



RELATÓRIO DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

San José, Costa Rica

19-21 Junho 1995

O QUE É O IICA?

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é o organismo especializado em agricultura do sistema Interamericano. Suas origens remontam a 7 de outubro de 1942, quando o Conselho Diretor da União Pan-Americana aprovou a criação do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, com sede na Costa Rica.

Fundado como uma instituição dedicada à pesquisa agrônômica e ao ensino de pós-graduação para os trópicos, o IICA, em resposta às mudanças e novas necessidades do continente americano, tornou-se progressivamente um organismo de cooperação técnica para a agricultura. Essas transformações foram reconhecidas oficialmente com a ratificação, em 8 de dezembro de 1980, de uma nova Convenção, que estabeleceu como fins do IICA estimular, promover e apoiar a cooperação entre seus Estados membros para a obtenção do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

Os órgãos dirigentes em que participam os Estados membros são a Junta Interamericana de Agricultura e o Comitê Executivo, dos quais emanam as diretrizes políticas executadas pela Direção Geral. O IICA possui hoje grande alcance geográfico que lhe permite responder às necessidades de cooperação técnica nos países, por meio de suas Agências de Cooperação Técnica e de cinco Centros Regionais a partir dos quais se coordena a implementação de estratégias adequadas às características de cada região.

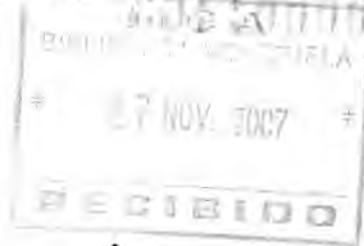
A participação e apoio dos Estados membros e as relações que o Instituto mantém com observadores permanentes e com diversos organismos internacionais permitem ao IICA canalizar recursos humanos e financeiros em prol do desenvolvimento agrícola do Continente americano.

O Plano de Médio Prazo (PMP) 1994-1998, constitui o quadro de referência de orientação estratégica das ações do IICA para esse período. Seu objetivo geral é apoiar os Estados membros para conseguir a sustentabilidade agropecuária, no contexto da integração hemisférica, e como contribuição para o desenvolvimento rural humano. O Instituto programa seu trabalho com base nas transformações produtivas, comerciais e institucionais da agricultura, com um enfoque integrado do desenvolvimento, baseado na sustentabilidade, equidade e competitividade. O IICA concentra suas atividades técnicas nas seguintes quatro Áreas de Concentração: Políticas Sócio-Econômicas; Comércio e Investimentos; Ciência e Tecnologia, Recursos Naturais e Produção Agropecuária; Sanidade Agropecuária; e Desenvolvimento Rural Sustentável. A ação do IICA apóia-se em dois Serviços Especializados: Treinamento, Educação e Comunicação; e Informação, Documentação e Informática.

São Estados membros do IICA: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, St. Kitts e Nevis, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela. São Observadores Permanentes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Comunidade Européia, Espanha, Federação Russa, França, Hungria, Israel, Itália, Japão, Portugal, Reino dos Países Baixos, República Árabe do Egito, República da Coreia, República Tcheca e Romênia.

ISSN 1018-709X

IICA



RELATÓRIO DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

San José, Costa Rica

19-21 Junho 1995

00001463

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura expressa seu agradecimento ao Governo do Canadá, à Organização dos Estados Americanos e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento pelo contínuo apoio de seu pessoal de interpretação e tradução nas reuniões dos órgãos diretores do Instituto.

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Página

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão Preparatória	1
Sessão de Abertura	3
Primeira Sessão Plenária	7
Segunda Sessão Plenária	16
Terceira Sessão Plenária	36
Quarta Sessão Plenária	46
Quinta Sessão Plenária	71
Sessão de Encerramento	75

RESOLUÇÕES

Resolução N° 232	Relatório Anual 1994	81
Resolução N° 233	Demonstrativos Financeiros do Instituto em 1994	83
Resolução N° 234	Convocação de Reunião do Comitê Executivo para discutir Propos- tas Alternativas de Orçamento- Programa antes da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	85
Resolução N° 235	Medidas para Arrecadar Cotas Atrasadas	89

Resolução N° 236	Acordos, Convênios, Contratos, Carta de Entendimento e Outros . . .	92
Resolução N° 237	Estudo anual sobre as taxas dos CATIs	114
Resolução N° 238	Relatório do Comitê de Exame de Auditoria	117
Resolução N° 239	Eleição de um Membro do Comitê de Exame de Auditoria	135
Resolução N° 240	Relatório Bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) . . .	140
Resolução N° 241	Relatório Bienal sobre as Atividades do Centro Agrônomico Tropical de Pesquisas e Ensino (CATIE)	142
Resolução N° 242	Cumprimento das Resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	143
Resolução N° 243	Cumprimento das Resoluções da Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura . .	144
Resolução N° 244	Título de Emérito para o Dr. Héctor Muñoz Coronado	145

Resolução N° 245	Medalha Agrícola Interamericana 1994-1995	245
Resolução N° 246	Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1994-1995	149
Resolução N° 247	Prêmio Interamericano à Participa- ção da Mulher no Desenvolvimento Rural 1994-1995	151
Resolução N° 248	Designação dos Membros da Comissão de Seleção dos Galardões no Biênio 1996-1997	153
Resolução N° 249	Temário Provisório da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura .	155
Resolução N° 250	Data e Sede da Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	157

RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Grupo A: Orçamento-Programa	161
Grupo B: Arrecadação de Cotas	165

ASSINATURA DO RELATÓRIO	173
-----------------------------------	-----

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS	177
--	-----

RELATÓRIO E ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS GALARDÕES INTERAMERICANOS 1994-1995	181
TEMÁRIO	191
LISTA DE PARTICIPANTES	197
FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO	215
LISTA DE DOCUMENTOS	225

ANEXO

- Palavras do Eng° Oscar Campos, Presidente da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	231
- Palavras do Eng° Carlos E. Aquino González, Diretor-Geral do IICA, na Sessão de Abertura	233
- Palavras do Eng° Juan Luis Marambio, Delegado do Chile, na Sessão de Encerramento	252
- Palavras do Diretor-Geral do IICA, Sr. Carlos E. Aquino González, na Sessão de Encerramento	255
- Palavras do Presidente da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, Eng° Oscar Campos, na Sessão de Encerramento	259

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ EXECUTIVO**

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO
DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA**

A Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) foi realizada de acordo com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo e na Resolução IICA/CE/Res.231(XIII-0/93) desse órgão.

Os seguintes países compõem o Comitê Executivo em 1995: Belize, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guiana, Haiti, Panamá, Peru, Suriname e Venezuela.

SESSÃO PREPARATÓRIA

- 0.1 A Sessão Preparatória da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi iniciada às 09h00 do dia 19 de junho de 1995, na Sala Estados Unidos/Canadá da Sede Central do IICA. Foi presidida pelo Representante de Belize.
- 0.2 Na Sessão foram adotados acordos sobre os seguintes temas:
- 0.2.1 Eleição do Presidente e do Relator da Reunião
- O Comitê elegeu o Sr. Oscar Campos, Vice-Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, como Presidente da Reunião. Em seguida foi proposto que o Sr. Pablo G. Quevedo, Diretor-Geral Setorial do Ministério da Agricultura e Pecuária da Venezuela, ocupasse o cargo de Relator, o que foi aprovado.

A Mesa Diretora ficou assim constituída:

Presidente: Oscar Campos
Relator: Pablo G. Quevedo
Secretário ex-offício: Carlos E. Aquino
González

0.2.2 Temário da Reunião

Foi aprovado o Temário apresentado no documento IICA/CE/Doc.279 (95).

0.2.3 Constituição da Comissão de Credenciais

Os representantes do Canadá, da Costa Rica, do Peru e do Suriname passaram a constituir a Comissão de Credenciais.

0.2.4 Constituição da Comissão de Redação

A Comissão de Redação foi constituída pelos Representantes do Brasil, da Guiana, da Colômbia e do Haiti, para os idiomas português, inglês, espanhol e francês, respectivamente.

0.2.5 Comissões de trabalho

Acordou-se a constituição de comissões de trabalho à medida que se fizessem necessárias, consoante os temas a serem considerados.

0.2.6 Prazo para apresentação de propostas

O Comitê fixou as 12h00 do dia 12 de junho como limite do prazo para a apresentação de propostas.

0.2.7 Duração da reunião

O plenário decidiu encerrar a reunião na quarta-feira, 21 de junho, às 16h00, conforme proposto pela Secretaria Técnica da Reunião.

0.2.8 Ordem de precedência dos Estados membros

De acordo com o artigo 36,A do Regulamento do Comitê Executivo, foi estabelecida a ordem de precedência a partir da Costa Rica, Estado membro cujo Representante presidirá a reunião, seguindo-se a ordem alfabética em espanhol.

0.2.9 O Presidente da XV Reunião do Comitê Executivo, após agradecer aos senhores representantes a oportunidade que lhe era dada de exercer a presidência da reunião, indicou que a nova política agrícola exige que se vincule a lógica econômica com uma lógica que permita aos países mutuamente fortalecer-se, tendo acrescentado que em Belize tal meta vinha sendo realizada através de alianças estratégicas e políticas acertadas.

0.2.10 A sessão foi levantada às 09h20.

SESSÃO DE ABERTURA

0.3 A Sessão de Abertura da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 9h30 do dia 19 de junho de 1995, na Sala Estados Unidos-Canadá da Sede Central do IICA, sob a presidência do Sr. Oscar Campos, Representante da Costa Rica.

- 0.4 O Diretor-Geral deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu-lhes por seu comparecimento e disponibilidade para trabalhar na reunião. Mencionou que se havia preparado uma agenda de trabalho que integra e inter-relaciona os assuntos técnicos, financeiros, administrativos, orçamentários, organizacionais e estratégicos da Instituição. Indicou que a partir de sua gestão tivera início um processo de mudança institucional que, aproveitando o existente, o vincula tanto aos novos temas como às demandas e necessidades dos governos, dos produtores, dos empresários e dos pequenos produtores, assim como retoma o passado e o presente para projetá-los ao futuro com otimismo e esperança. Essa mudança institucional havia ocorrido vencendo-se obstáculos, embora sem se descuidar da produção e da cooperação técnica.
- 0.5 Compartilhou com o auditório quatro reflexões que têm, a seu ver, grande transcendência. A primeira diz respeito à necessidade de reavaliar, renovar e dimensionar a importância da agricultura no contexto da globalização mundial. As últimas reuniões de cúpula regionais ou mundiais, que abrangem temas estreitamente vinculados com a agricultura, já não a mencionam. Além disso, o saldo do comportamento da agricultura nos últimos anos indica que esta se encontra em atraso econômico e social. Boa parte das instituições e dos agentes públicos e privados que participam dessa atividade registram desempenho deficiente. O IICA, em aliança com outros organismos, está dedicando parte de seus esforços à geração de uma corrente hemisférica que revalorize a agricultura mediante uma focalização sistêmica desse setor que permita captar a multidimensionalidade e interdependência da

agricultura, bem como seus vínculos com os demais setores da sociedade rural, com a economia e com a sociedade global, e que pondere o recurso humano como meio, fim e sustentáculo das transformações produtivas, comerciais e institucionais.

0.6 Na segunda reflexão propôs os seguintes temas essenciais à concretização da agenda hemisférica da discussão acerca da agricultura nos próximos anos: 1) a necessidade de revalorizar a agricultura e renovar seu enfoque mediante a agricultura sistêmica; 2) o estabelecimento de políticas econômicas e setoriais consistentes, dinâmicas e sustentáveis; 3) a revisão da interação entre a agricultura e a economia global; 4) a vinculação da agricultura aos processos de abertura comercial e integração hemisférica; 5) a reconversão, competitividade e conservação produtiva dos recursos naturais e do meio ambiente; 6) a qualidade da agricultura; 7) o desenvolvimento agroempresarial; 8) o desenvolvimento sustentável dos recursos humanos; e 9) a reforma e o fortalecimento institucional.

0.7 A terceira reflexão referia-se à situação financeira do IICA e a suas crises recorrentes, em consequência do custo financeiro cada vez maior, do atraso nos pagamentos das cotas por parte de alguns Estados membros e da perda do poder aquisitivo das cotas recebidas. O IICA vem enfrentando nos últimos anos uma deterioração crescente de sua situação financeira, que obriga a que sejam submetidos a debate e ponderação os seguintes aspectos: prosseguimento da política de disciplina financeira e austeridade; aprimoramento e manutenção do contacto com os países observadores; *joint ventures* com o setor privado;

cronograma de pagamento de cotas atrasadas; incremento dos CATIs; Fundação IICA; gestões em países extracontinentais; estabelecimento de políticas de cobrança dos serviços prestados pela Instituição; participação em novos modelos de reforma institucional.

0.8

Na quarta reflexão referiu-se às medidas e ações que estão sendo empreendidas no âmbito da instrumentação do PMP 1994-1998. Cumpre promover uma profunda reforma institucional nos âmbitos interno e externo, nas ações sistêmicas e no plano administrativo global, assim como na reformulação da missão, da visão, dos valores e das metas do Instituto. A essência da administração atual está voltada para a aplicação do conhecimento ao conhecimento das áreas técnicas, administrativas, organizacionais, orçamentárias e financeiras, e a gestão participativa constitui o mecanismo para a consecução paulatina dessa administração eficiente, renovadora e criativa.

0.9

O Presidente agradeceu a designação de seu país para dirigir a reunião, tendo nessa oportunidade transmitido aos presentes as cordiais saudações do Presidente da Costa Rica, engenheiro José María Figueres, e do Ministro da Agricultura e Pecuária, engenheiro Roberto Solórzano. Continuando, destacou a importância desta reunião, por constituir uma ação preparatória para que na próxima reunião da JIA os ministros tenham a oportunidade de analisar e definir ações relativamente aos efeitos da nova ordem econômica internacional sobre o setor agropecuário. Dentre tais efeitos, destacam-se a liberalização das economias e a integração dos grandes blocos econômicos; a educação formal e informal no setor rural; a reestruturação

do setor agropecuário; o desenvolvimento tecnológico e os sistemas de informação; as relações entre os setores público e privado e o desenvolvimento sustentável.

0.10 A Sessão de Abertura foi levantada às 10h10.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

1. A primeira sessão plenária da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 10h30 do dia 19 de junho de 1995, sob a presidência do Sr. Oscar Campos, Vice-Ministro da Agricultura da Costa Rica.

1.1 Relatório Anual 1994 (IICA/CE/Doc.281(95))

1.1.1 O Secretário Técnico assinalou que, havendo todos os presentes recebido um exemplar do relatório anual antes da reunião, era desnecessário apresentar uma exposição detalhada; contudo, explicou que há três aspectos novos no relatório de 1994, introduzidos em resposta a sugestões dos países membros. Primeiro, o Relatório Anual foi publicado em dois volumes: um documento conciso para distribuição geral e uma série de apêndices maior e mais detalhada. Segundo, a Tabela 4, "Execução do orçamento de cotas 1994 por categoria de atividade" (em US\$), oferecia uma comparação entre os montantes alocados e os montantes gastos. Terceiro, o documento conciso fora redigido em linguagem simples a fim de explicar ao grande público o que é e o que faz o IICA.

1.1.2 Colocado em debate pelo Presidente, o documento foi aprovado sem discussão.

- 1.2 Relatório sobre o cumprimento das resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Doc.293(95))
- 1.2.1 O Secretário Técnico indicou que o documento era fácil de acompanhar por se compor de quatro colunas, com o número da resolução, o título da resolução, o parágrafo dispositivo e a ação realizada. Explicou que algumas resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo haviam sido executadas nos termos dos respectivos mandatos e que outras, relacionadas com a Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, se encontravam em processo de execução.
- 1.2.2 Não tendo sido formulados comentários, o Presidente deu por aprovado o documento.
- 1.3 Relatório sobre o cumprimento das resoluções da Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/CE/Doc.294(95))
- 1.3.1 O Secretário Técnico explicou que o formato desse documento era idêntico ao anterior e que os mandatos contidos nas resoluções haviam sido cumpridos.
- 1.4 Relatório dos Auditores Externos e comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos (IICA/CE/Doc.283(95))
- 1.4.1 O Diretor de Finanças assinalou que a Resolução N° 234, adotada pela JIA em setembro de 1993, servira de base para designar a firma de contabilidade Arthur Andersen & Company como auditora externa do IICA para o biênio 1994-1995. Em sua auditoria anual, essa firma concluiu que os demonstrativos financeiros combinados refletem satisfatoriamente

a situação financeira do IICA em 31 de dezembro de 1994 e o resultado de suas operações e fluxo de caixa, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos.

1.4.2 O Diretor de Finanças observou que, embora os detalhes referentes aos demonstrativos financeiros e às atividades do IICA constassem no relatório de 1994, desejava fazer um comentário sobre a matéria financeira suplementar referente ao ano de 1995, já distribuída. A matéria inclui um demonstrativo financeiro consolidado, um balanço de situação, um demonstrativo de receita e despesa e um demonstrativo das contribuições de cotas dos Estados membros, preparados em 31 de maio de 1995.

1.4.3 Referindo-se aos pagamentos de cotas pelos Estados membros, o Diretor de Finanças informou que o IICA recebera, nos cinco primeiros meses de 1994, um total de US\$16,2 milhões de 13 Estados membros. Haveria necessidade de outros US\$11 milhões provenientes de cotas para a execução integral do Orçamento-Programa do Instituto em 1995. Devido às moras nos pagamentos de cotas, o IICA fora obrigado a adotar uma série de medidas de austeridade em fevereiro de 1995, as quais resultaram em substanciais reduções de gastos nas rubricas de viagens, material de escritório, manutenção e reparos e contratações. Como resultado desse programa de austeridade, o IICA havia executado, até fins de maio de 1995, apenas 31% do seu orçamento de cotas. Até que se disponha de maior informação sobre os montantes que serão pagos em 1995 pelos Estados membros com pagamentos em atraso, o IICA se verá forçado

a continuar a operar num contexto de austeridade e a decidir a respeito de quais das iniciativas programadas deverão ser implementadas neste ano e de quais deverão ser desacceleradas, proteladas ou canceladas.

- 1.4.4 O Diretor de Finanças explicou que, mediante a Resolução N° 222, aprovada pela JIA em setembro de 1993, o Diretor-Geral ficara autorizado a utilizar a curto prazo uma linha de crédito bancário sempre que atrasos nos pagamentos de cotas pelos Estados membros resultassem em carência de fundos, medidas essas que deveriam ser comunicadas ao Comitê Executivo. Acrescentou que, em janeiro de 1995, fora efetuado um saque de US\$1 milhão por conta de uma linha de crédito negociada com o Nations Bank, de Washington, a juros de 8,5%, e que, em fevereiro de 1995, fora efetuado um saque adicional de US\$1 milhão, a juros de 9,0%. Os juros desses saques corresponderam à taxa preferencial vigente à época de cada operação. As cotas pagas pelos Estados membros desde então habilitaram o IICA a amortizar inteiramente esses empréstimos. O IICA pagou ao Nations Bank US\$9 472 de juros pelo uso desses recursos, montante que será debitado à sua conta de Receitas Diversas, que inclui principalmente os juros de investimento auferidos pelo Instituto durante o ano.
- 1.4.5 O Presidente agradeceu ao Diretor de Finanças sua apresentação e colocou o tema em discussão.
- 1.4.6 O Representante do Chile referiu-se à Tabela 1 dos comentários do Diretor-Geral sobre o relatório de 1994 dos auditores externos e ,

em particular, às cifras aproximadas de US\$23 milhões de receita e US\$26 milhões de despesa, e solicitou esclarecimentos sobre o uso da receita de investimento para cobrir a curto prazo a diferença entre a receita e a despesa.

- 1.4.7 O Diretor de Finanças esclareceu que o IICA iniciara o ano de 1994 com aproximadamente US\$4 milhões em depósitos bancários e arrecadara cerca de US\$23 milhões em cotas. Desse modo, o IICA pôde executar mais de 99% do seu orçamento de cotas, de aproximadamente US\$26 milhões em 1994, restando assim pouco mais de US\$1 milhão em depósitos bancários para iniciar o exercício financeiro de 1995. Aduziu que, embora exista certa disponibilidade de caixa no momento, o fluxo de caixa do IICA eleva-se a cerca de US\$2 milhões por mês, sendo assim necessário continuar a operar em regime de austeridade até se dissiparem as incertezas referentes às arrecadações de cotas.
- 1.4.8 O Representante Observador dos Estados Unidos manifestou sua satisfação com o desempenho do orçamento em 1994, mas expressou a preocupação de que as insuficiências nas cotas do corrente ano e os crescentes atrasos venham a ameaçar não apenas a execução de futuros orçamentos, como também a própria existência do Instituto.
- 1.4.9 A Representante Observadora do Canadá reiterou que o decréscimo da receita gerada por pagamentos de cotas acabaria por prejudicar o funcionamento do Instituto. Observou que, embora sejam legítimas as expectativas do Diretor-Geral de que os Estados membros cumpram suas obrigações, o IICA também deveria

elaborar planos de contingência para manter-se dentro dos seus recursos projetados.

1.4.10 O Diretor-Geral indicou que haveria tempo suficiente para examinar a situação dos pagamentos de cotas a que se refere o item do relatório sobre o orçamento. Ressaltou que, apesar de todos os esforços envidados até o momento e do envio de diversas comunicações, era absolutamente necessário preparar uma estratégia para a arrecadação de cotas.

1.4.11 O Representante da Costa Rica declarou que o seu país envidara grandes esforços para dar cobertura às cotas que lhe cabiam e adotara medidas para atender aos pagamentos de 1994 e 1995.

1.5 Mecanismos para a revisão de projetos (IICA/CE/Doc.288(95))

1.5.1 O Secretário Técnico, ao apresentar o relatório em epígrafe, referiu-se aos progressos registrados na implementação dos sistemas de projetos, à formação de equipes de análise de projetos regionais e ao desenvolvimento de um novo sistema de acompanhamento e avaliação de projetos.

1.6 Apresentação do Relatório da Comissão de Seleção de Galardões no Biênio 1994-1995 à Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo

- 1.6.1 O Representante da Guiana, que presidiu essa Comissão, apresentou o relatório de sua reunião realizada em 17 de junho de 1995. Integraram a Comissão os representantes do Canadá, Chile, Colômbia e Guiana. Analisados os antecedentes dos 22 candidatos aos três prêmios, a Comissão propôs os seguintes nomes: Sr. Kevin Conway Lindsay, apresentado por Antígua e Barbuda, para o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens; Sra. Lorna Rose Gooden, da Jamaica, para o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural; e o Sr. Nazeen Ahmad, de Trinidad e Tobago, para a Medalha Agrícola Interamericana. Além de recomendar os candidatos aos galardões, a Comissão propôs que algumas modificações fossem feitas ao processo de premiação.
- 1.6.2 O Secretário Técnico explicou que o IICA se encontrava em processo de descentralização e estabelecimento de centros regionais e que, nos próximos meses, o Diretor-Geral designaria uma comissão encarregada de rever o processo de premiação e adaptá-lo ao sistema regional.
- 1.7 Leitura dos Projetos de Resolução
- 1.7.1 O Presidente solicitou ao Relator que procedesse à leitura dos projetos de resolução a respeito dos temas tratados na primeira sessão plenária.
- 1.7.2 O Relator leu os seguintes projetos de resolução: Relatório Anual 1994; Demonstrativos Financeiros do Instituto 1994; Progresso das Resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo; Progresso das

Resoluções da Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA); Medalha Agrícola Interamericana 1994-1995, Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1994-1995; Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural 1994-1995; Designação dos Membros da Comissão de Seleção de Galardões para o Biênio 1996-1997; esses projetos de resolução foram aprovados sem modificações.

- 1.8 Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (IICA/CE/Doc.285(95))
- 1.8.1 Concedeu-se a palavra ao Presidente do Comitê de Exame de Auditoria para que apresentasse o seu primeiro relatório anual.
- 1.8.2 O Presidente desse Comitê, Sr. John Payne, salientou que, nos termos do respectivo estatuto, dever-se-ia apresentar ao Comitê Executivo por escrito, bem como à Junta Interamericana de Agricultura, qualquer assunto que, a seu ver, pudesse encerrar uma violação dos regulamentos e procedimentos da Direção-Geral e observou que não se haviam constatado tais fatos, ressaltando por outro lado que o IICA é uma organização complexa.
- 1.8.3 Declarou em seguida que o Comitê julgou conveniente incluir nesse primeiro relatório observações adicionais relativas aos temas seguintes: 1) coordenação de visitas aos Escritórios nos países por parte de funcionários da Sede Central, que deveriam ser coordenadas entre as unidades da Sede Central; 2) avaliação de projetos mediante a Auditoria Técnica, que necessita estabelecer uma perspectiva e desenvolver um método para medir o desempenho

e avaliar projetos; 3) implementação das recomendações da Auditoria Interna, para o que se requer melhorar a forma de comunicar as recomendações e dar andamento adequado para sua implementação; 4) comunicação entre os auditores (externos e internos) e a Direção de Finanças, que deve ocorrer com mais frequência; e 5) antecipação da entrega da Carta da Gerência da Auditoria Externa para que seja considerada e suas recomendações aplicadas de modo mais oportuno.

- 1.8.4 O Presidente agradeceu ao Presidente do Comitê de Exame de Auditoria por sua apresentação e abriu o debate.
- 1.8.5 A Representante do Canadá agradeceu os comentários do Presidente do Comitê de Exame de Auditoria, reconheceu as razões pelas quais ainda não foram plenamente cumpridas as responsabilidades estabelecidas no documento que o constituiu, mas expressou a esperança de que o Comitê possa cumpri-las em futuro próximo.
- 1.8.6 A Representante Observadora dos Estados Unidos expressou satisfação pelo trabalho realizado pelo Comitê de Exame de Auditoria e pelas recomendações apresentadas.
- 1.8.7 O Presidente propôs que se incorporassem as expressões de reconhecimento pelo trabalho do Comitê ao respectivo projeto de resolução, o qual foi aprovado.
- 1.9 A primeira sessão plenária foi levantada às 12h05.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

2. O Presidente iniciou a Segunda Sessão Plenária às 13h50 do dia 19 de junho de 1995 e solicitou ao Presidente da Comissão de Credenciais que apresentasse o seu relatório.
- 2.1 Relatório da Comissão de Credenciais
- 2.1.1 O Representante do Peru fez a leitura do relatório, onde se informa que, de conformidade com o disposto no artigo 50 do Regulamento do Comitê Executivo, a Comissão de Credenciais, composta pelos representantes do Peru, Suriname, Costa Rica e Canadá, examinou as credenciais das delegações, chegando à conclusão de que estavam corretas, não havendo razão para questionar sua autenticidade.
- 2.2 Proposta de Orçamento-Programa 1996-1997 (IICA/CE/Doc.282(95))
- 2.2.1 O Presidente deu a palavra ao Diretor de Planejamento, Programação, Projetos e Auditoria Técnica (DIPRAT) para que apresentasse a Proposta de Orçamento-Programa do Instituto para o biênio 1996-1997.
- 2.2.2 O Diretor da DIPRAT informou que a Proposta levava em conta o seguinte: a) o Plano de Médio Prazo (PMP) 1994-1998, especialmente no que diz respeito às diretrizes e prioridades para a cooperação e para a conclusão do processo de implementação da nova estrutura do IICA, bem como das resoluções vigentes da JIA; b) os novos desafios da cooperação identificados mediante um processo de consulta

junto aos Estados membros, principalmente sobre a necessidade de impulsionar o desenvolvimento agropecuário sustentável, o novo papel desempenhado pelos setores público e privado e os processos integracionistas no Hemisfério; e c) uma realidade institucional em que se devem considerar a disponibilidade real de recursos humanos e financeiros, a experiência 7 acumulada e a trajetória do Instituto, a presença interamericana por intermédio das Agências de Cooperação Técnica nos países e os compromissos contratuais vigentes.

2.2.3

Em seguida, observou que a resposta do IICA diante desse quadro de referência pode resumir-se em três ações específicas, a saber: a) a concentração em áreas prioritárias em nível temático, geográfico e institucional; b) um processo de descentralização/regionalização que permita uma otimização no uso de seus recursos financeiros e humanos, bem como tomadas de decisões mais ágeis; e c) a concertação de alianças estratégicas no próprio IICA, bem como com organizações governamentais e não-governamentais. A seguir, especificou os critérios considerados para a dotação de recursos, salientando: a) o reconhecimento das limitações financeiras dos Estados membros; b) a concentração em áreas prioritárias definidas no PMP; c) a formação de um "sistema de projetos" que permitisse racionalizar a utilização de recursos e articular as ações de cooperação em nível hemisférico, regional e nacional, mediante efeitos complementares e sinérgicos; d) o aumento da captação de recursos externos; e) uma concepção distributiva e de equilíbrio em que os países de maior

desenvolvimento relativo apóiem os de menor desenvolvimento relativo; e f) um favorecimento das ações nacionais, com um aumento de 6,1% nas dotações em comparação com o Orçamento-Programa 1992-1993.

2.2.4

O Diretor da DIPRAT apresentou, em forma gráfica, as perdas no poder aquisitivo das cotas em atraso no período 1985-1994, que representam um montante acumulado de US\$5.015.000. Só no período 1990-1994, elevaram-se a um total acumulado de US\$1.700.000, devido à concorrência de fatores como a inflação nos Estados Unidos; a valorização da moeda de alguns Estados membros; e o atraso no pagamento das cotas por parte de alguns países. Depois, com ajuda de quadros e gráficos, fez uma comparação entre as dotações dos distintos tipos de recursos captados pelo IICA (cotas, recursos externos e CATIs-diversos) no biênio 1992-1993 e a proposta para 1996-1997, ressaltando o aumento na captação de recursos externos em relação aos recursos de cotas; o aumento na dotação de recursos para serviços diretos de cooperação técnica de 81,3% para 84,2% dos recursos de cotas e a redução nos custos de direção, que passaram de 14,9% para 11,4% dos recursos de cotas apropriados. O processo de descentralização do Instituto reflete-se numa redução de 8,6% na dotação de recursos totais à Sede Central e em um concomitante aumento dos recursos programados para os países. Na comparação entre a distribuição dos recursos de cotas por centros regionais e os recursos totais, destaca-se o fato de que as regiões com maior dotação de recursos de cotas são a do Caribe (26,3%) e a Central (25,6%), enquanto que, quando se consideram os recursos totais programados, nota-se o maior controle dos recursos com que contam as regiões Sul e

Andina, por meio de convênios e acordos com os próprios países membros. Observou também que ocorreram variações importantes na dotação de recursos por objeto de despesa maior, principalmente pela redução no quadro de pessoal profissional internacional a 121 funcionários em 1995, em comparação com os 186 que formavam esse quadro no Orçamento-Programa aprovado para o biênio 1986-1987. Salientou que, caso não se aprovelem os 3% de aumento nas cotas dos países para o biênio 1996-1997, deverá haver uma redução de 12 cargos de PPI. Finalmente, mencionou o esforço por destinar recursos de forma mais equilibrada entre as diferentes Áreas de Concentração e os Serviços Especializados, dando maior apoio às áreas consideradas prioritárias, como as de comércio, políticas e ciência e tecnologia. Encerrou sua apresentação relacionando as novas ações incluídas no Orçamento-Programa 1996-1997 para implementar o Plano de Médio Prazo 1994-1998, no plano de: a) Áreas de Concentração e Serviços Especializados; b) os Projetos Intertemáticos; c) a Direção do Pensamento Estratégico; d) o Centro para a Integração e o Desenvolvimento Agroempresarial; e) as Direções dos Centros Regionais; f) a Fundação IICA; e g) os Custos Gerais e Provisões.

2.2.5

O Presidente deu a palavra à Representante Observadora dos Estados Unidos, que felicitou o IICA por uma excelente apresentação e um louvável esforço para refletir as prioridades estabelecidas no PMP aprovado em 1994. Manifestou também sua satisfação com o aumento de recursos externos projetados para 1996 e 1997 e pela dotação orçamentária maior para as atividades de cooperação técnica em comparação

com anos anteriores. Ao mesmo tempo, mencionou que os Estados Unidos estabeleceram como prioridade a redução do déficit e que, como resultado de um amplo consenso, está-se aplicando uma substancial redução na disponibilidade de recursos que os Estados Unidos concedem aos programas internacionais, inclusive as Nações Unidas e os organismos do Sistema Interamericano, a ponto de que, para o ano fiscal de 1996, propôs-se reduzir as contribuições em 17%, esperando-se que, no futuro, os cortes sejam maiores. Afirmou que, por isso, os Estados Unidos não estão em condições de aceitar um aumento das cotas para o biênio 1996-1997, como se propõe no documento, e acredita que, a longo prazo, o interesse do IICA deva ser que seu orçamento reflita a realidade financeira que os Estados membros enfrentam.

2.2.6

Acrescentou que se podem tomar algumas medidas para cumprir os objetivos principais do Instituto com uma receita inferior a título de cotas, a saber: a) incremento na receita a título de CATIs mediante aumento das taxas gerais, tal como recomenda o estudo realizado pela Price Waterhouse; b) avaliação razoável e prudente da receita esperada em CATIs a título de projetos em negociação; c) revisão dos custos dos escritórios nos países e os considerados na rubrica Custos Administrativos e Custos Gerais e de Provisões, que representam mais de 18% do orçamento normal; d) redução na dotação concedida à Área de Concentração IV, considerada como de prioridade inferior à luz dos mandatos hemisféricos apresentados na Cúpula de Miami, realizada em dezembro de 1994; e e) esforço para captar novos recursos externos para manter e talvez

ampliar as atividades de cooperação. Por conseguinte, os Estados Unidos solicitam que se reformule a proposta apresentada antes da reunião da JIA, de modo que as cotas dos Estados membros se reduzam cada ano do biênio, até alcançar 20% abaixo do nível dos recursos alocados em 1995. Caso não se alcance essa reformulação, os Estados Unidos não poderiam votar a favor desse orçamento nem garantir sua capacidade de pagamento.

2.2.7 Outra das preocupações mencionadas pela Representante Observadora dos Estados Unidos é o aumento nos custos de recursos de cotas provocado por pessoal alocado a atividades financiadas com recursos externos. Argumentou que essas despesas também deveriam ser custeadas por recursos externos. Além disso, enfatizou sua preocupação com os atrasos no pagamento das cotas dos Estados membros, o que impede a execução de qualquer orçamento e provoca a sombria situação que se configura no futuro imediato. Instou todos os países a envidarem o maior esforço possível para efetuar pontualmente seus pagamentos e o IICA a passar em revista o orçamento atual, considerando a eventualidade de que as cotas não sejam liquidadas a tempo. Concluiu observando que isto acarretaria medidas mais severas que as de austeridade já implementadas, inclusive cortes reais na dotação de recursos para os projetos nacionais e regionais das Áreas de Concentração e Serviços Especializados.

2.2.8 A Representante do Canadá assinalou ser louvável o esforço envidado pelo IICA para reduzir os gastos fixos e administrativos, acrescentando que a proposta de Orçamento-

Programa corresponde às diretrizes aprovadas no PMP. A seguir, observa que o Canadá também está passando por um momento econômico e fiscal difícil, em que o Governo está reavaliando gastos e prioridades, entre os quais consta a dotação de recursos para organizações internacionais, razão por que seu país não está em condições de aceitar os 3% de aumento solicitado para 1996-1997. Observou que sua posição consistia em reformular a proposta com um crescimento zero para os recursos de cotas. Coincidiu com os Estados Unidos na preocupação com as cotas atrasadas e recomendou que se tomem medidas mais drásticas para melhorar a captação das mesmas. Algumas das medidas possíveis seriam a perda do direito de voto nas reuniões ou da representação nos comitês, ou ainda a recusa de dotação de recursos do orçamento regular do Instituto, entre outras.

2.2.9

O Representante do Brasil externou sua satisfação porque o projeto segue as recomendações formuladas durante a última reunião do Comitê Executivo, principalmente no que diz respeito ao patrimônio genético e ao desenvolvimento rural. No entanto, observou que a atual estrutura do IICA não refletia a posição do Brasil e recomendou um aprofundamento da descentralização do Instituto, de tal forma que se consiga fortalecer o poder decisório nos Centros Regionais, nos aspectos relativos à otimização dos gastos e na aprovação de ações multinacionais. Afirmou que tanto as Áreas de Concentração quanto os Serviços Especializados devem ter clareza sobre as prioridades, principalmente no campo da ciência e tecnologia e do desenvolvimento rural. O Representante do Brasil recomendou que, nesse processo, se aplicassem mecanismos de

consulta prévia com os países, se aprofundassem as relações entre as Agências de Cooperação Técnica e as repartições de assuntos agrícolas dos países; se mantivesse coerência entre as ações apresentadas; se destinasse uma parte dos CATIs a projetos de cooperação técnica para fortalecer as ações do Instituto e dar às instituições nos países maior participação na identificação de prioridades para alcançar uma perspectiva mais realista. Finalizou dizendo que, dadas as restrições orçamentárias vigentes no País, não estava em condições de aprovar o aumento proposto para as cotas dos países membros do Instituto.

2.2.10

O Representante de Belize felicitou o IICA pela qualidade da apresentação do Orçamento-Programa e externou algumas preocupações a respeito do programa em discussão. Observou que o crescimento das exportações agrícolas da América Latina e do Caribe têm sido lento nos últimos anos (menos de 10%), o que obriga a enfatizar os aspectos ligados à busca de melhores fórmulas para a gestão dos recursos financeiros. Além disso, indicou que os recursos humanos devem ser mais eficientes, para cujo fim cumpre fortalecer as relações de cooperação entre os países, já que tais intercâmbios permitem a busca de soluções conjuntas. O IICA está promovendo intercâmbios deste tipo, o que é importante.

2.2.11

Por outro lado, observou que desde os anos 40 os países da América Latina destinam significativos recursos à pesquisa e extensão, o que tem ajudado os pequenos agricultores a melhorar sua produção e o acesso a terceiros mercados, simultaneamente com a ocorrência de importantes aumentos nos preços de insumos,

como é o caso dos fertilizantes. Destacou a vulnerabilidade desses países, dada a redução do fluxo de oportunidades. Os governos deveriam fortalecer suas relações com o setor privado, mas sem abandonar suas obrigações para com os setores rurais mais pobres. Em países como Belize, é necessário desenvolver capacidades no setor público.

2.2.12 Finalizando, o Representante de Belize instou por uma reflexão. Indicou que, de um lado, se observam reduções nas cotas de importação para os produtos oriundos de países da região e, do outro, as empresas multinacionais se encarregam de efetuar as exportações dos nossos países.

2.2.13 O Representante do Chile destacou a boa qualidade do Orçamento-Programa apresentado pelo IICA. Indicou que o documento reflete as linhas gerais acordadas pelos países na reunião anterior do Comitê Executivo, como é o caso do aumento da dotação para países de menor desenvolvimento relativo. Considerou importante manifestar a preocupação da Delegação do seu país a respeito das medidas de austeridade que o IICA aplicou no corrente ano, já que com isso se reduz a cooperação técnica prestada aos países. Por outro lado, assinalou que a perda do poder aquisitivo em razão do atraso das cotas se eleva a US\$6,4 milhões, soma que corresponde aproximadamente ao montante adicional que está sendo solicitado para o orçamento de 1996-1997. Externou, ademais, sua preocupação com a redução do "capital" em recursos humanos, pois mesmo que se aprove o aumento ao orçamento proposto, o

número de profissionais internacionais baixará de 186 em 1994 para 123 em 1996. A esse respeito, afirmou considerar que a especialização de que necessitam os países deve provir de consultores internacionais e que o custo com pessoal local deve ser absorvido pelos países membros.

- 2.2.14 O Representante do Chile expressou que apoiava as palavras do Representante do Brasil quanto ao futuro dos projetos multinacionais e assinalou esperar o pronto início das operações do Centro Regional Sul. Finalmente, manifestou que, embora o Governo chileno esteja determinado a reduzir gastos e a concentrá-los na minimização dos problemas da pobreza, seu país apoiava a Proposta de Orçamento-Programa 1996-1997.
- 2.2.15 O Representante Observador do México assinalou que seu país vem enfrentando uma situação econômica difícil, o que o impede de fazer maiores contribuições. Destacou, além disso, que da análise da situação financeira do Instituto se observa a existência, em dezembro de 1994, de cerca de US\$14,2 milhões em cotas atrasadas, e que seu país se oferece para delinear uma estratégia no sentido de se conseguir o pagamento das mesmas.
- 2.2.16 O Representante da Costa Rica louvou a clareza da exposição apresentada pelo IICA sobre o Orçamento-Programa. Salientou que os países da ALC estão absorvidos por um processo de mudanças que enseja importantes desafios, tais como a redução do gasto público e a inserção na economia mundial, o que exige um IICA fortalecido, que estimule a análise e a

proposta de ação específicas, razão pela qual discordava da posição do Representante Observador dos Estados Unidos. Ressaltou, ainda, a necessidade de os países pagarem as cotas atrasadas, e que nesse sentido apoiava a posição da Delegação mexicana, haja vista as possibilidades de solução que oferece.

- 2.2.17 O Representante da Costa Rica manifestou que sua Delegação estava consultando as autoridades do país para apoiar o aumento da cota constante da Proposta de Orçamento-Programa. De outro lado, ressaltou sua discordância quanto à posição do Representante do Chile em relação aos recursos profissionais locais, já que esses são muito importantes para as ações de cooperação do IICA.
- 2.2.18 O Representante Observador de El Salvador destacou que a situação global da ALC se caracteriza pela existência de menos recursos e mais problemas. A esse respeito, ressaltou a necessidade de se adotarem medidas tendentes a evitar a duplicação de programas entre os organismos internacionais, bem como de se promoverem alianças para a cooperação técnica, tal como proposto pelo IICA e pela FAO. Informou que o Governo de seu país reduzira o gasto público em 45%, o que obriga a aumentar a criatividade e a estender a participação do setor privado. Finalmente, assinalou a importância de se racionalizarem as políticas de recursos humanos para evitar as disparidades existentes nos salários, que não obedecem a diferenças em experiência ou nível acadêmico.
- 2.2.19 O Representante do Panamá, por sua vez, louvou a qualidade da apresentação do Orçamento-Programa e expressou preocupação pela redução

dos recursos previstos para seu país, apesar dos esforços envidados para estar em dia com o pagamento das cotas. Assinalou, ademais, que a proposta apresentada nesta sessão no sentido de reduzir os recursos destinados à Instituição é incongruente com a expansão dos desafios descortinados para o setor agropecuário. Expressou que, se a capacidade do IICA for reduzida, haverá uma contração nas possibilidades da agricultura dos países membros.

- 2.2.20 O Representante do Panamá, por sua vez, instou a Administração do IICA a fortalecer sua aliança estratégica com o Banco Mundial, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com o Projeto RUTA. Finalmente, expressou seu apoio ao aumento das cotas indicado na Proposta de Orçamento-Programa, em que pese às severas limitações impostas às finanças públicas de seu país.
- 2.2.21 O Presidente concedeu a palavra à Representante da Colômbia, que iniciou suas observações felicitando a equipe do IICA pela excelente apresentação do programa orçamentário proposto. Explicou que no momento a Colômbia atravessa uma grave crise econômica, que exige grandes esforços de contenção fiscal, o que tornava difícil para o país arcar com um aumento de sua cota para o IICA. Todavia, a Representante colombiana esclareceu que, dada a importante contribuição que o IICA presta a seu país, a Colômbia decidira aceitar o aumento proposto de 3% nas cotas.
- 2.2.22 Em seguida recebeu a palavra o Representante do Haiti, que discorreu sobre o recente retorno de seu país à democracia, após três anos de governo militar ilegal. Com a volta

do regime democrático, pensa ele, o Haiti deve aceitar novas responsabilidades na comunidade internacional. O Haiti acha-se numa fase de revisão de suas políticas e instituições agrícolas e de implementação de reformas que ampliarão sua capacidade de negociar com os setores público e privado e com os países desenvolvidos. Defendeu a necessidade de maior flexibilidade e criatividade, nesse período de reforma e austeridade, e de maior cooperação entre os países. Tal cooperação dever-se-ia voltar para as necessidades dos pequenos agricultores empobrecidos. Afirmou que seu país envidará todos os esforços possíveis para pagar, pelo menos em parte, suas cotas atrasadas e continuará a trabalhar no sentido de pagá-las integralmente. Finalizando, o Representante haitiano manifestou apoio ao proposto aumento de 3% no orçamento.

- 2.2.23 Em seguida tomou a palavra o Diretor-Geral do IICA, para tecer algumas considerações sobre a série anterior de intervenções a respeito do projeto de orçamento. Diante da complexidade e importância dos problemas a enfrentar e das várias solicitações e idéias formuladas pelos Representantes e Observadores Permanentes, o Diretor-Geral propôs a criação de dois grupos de trabalho para atender a essas solicitações e idéias, com a assistência da DIPRAT.
- 2.2.24 O primeiro grupo de trabalho discutiria o projeto de orçamento e as distintas alternativas para ajustá-lo à nova realidade, caracterizada por cortes e por austeridade.

Consideraria igualmente os impactos prováveis sobre o IICA e seus programas conseqüentes de cada uma dessas alternativas. O segundo grupo de trabalho voltar-se-ia para o problema das cotas dos países em atraso e formularia recomendações para resolver esse problema. O Engenheiro Aquino salientou que o IICA não dispõe no momento de um mecanismo legal ou de outros meios para resolver eficazmente o problema dos atrasos. Finalmente, disse o Diretor-Geral que as conclusões e recomendações de ambos os grupos de trabalho deveriam ser apresentadas ao Comitê Executivo para fins de revisão e como *feedback*, processo esse que capacitaria o Instituto a melhor atender aos problemas que tem diante de si.

2.2.25 O Presidente agradeceu ao Diretor-Geral seus comentários, os quais, afirmou, conferiram nova seriedade à discussão do orçamento. Manifestou apoio à idéia de se criarem dois grupos de trabalho como meio eficaz para a busca de soluções à difícil situação que se enfrenta. O Presidente argumentou que todos os presentes queriam que o IICA se tornasse uma instituição mais forte, mas estavam todos inseguros quanto à melhor maneira de alcançar esse objetivo, acrescentando que a sugestão do Diretor-Geral oferecia um rumo positivo e construtivo para ação.

2.2.26 O Presidente concedeu a palavra ao Representante Observador de El Salvador, o qual concordou que a proposta do Diretor-Geral proporcionava uma forma excelente e válida de se encontrar uma solução para o problema do orçamento. Expressou em seguida seu apoio à criação dos dois grupos de trabalho.

2.2.27

A Representante do Canadá comentou duas questões. Manifestou seu irrestrito apoio à formação do segundo grupo de trabalho para estudar o problema dos países com cotas em mora. Em relação ao primeiro grupo de trabalho, expressou certas restrições. Declarou que, do ponto de vista do Canadá, esse grupo de trabalho não deveria considerar a capacidade ou disposição do país para pagar determinada cota ou aumentar sua cota. Enfatizou que a posição do Canadá é clara quando afirma sua impossibilidade de pagar mais. Ademais, a Representante do Canadá questionou a competência do grupo de trabalho para estudar o impacto dos cortes orçamentários propostos no caso do IICA e a melhor forma de priorizar atividades e implementar as mudanças necessárias. Indicou que a Secretaria talvez tivesse melhores condições para equacionar essas questões, e sugeriu que a Secretaria assumisse essa tarefa e informasse o Comitê Executivo ou a JIA.

2.2.28

Em seguida, o Presidente passou a palavra à Representante Observadora dos Estados Unidos. Esta manifestou sua concordância com as observações da Representante do Canadá sobre a responsabilidade da Secretaria do IICA, do Diretor-Geral e de sua equipe no sentido de estudar os impactos dos cortes orçamentários propostos para a Instituição. A Representante reiterou a sugestão de um orçamento consolidado que incluísse os necessários cortes. Argumentou que uma solução óbvia para o déficit orçamentário seria um aumento nas taxas dos CATIs. Expressou apoio à proposta de se criar um grupo de trabalho para discutir o problema orçamentário e pediu que os Estados Unidos participassem desse grupo.

- 2.2.29 Quanto aos problemas dos países com cotas em mora, a Representante dos Estados Unidos solicitou ao Comitê que considerasse os procedimentos seguidos pela Organização dos Estados Americanos. Especificamente, os países que não se encontram em dia com seus pagamentos à OEA são proibidos de receber benefícios da Organização, o que tem constituído um incentivo eficaz para levar os países membros a fazerem seus pagamentos integral e pontualmente. A Representante concluiu apresentando essa idéia para consideração pelo segundo grupo de trabalho.
- 2.2.30 O Representante de Belize manifestou profunda preocupação com o problema do pagamento das cotas em mora e seu impacto sobre uma instituição vital como é o IICA. Deu apoio à proposta do Diretor-Geral no sentido de se criar um grupo de trabalho para estudar essa questão em profundidade e averiguar as verdadeiras razões para a relutância de certos países em cumprir pontualmente suas obrigações no tocante às cotas.
- 2.2.31 Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor-Geral, que manifestou sua opinião de que a formação do grupo de trabalho traduzia uma abordagem saudável para a discussão dos problemas que se apresentavam, tendo assegurado às Representantes do Canadá e dos Estados Unidos que tanto ele como a sua equipe orientariam o trabalho dos dois grupos e lhes dariam assistência. O Diretor-Geral propôs a seguir que os grupos de trabalho fossem formados imediatamente, para começar a trabalhar naquele mesmo dia, e se preparassem para apresentar suas recomendações ao Comitê Executivo no curso desta reunião. O Comitê

proporcionaria então um *feedback*, que seria incorporado às recomendações formuladas.

2.2.32 Engenheiro Aquino comparou sua proposta no sentido de se formarem grupos de trabalho ao processo de elaboração do Plano de Médio Prazo, que implicava uma série de consultas aos países e ao Comitê Executivo. Neste caso, também cumpria refletir profundamente sobre o que se quer para o IICA e como alcançá-lo, mediante um processo de consultas com os países membros. A partir desse processo, poderiam emergir várias hipóteses, que levariam em conta os necessários ajustes financeiros. Tais hipóteses poderiam incorporar sugestões já feitas, inclusive o seguinte: 1) crescimento zero; 2) redução da taxa de crescimento; e 3) crescimento apenas com recursos externos.

2.2.33 O Diretor-Geral argumentou que há necessidade de mais tempo para se analisar o problema em profundidade e traçar um plano de ação adequado. Mencionou o fato de que o IICA estava abrindo um escritório em Belize, medida prevista no seu mandato, embora acarretasse custos adicionais. Informou que o IICA possui agora 33 membros e lembrou que já se havia sugerido a eliminação de alguns escritórios. Indagou se cabia tomar tal medida, formar novas estruturas ou talvez dar melhor uso às estruturas existentes. O Engenheiro Aquino concluiu pedindo aos Representantes e Observadores, bem como aos eventuais voluntários, que trabalhassem juntos para desenvolver e apresentar opções para ação, dada a nova realidade financeira.

- 2.2.34 O Presidente esclareceu que havia naquele momento duas opções diante do Comitê Executivo: 1) a votação imediata do orçamento; ou 2) a criação dos dois grupos de trabalho propostos pelo Diretor-Geral. Indagou se havia objeções quanto à formação dos dois grupos de trabalho. Não as havendo, o Comitê Executivo aprovou a criação dos referidos grupos de trabalho.
- 2.2.35 O Presidente sugeriu que o primeiro grupo de trabalho, encarregado de estudar o orçamento e passar as alternativas em revista juntamente com o Departamento de Planejamento, fosse constituído por representantes de Belize, Brasil e Canadá, além da Representante Observadora dos Estados Unidos. Os representantes citados concordaram com a indicação feita pelo Presidente, e o grupo de trabalho foi oficialmente criado. Em seguida, o Presidente sugeriu que o segundo grupo de trabalho, que estudaria o problema dos atrasos nos pagamentos de cotas e suas possíveis soluções, fosse composto pelos Representantes da Colômbia, Peru, Suriname e Venezuela. A Representante do Canadá e a Representante Observadora dos Estados Unidos declararam que também gostariam de participar desse grupo de trabalho. Não havendo objeções, o segundo grupo de trabalho foi oficialmente formado.
- 2.2.36 Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário Técnico, o qual explicou que a formação, agora aprovada, dos grupos de trabalho acarretaria a reorganização do programa do dia seguinte, assim como da equipe de interpretação. Avisou que a Primeira Sessão Plenária da manhã seguinte não mudaria.

Contudo, após o intervalo da manhã, o primeiro grupo de trabalho se reuniria, juntamente com o Departamento de Planejamento, na Sala Estados Unidos, onde haveria interpretação nas quatro línguas oficiais. O segundo grupo reunir-se-ia na Sala Brasil, onde só haveria serviço de interpretação em inglês e espanhol.

2.2.37 Havendo recebido a palavra, o Representante do Chile afirmou que, para ter êxito, os grupos de trabalho deveriam incorporar outros países, de modo a garantir que se discutissem e considerassem todos os pontos de vista e sugestões.

2.2.38 Em resposta, o Presidente renovou o convite do Diretor-Geral a todos os Representantes, Representantes Observadores e voluntários para que participassem dos dois grupos de trabalho. O Diretor-Geral concordou em que os grupos de trabalho estivessem abertos a todos os interessados em deles participar e que as exposições desses grupos considerassem todas as propostas apresentadas por países participantes, quer pertencessem ou não à estrutura regular do IICA.

2.3 Candidatura ao título de Emérito (IICA/CE/-Doc.292(95)).

2.3.1 O Presidente concedeu a palavra ao Secretário Técnico que mencionou os antecedentes do candidato, Dr. Héctor Muñoz Coronado, manifestando que este reunia todos os requisitos estabelecidos nos regulamentos e procedimentos do IICA para ser incluído na categoria de Emérito.

- 2.3.2 O Representante da Guiana reconheceu a contribuição do candidato para o desenvolvimento de pequenas unidades agrícolas na Guiana e no Suriname e manifestou-se de acordo com a candidatura.
- 2.3.3 O Representante do Suriname apoiou o candidato e uniu-se às expressões do Representante da Guiana.
- 2.3.4 A concessão do título de Emérito ao Dr. Héctor Muñoz Coronado foi aceita por unanimidade.

2.4 Outros assuntos

O Secretário Técnico informou que no dia 20 de junho, os seguintes funcionários das diversas áreas do IICA estariam disponíveis durante o almoço para prestar informações sobre os trabalhos realizados pela Instituição:

Capacitação e Comunicação	Jaime Viñas-Román
Desenvolvimento Rural	Arnaldo Badillo
Desenvolvimento Institucional	Jan Hurwitch
Recursos Humanos	Roberto Hernández
Informática e Sistemas de Informação	Finn Damtoft/Manuel Otero
Sanidade Agropecuária	David Wilson
Ciência e Tecnologia	Paulo Galvão
Projetos	Rafael Marte
Políticas e Comércio	Lizardo de las Casas
Agroindústria	Rodolfo Quirós
Administração	Chelston Brathwaite

- 2.5 A sessão foi encerrada às 17h15.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

3. A Terceira Sessão Plenária, presidida pelo Representante da Costa Rica, teve início às 8h50 do dia 20 de junho de 1995.
- 3.1 Medidas administrativas, financeiras e programáticas tomadas para a implementação do Plano de Médio Prazo 1994-1998 (IICA/CE/Doc. 287(95))
- 3.1.1 O Presidente cedeu a palavra ao Diretor-Geral para que este apresentasse o relatório elaborado em cumprimento da Resolução 216 da Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
- 3.1.2 O Diretor-Geral indicou, com uma série de diapositivos, as principais medidas adotadas para a implementação do PMP 1994-1998. Destacou que na execução das medidas administrativas se havia feito uso mais racional dos recursos humanos, quer reposicionando funcionários, quer conjugando responsabilidades de acordo com as necessidades institucionais.
- 3.1.3 Entre as Medidas Administrativas adotadas, mencionou as seguintes:
- a) **Reestruturação Institucional.** Adequação da estrutura orgânica para ajustá-la às diretrizes estratégicas do PMP. Criação da Secretaria Técnica Executiva, DIPRAT, Direção de Administração, Direção de Pensamento Estratégico, COARDI e Centro de Desenvolvimento Agroempresarial; Reorganização da DIREX,

orientando-a mais para a captação de recursos externos; Mudança de Programas para Direções de Áreas de Concentração e Serviços Especializados; Criação dos Centros Regionais Norte, Central, Andino, Sul e Caribe. No dia 7 de julho será inaugurado o Centro Regional Central, com sede na Guatemala. Serão definidas por consenso as sedes dos Centros Regionais Andino e Sul. O Centro Regional Norte terá sua sede em Washington e o Centro Regional Caribe em Barbados.

- b) **Gerência participativa.** Este estilo de gerência, que constituiu um fator essencial desde o início da atual gestão, permitiu maior participação dos órgãos dirigentes do IICA nas ações de programação, execução e avaliação da cooperação técnica, o fortalecimento das relações com as instâncias do setor público e privado e a composição de equipes de trabalho interdisciplinares com funcionários do IICA. Neste aspecto, o Diretor-Geral destacou o trabalho realizado pelo Grupo de Planejamento Estratégico dos Sistemas de Informação, o qual, com a assessoria de dois funcionários do APHIS, do Serviço de Agricultura dos Estados Unidos, elaborou um plano de sistemas de informação que permitirá ao IICA modernizar e ampliar a cooperação técnica prestada aos países membros nessa área.
- c) **Descentralização.** Aumentou-se a capacidade de oferta de cooperação técnica e o poder decisório das ACTs. Dentre

essas medidas, destacou as seguintes: Criação de centros regionais. Descentralização de recursos humanos; Descentralização de recursos financeiros. Neste aspecto, o Diretor-Geral enfatizou o conceito de solidariedade, com vistas a que os países dotados de maiores recursos apóiem os países de menor desenvolvimento relativo; Descentralização do processo decisório.

3.1.4 Entre as **Medidas Financeiras** adotadas, o Diretor-Geral sublinhou as seguintes:

- a) **Fortalecimento da administração do fluxo de caixa.** As medidas de austeridade adotadas há vários meses foram decisivas, pois reduziram-se as viagens oficiais, priorizaram-se as atividades e racionalizaram-se os gastos administrativos, sem que as atividades de cooperação técnica fossem afetadas. Outro aspecto importante consubstanciou-se nas medidas para motivar os Estados membros a efetuar o pagamento de cotas atrasadas.
- b) **Fortalecimento da gestão contábil-financeira.** Os relatórios financeiros foram ajustados à nova estrutura orgânica do IICA; melhorou-se o sistema de processamento das informações contábeis e aumentou-se o número de ACTs ligadas à Internet (correio eletrônico).
- c) **Capacitação dos funcionários encarregados da gestão contábil-financeira.** Capacitaram-se os funcionários das ACTs na sede e elaboraram-se "softwares" especializados na área financeira

- d) **Fortalecimento das funções de auditoria.** A criação do Comitê de Exame de Auditoria melhorou a comunicação entre as auditorias interna e externa; estabeleceu-se a auditoria técnica, que coordenará suas atividades com a auditoria administrativa e financeira. É possível que em 1996 esse processo incorpore vários países membros.

3.1.5

A seguir o Diretor-Geral mencionou como **Medidas Programáticas** mais importantes as seguintes:

- a) **Concentração.** Conseguiu-se uma oferta de cooperação dotada de excelência técnica e de impacto significativo. A concentração tem várias dimensões: temática (Áreas de Concentração e Serviços Especializados); geográfica (estratégias diferenciadas por região), e institucional (identificação e apoio de instituições importantes do setor público e privado).
- b) **Programação, acompanhamento e avaliação.** As metodologias dessas áreas foram reexaminadas, ajustadas e articuladas, havendo-se coordenado o sistema de avaliação e acompanhamento com a auditoria técnica.
- c) **Ações de cooperação técnica.**
- Políticas sócio-econômicas, comércio e investimentos.** Elaboraram-se estratégias, metodologias e instrumentos nas áreas de políticas sócio-econômicas, modernização dos mercados, comércio interno e internacional, e investimentos.

Foram realizados importantes foros de discussão e intercâmbio sobre outros temas.

Ciência e tecnologia, recursos naturais e produção agropecuária. Destacou as ações de apoio à elaboração e execução de políticas de inovação tecnológica e de transferência, definição de quadros conceituais para a conservação e manejo de recursos naturais, capacitação e cooperação técnica para a reconversão e inovação tecnológica.

Sanidade agropecuária. Mencionou algumas ações relacionadas com a harmonização de padrões e regulamentos zootossanitários, a formação de redes de laboratórios de sanidade agropecuária e mecanismos de cooperação entre os serviços de quarentena e emergência agropecuária, entre outros.

Desenvolvimento rural sustentável. Nesta área, os esforços concentraram-se na elaboração de metodologias e estratégias nacionais, políticas, programas e projetos para a organização dos produtores orientada para a gestão empresarial e a modernização rural, bem como para o desenvolvimento institucional. Pretende-se dispensar especial atenção aos temas relacionados com a juventude rural e a mulher.

Capacitação, educação e comunicação. Elaboraram-se metodologias para a capacitação de funcionários de organismos públicos e privados e do Instituto; deu-se prosseguimento ao programa de

bolsas de estudo; trabalhou-se na formação de redes de educação em cooperação com universidades; elaboraram-se e implantaram-se estratégias e metodologias de comunicação.

Informação, documentação e informática

Apoiou-se o fortalecimento e a modernização dos sistemas nacionais, públicos e privados, de documentação e estatística, bem como o desenvolvimento de sistemas integrados de informação.

- 3.1.6 Entre outras medidas adotadas, o Diretor-Geral destacou o estabelecimento e consolidação de alianças estratégicas com organismos internacionais, entidades privadas (como universidades, centros de pesquisa, fundações e ONGs), entidades financeiras e organismos multilaterais.
- 3.1.7 O Presidente agradeceu e felicitou o Diretor-Geral pelo excelente relatório apresentado.
- 3.1.8 O Diretor-Geral convidou os presentes a entrar em contato com os diretores e funcionários das Áreas de Concentração, Serviços Especializados, Recursos Humanos e Administração, que poderão prestar maiores informações acerca dos resultados obtidos na área de cooperação técnica e dos ajustes administrativos.
- 3.1.9 O Presidente concedeu a palavra à Representante do Canadá, que felicitou o Diretor-Geral por seu relatório e reconheceu seu compromisso pessoal com a implementação do PMP.

Sugeriu que no futuro seu relatório inclua os objetivos a serem alcançados, bem como os indicadores de rendimento. Manifestou o desejo de seu país de incorporar-se como membro ativo do IICA e não somente como doador, o que permitiria a realização de ações conjuntas em benefício da população e da juventude rural. Além do mais, daria ao governo do Canadá a oportunidade de melhor verificar o modo como seus recursos estão sendo investidos. Apoiou a posição do Diretor-Geral no sentido de se revalorizar a dinamizar a agricultura para que esta reasuma posição primordial em prol do bem-estar dos países membros.

- 3.1.10 O Representante do Panamá manifestou seu interesse em que os programas de capacitação, inclusive os do âmbito financeiro, bem como o sistema de programação, acompanhamento e avaliação, se estendam aos países que contam com Agências de Cooperação Técnica, e solicitou informações sobre o funcionamento e os propósitos da Fundação IICA.
- 3.1.11 O Representante de Belize felicitou o Diretor-Geral por sua apresentação, pois a considera realmente ilustrativa do cumprimento dos mandatos atribuídos ao IICA, e destacou que o fato de o Instituto oferecer apoio estratégico, tanto em termos de recursos como de desenvolvimento humano, o coloca no caminho certo.
- 3.1.12 O Representante Observador de El Salvador felicitou o Diretor-Geral pela exposição das medidas tomadas no sentido de implementar o PMP 1994-1998. Destacou que a visão estratégica e a perspectiva dada à agricultura coincidem com as propostas de seu governo e assinalou a necessidade de que o conceito de

agricultura sistêmica seja adotado em todos os países da América Latina e do Caribe. Finalmente, manifestou satisfação com as observações formuladas pela Representante do Canadá.

3.1.13

O Representante Observador dos Estados Unidos felicitou o Diretor-Geral, bem como os demais integrantes da Administração do Instituto, pela apresentação efetuada. Referiu-se especialmente à importância das alianças estratégicas com o setor privado e outras organizações, como a FAO, o BID, universidades, entidades de comércio agrícola e o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Destacou que atividades como o Seminário sobre Integração Econômica no Hemisfério Ocidental, realizado recentemente na sede do Instituto, são um bom exemplo do papel que o IICA pode desempenhar em benefício dos países membros. Mencionou que a criação de redes, a realização de foros de especialistas e a elaboração de propostas de solução para os problemas da agricultura são outras atividades nas quais o Instituto pode desempenhar um papel de destaque. Finalizou assinalando que concorda plenamente com as observações da Representante do Canadá.

3.1.14

O Representante Observador do Equador, após agradecer ao Diretor-Geral sua exposição, indicou que considera de grande importância a posição assumida pela Representante do Canadá, já que reflete um interesse real pela participação nas tarefas hemisféricas do Instituto. Finalmente, manifestou que, em virtude do aumento da violência, produto da fome e da pobreza vigentes nos países da região, é

preciso que os países mais desenvolvidos continuem a oferecer cooperação aos menos desenvolvidos.

3.1.15 O Diretor-Geral agradeceu os comentários à sua apresentação e se referiu ao sentido interamericano das atividades no campo da agricultura. Acrescentou que estão sendo previstas ações relacionadas especificamente com os Estados Unidos e o Canadá, entre as quais se destacam a próxima realização no Canadá de uma conferência sobre agroindústria e o fortalecimento da Agência Canadense de Cooperação Técnica.

3.1.16 Em seguida, o Diretor-Geral referiu-se à observação sobre a necessidade de fortalecer a capacitação, feita pelo Representante do Panamá, destacando a alta prioridade atribuída a este aspecto. Indicou que são oferecidos cursos aos jovens em áreas especializadas, mediante atividades conjuntas com o CATIE, e mencionou o fortalecimento do programa de mestrado e o início do programa de doutorado, executado pelo referido Centro. Quanto à Fundação IICA, informou que esta já se encontra legalmente constituída, com sede em Washington, e que foram definidas várias ações de modo a captar recursos externos para financiar seu funcionamento.

3.2 Bolsas de estudo (IICA/CE/Doc.289(95))

3.2.1 O Secretário Técnico indicou que o relatório sobre este tema fora enviado com bastante antecedência aos representantes, motivo pelo qual lhe parecia desnecessária a sua leitura.

Informou que o diretor do serviço especializado de bolsas de estudo do Instituto poderá responder a qualquer consulta dos representantes dos países membros.

3.2.2 O Presidente ofereceu a palavra ao plenário. Já que nenhum representante a solicitou, deu por aceito o relatório.

3.3 Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria (IICA/CE/Doc.286(95))

3.3.1 O Presidente informou que a ordem do dia inclui a eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria, tendo concedido a palavra ao Diretor de Finanças para que informasse sobre o processo dessa eleição.

3.3.2 O Diretor de Finanças, após explicar os procedimentos estabelecidos no regulamento pertinente, informou que se haviam apresentado dois candidatos e que o membro eleito devia contar com pelo menos sete votos. Sugeriu que se designassem dois representantes do Comitê Executivo para efetuar o escrutínio dos votos.

3.3.3 O Presidente anunciou que os dois candidatos eram James B. Ebbitt, dos Estados Unidos, e Mauricio Nova, da Venezuela. Os representantes da Guiana e da Colômbia aceitaram a incumbência de atuar como escrutinadores.

3.3.4 Procedeu-se à votação secreta. O Presidente anunciou que o Sr. Ebbitt, dos Estados Unidos, fora eleito com nove votos.

- 3.3.5 O Representante Observador dos Estados Unidos manifestou satisfação com a eleição do Sr. Ebbitt para o Comitê de Exame de Auditoria e destacou seu desempenho profissional em atividades afins.
- 3.3.6 O Relator leu o projeto de resolução "Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria", que foi aprovado sem modificações.
- 3.4 Data e sede da Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Doc.296(95))
- 3.4.1 O Presidente concedeu a palavra ao Secretário Técnico, o qual assinalou que, de acordo com os artigos 19, 20 e 21 do Regulamento do Comitê Executivo, as reuniões ordinárias deste geralmente são realizadas na sede do IICA. Em vista disso, propôs que a Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo seja realizada em San José, no mês de junho de 1996.
- 3.4.2 Os membros do Comitê Executivo aceitaram a sede e a data propostas para a Décima Sexta Reunião Ordinária.
- 3.5 Levantou-se a Terceira Sessão Plenária às 10h41.

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

4. A Quarta Sessão Plenária, presidida pelo Representante da Costa Rica, teve início às 14h22 do dia 20 de junho de 1995.

- 4.1 Celebração do 50° aniversário da FAO na Cidade de Québec, Canadá, em outubro de 1995
- 4.1.1 O Presidente convidou a Representante do Canadá a fazer uma apresentação sobre o 50° aniversário da FAO, a ser celebrado no Canadá, em outubro de 1995.
- 4.1.2 A Representante do Canadá lembrou que a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) fora fundada no Hotel Chateau Frontenac, na cidade de Québec, em 16 de outubro de 1945, e que, 50 anos mais tarde, esse aniversário seria comemorado no mesmo local. Informou que os eventos incluirão: 1) um simpósio internacional, co-patrocinado pelo Governo do Canadá e a Província de Québec, de 11 a 13 de outubro; 2) simultaneamente, uma exposição técnica de produtos, tecnologias e serviços; 3) uma reunião dos ministros da Agricultura e Desenvolvimento dos países membros da FAO, de 14 a 16 de outubro; e 4) um evento comemorativo do 50° aniversário da FAO, em 16 de outubro de 1995.
- 4.1.3 A Representante do Canadá assinalou que o simpósio teria por tema "O povo no centro do desenvolvimento - *know-how* como fator de segurança alimentar" e que refletiria posições intergovernamentais, não-governamentais, universitárias e industriais. As principais recomendações de política relacionadas com os temas do simpósio (manejo de recursos naturais, mercados e conhecimento e tecnologia) seriam consideradas na reunião de ministros da Agricultura que se seguiria, auspiciada pela FAO. Além disso, a reunião ministerial consideraria documentos de política, tais como a Declaração Mundial sobre Alimentação e

Agricultura, que deverão consubstanciar a Reunião Mundial de Cúpula sobre Segurança Alimentar a realizar-se em Roma, em novembro de 1996.

4.1.4 O Primeiro-Ministro e Governador-Geral do Canadá, o Secretário-Geral das Nações Unidas e o Diretor-Geral da FAO participarão dos eventos do dia 16 de outubro de 1995. A Representante do Canadá formulou um cordial convite ao Diretor-Geral do IICA para que participe das comemorações. Além disso, solicitou que os Representantes, ao retornarem a seus países, informem seus colegas a respeito da importância desses eventos, e disse esperar reencontrá-los em Québec.

4.1.5 O Diretor-Geral declarou que o IICA atribui grande importância a esse evento e que esperava organizar uma exposição do Instituto, relacionada principalmente com as novas ênfases, entre as quais a integração nas Américas.

4.2 Estudo anual dos CATIs (IICA/CE/Doc.284(95))

4.2.1 O Diretor de Finanças explicou que, nos termos da Resolução N° 200 do Comitê Executivo, aprovada na Décima Terceira Reunião Ordinária, realizada em junho de 1993, cumpriria realizar um estudo anual para determinar as taxas apropriadas de CATIs a serem cobradas dos projetos financiados com recursos externos negociados no ano seguinte, e que esse estudo deveria ser examinado pela auditoria externa. O propósito do estudo consistia em assegurar que os CATIs cobrados dos projetos

financiados com recursos externos e de projetos afins reflitam com exatidão os respectivos custos administrativos para o Instituto, de modo a evitar que a execução de tais projetos seja levada a débito dos recursos de cotas do IICA. Acrescentou que o Regulamento Financeiro do Instituto fora emendado a fim de incluir esses requisitos anuais.

4.2.2

O Diretor de Finanças passou a apresentar o Estudo para determinar a taxa dos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos do IICA relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994. Informou que, como resultado de um processo de licitação, o contrato para a realização desse estudo fora adjudicado à firma Price Waterhouse Interamericana, em janeiro de 1995. O estudo, que se baseou em dados financeiros reais correspondentes ao período de janeiro a novembro de 1994, inclusive, procurou determinar os custos, para o Instituto, da manutenção de uma infra-estrutura básica e os custos adicionais para a execução de projetos financiados com recursos externos, ou seja, os custos indiretos atribuíveis a tais projetos. Esses dados foram obtidos mediante o uso de questionários enviados aos diretores, na Sede Central, e aos representantes, nas Agências de Cooperação Técnica do IICA, bem como por meio da realização de uma extensa série de entrevistas com pessoal chave e de visitas a escritórios do IICA selecionados. Informou que os interessados em examinar mais detalhadamente a metodologia utilizada pela firma poderiam consultar a documentação de apoio disponível.

4.2.3

O Diretor de Finanças assinalou que a firma Price Waterhouse chegara à conclusão de que a taxa média de CATIs para a negociação de contratos pelo Instituto deveria ser de 11,57%, a fim de cobrir os custos adicionais da administração de projetos financiados com recursos externos. A firma também concluiu que a taxa real de CATIs que o Instituto vinha arrecadando nos 11 meses abrangidos pelo estudo era de 8,96%, e que a diferença entre essa taxa e a taxa recomendada vinha sendo suprida por fontes de financiamento distintas dos CATIs. A firma recomendou que o Instituto, para arrecadar um montante médio de CATIs correspondente a 11,57% do total de recursos externos manejados, deveria estabelecer uma escala de negociação de taxas de CATIs variáveis de 8% a 15%, ou seja, inferiores ou superiores em 3,5% à taxa média. Além disso, as taxas reais negociadas dentro dessa escala deveriam basear-se no fato de o IICA assumir ou não a responsabilidade técnica do projeto ou de ser o projeto de âmbito nacional ou multinacional. Recomendou ainda que a negociação das taxas de CATIs deveria revestir certa flexibilidade para habilitar o IICA a manter sua posição competitiva no mercado.

4.2.4

O Diretor de Finanças informou que a firma de auditores externos Arthur Andersen & Company examinara o estudo e as taxas determinadas pelo mesmo, tal como requerido pela Resolução. A firma Arthur Andersen chegara à conclusão geral de que a metodologia utilizada pela firma Price Waterhouse durante a realização do estudo era razoável, mas que uma diferente interpretação dos resultados poderia justificar uma taxa institucional de CATIs ligeiramente superior, na faixa de 12%

a 16%. Todavia, os auditores externos concluíram que a aceitação dessa interpretação não produziria resultados gerais muito diferentes daqueles a que chegara a firma Price Waterhouse.

- 4.2.5 O Presidente agradeceu a apresentação do Diretor de Finanças e colocou o assunto em discussão pelo plenário.
- 4.2.6 O Representante Observador dos Estados Unidos expressou sua satisfação com esse passo inicial no sentido de estabelecer uma taxa real de CATIs. Reconheceu que a tarefa era difícil, mas que se estava adotando uma abordagem razoável. Manifestou sua preocupação pelo fato de o IICA ter assinado, no passado, diversos contratos em que a taxa de CATIs era algo inferior à que estava sendo recomendada. Sugeriu a possibilidade de que os Estados membros considerem a renegociação dessas taxas. Reconheceu a posição singular do IICA como formador de redes no Hemisfério e observou que, embora lhe coubesse um papel no tocante a projetos financiados com recursos externos, o IICA gozava de vantagem competitiva em matéria de projetos multinacionais e não deveria competir pela execução de projetos locais que poderiam ser administrados por outras organizações. Declarou que, em última análise, os recursos do orçamento de cotas não deveriam ser utilizados para apoiar projetos financiados com recursos externos e manifestou sua preocupação com o fato de o pessoal permanente estar sendo pago com recursos de cotas para trabalhar em projetos financiados com recursos externos.
- 4.2.7 O Representante do Canadá expressou seu apoio às iniciativas no sentido de elevar os CATIs

a níveis mais realistas. Recordou que a Resolução N° 219, aprovada na última reunião do Comitê Executivo, indicava que os CATIs deveriam cobrir custos operacionais e de pessoal nos escritórios regionais ou nacionais.

- 4.2.8 A Representante da Colômbia declarou-se preocupada com a possibilidade de que um aumento nas taxas de CATIs gere dificuldades para o setor agropecuário do seu país. Acrescentou que isso poderia resultar em licitação competitiva para a administração dos recursos do setor e não permitiria manter um nível de cooperação com o IICA igual ao do passado.
- 4.2.9 O Representante do Brasil também manifestou sua preocupação com a possibilidade de que um incremento no custo de administração de projetos iniba a capacidade dos governos de negociar novos contratos com o IICA. Observou que esses contratos representavam uma importante e crescente fonte de contribuições para o IICA. Sugeriu a adoção de uma escala inferior à faixa de 8% a 15% que fora recomendada, limitada talvez a um máximo de 13% para contratos mantidos com Estados membros.
- 4.2.10 O Representante de Belize questionou o efeito da elevação dos CATIs sobre a competitividade do IICA.
- 4.2.11 O Representante Observador do México uniu-se à posição da Colômbia e de Belize e manifestou seu desacordo com o aumento dos CATIs. Declarou que, se fossem aumentados em seu país, poder-se-ia confiar a administração de alguns projetos a outros organismos que demonstraram interesse em levar a cabo esse trabalho.

- 4.2.12 O Representante Observador dos Estados Unidos argumentou que não aumentar os CATIs seria subsidiar com recursos das cotas do Instituto projetos executados com recursos externos mesmo em países em condições de cobrir os respectivos custos administrativos, o que deveria ser levado em consideração, já que os recursos são escassos e devem ser utilizados da maneira mais eficiente. Além disso, perguntou: como seria possível cobrir todos os custos em que incorre o IICA com a administração de projetos com recursos externos sem aumentar os CATIs?
- 4.2.13 O Representante Observador do México indicou que, nos projetos atualmente executados pelo IICA em seu país, cobram-se 8% a título de administração, dos quais 60% são transferidos para a Sede Central e 40% destinam-se à Agência de Cooperação Técnica no México. Opinou que se poderiam reduzir os recursos alocados à Agência de Cooperação Técnica e transferir uma percentagem maior à Sede Central.
- 4.2.14 O Representante Observador dos Estados Unidos declarou-se confuso e solicitou à Secretaria Técnica que elaborasse e apresentasse uma tabela mostrando a forma como se cobram os CATIs nos países onde o Instituto administra projetos com recursos externos.
- 4.2.15 O Diretor de Finanças informou que, durante o estudo da Price Waterhouse, utilizou-se uma metodologia par determinar os custos administrativos e técnicos adicionais em que o IICA incorreu com a administração de projetos com recursos externos em 1994, com base nas informações financeiras em 30 de novembro desse ano. Para determinar a taxa que o IICA deve cobrar pela administração de projetos

deve cobrar pela administração de projetos financiados com recursos externos, estabeleceu-se a relação entre o montante dos projetos em que se cobram CATIs e o montante dos custos indiretos obtido segundo o estudo, obtendo-se como resultado uma a de 11,57%. Os projetos negociados para 1995 situam-se na faixa de 8% a 15%, com CATIs cobrados a uma taxa de 8,96%; existe portanto um diferencial, que deve ser coberto seja por outro tipo de recursos seja por um aumento na taxa média usada para a cobrança de CATIs. O Diretor de Finanças observou que, ao efetuar os ajustes, deve-se preservar a competitividade do IICA como administrador de projetos.

4.2.16 O Representante Observador de El Salvador ponderou que no mercado internacional pagam-se custos superiores a 10%. Lembrou que o IICA conta com vantagens técnicas em âmbito continental e que, embora seja preciso usar de prudência em relação aos preços do mercado, não se deve asfixiar financeiramente a Instituição.

4.2.17 O Diretor-Geral afirmou que os temas do orçamento, do pagamento das cotas e dos CATIs estão relacionados e têm a ver com a necessidade de recursos externos para equilibrar o orçamento do IICA. Disse que, quando o Instituto presta assistência na administração de projetos aos países membros, esses têm a vantagem de manter parte dos recursos em seu território, para prestar assistência técnica. Além disso, a percentagem dos recursos transferidos à Sede Central tem a função de cobrir os custos administrativos do projeto, sendo que parte desses recursos destina-se a um fundo cuja finalidade é desenvolver projetos

voltados para favorecer os países. O Diretor-Geral propôs uma reflexão sobre a necessidade de modernizar a Instituição para apoiar o trabalho dos ministérios da Agricultura sob uma visão de futuro, exatamente como tem feito até agora em relação a temas como o desenvolvimento rural.

- 4.2.18 O Representante de Belize manifestou sua satisfação com as declarações do Diretor-Geral e salientou o papel da agricultura no desenvolvimento dos países membros. Observou que o IICA tem ajudado a transformar a situação atual dos países e convidou os presentes a refletir em sobre o que os ministérios da Agricultura devem fazer para que o Instituto continue a ser o motor do desenvolvimento regional.
- 4.2.19 O Representante da Costa Rica manifestou sua preocupação a respeito das repercussões, em termos de competitividade, do aumento de 12% dos CATIs em relação ao que cobram outros organismos.
- 4.2.20 O Presidente observou que os serviços são cada vez mais competitivos e que, embora o estudo da Price Waterhouse recomende para os CATIs uma taxa média de 11,57%, é importante ter em mente que outras instituições também deverão, mais cedo ou mais tarde, considerar uma revisão de seus custos.
- 4.2.21 O Secretário Técnico sugeriu preparar um projeto de resolução que incorporasse os critérios de custos e competitividade apontados pelos representantes dos países e pelo Diretor-Geral. Esta proposta será analisada

previamente com os representantes que manifestaram preocupação em determinar o mandato do Comitê Executivo à Direção-Geral a ser apresentado à JIA.

- 4.2.22 A Representante da Colômbia manifestou preocupação quanto a se conciliar posições contrárias na redação de um projeto de resolução.
- 4.2.23 O Secretário Técnico observou que isto seria feito dando maior flexibilidade ao Diretor-Geral para adaptar-se às condições dos países e incorporando os critérios de custo e competitividade do IICA.
- 4.2.24 O Diretor-Geral assinalou que existe uma gama de projetos que não requerem grande acompanhamento e que é importante contar com certos critérios de flexibilidade. Observou que um dos problemas com que se deparou em sua gestão foi a rigidez das normas e que, para alcançar maior competitividade, necessita do apoio dos órgãos dirigentes do IICA.
- 4.2.25 O Representante do Chile concordou com o critério da flexibilidade, sugeriu considerar no projeto de resolução os casos em que os recursos provêm diretamente dos países e opinou que não se deve desvirtuar os objetivos essenciais do IICA, que são o apoio e a cooperação técnica e não as funções administrativas.

- 4.3 Relatório Bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) (IICA/CE/Doc.290(95))
- 4.3.1 O Representante do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) fez um breve relato sobre o relatório bienal do CARDI, já distribuído ao Comitê Executivo. O Representante informou ao Comitê que o Sr. Hayden Blades, ex-Diretor da Divisão de Comércio e Agricultura da Secretaria da CARICOM, fora empossado como Diretor Executivo do CARDI em 1º de abril de 1994.
- 4.3.2 A Junta Diretora do CARDI conferiu ao Diretor Executivo um mandato para reestruturar e repositonar o Instituto diante dos novos desafios gerados pelas mudanças da conjuntura comercial e econômica. Após inúmeras consultas e como fruto de trabalho conjunto, inclusive com o IICA, o CARDI elaborou novos Planos Estratégicos e Operacionais para o período de 1994 a 2000 e, no quadro desses novos instrumentos, figurava o Primeiro Plano Anual de Negócios 1995-1996. Os planos foram aprovados pela Junta Diretora em 14 de junho de 1995.
- 4.3.3 O novo Plano Estratégico compõe-se de seis programas. Três deles são técnicos - 1) Adaptação e Aplicação de Tecnologia, 2) Melhoria dos produtos e 3) Manejo dos Recursos Naturais - e três são administrativos - 1) Informação e Comunicação, 2) Serviços Empresariais e 3) Planejamento e Desenvolvimento Sócio-Econômico e Comercial. O veículo da implementação desses programas serão os projetos do CARDI.

- 4.3.4 O Representante agradeceu ao IICA sua útil contribuição ao processo de reestruturação de sua Instituição. Lembrou ao Comitê que o CARDI se compõe de 12 países membros, vários deles pequenos Estados insulares com mecanismos inadequados de geração e transferência de tecnologia. Com base em informações detalhadas do Relatório Bienal sobre cada programa, destacou vários pontos: 1) produção animal: aperfeiçoamento da criação de pequenos ruminantes e de sistemas de forragem e de alimentação; 2) culturas agrícolas: cultura de tecidos, cultura de árvores, avaliação de germoplasma e tecnologia de pós-colheita; 3) adaptação e transferência de tecnologia: uso de sistemas agrícolas e metodologia de extensão para validação de tecnologia, além de metodologia de "força tarefa" para aprimorar e estabelecer empreendimentos sustentáveis e comercialmente viáveis.
- 4.3.5 O Representante do CARDI explicou que 52% do orçamento total fora financiado por cotas de países membros e os 48% restantes por doadores internacionais. Salientou que o IICA fora um desses doadores, além do que dera importante contribuição ao CARDI, ao ajudar a reforçar as relações entre os países do Caribe e da América Latina.
- 4.3.6 O Representante manifestou preocupação pelo futuro das relações IICA-CARDI diante da nova realidade, de austeridade orçamentária. Lembrou que o acordo IICA-CARDI expira em setembro próximo e manifestou a esperança de que seja renovado. Finalmente, lembrou aos Representantes no Comitê Executivo que o Relatório

dos Auditores, constante do Relatório Bienal, estava para apreciação deles.

4.3.7 O Presidente agradeceu ao Representante do CARDI por sua apresentação.

4.4 Relatório bienal sobre as atividades do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) (IICA/CE/Doc.291(95))

4.4.1 O Presidente concedeu a palavra ao Diretor-Geral do CATIE, Sr. Rubén Guevara, para que apresentasse o relatório em epígrafe. O Sr. Guevara esclareceu que, de acordo com a cláusula 23 do Contrato do CATIE, seu Diretor-Geral deve apresentar à Junta Interamericana de Agricultura um relatório bienal sobre os trabalhos desse Centro. O relatório que estava sendo apresentado correspondia ao biênio de junho de 1993 a junho de 1994.

4.4.2 O Sr. Guevara expôs, com a ajuda de diapositivos, o demonstrativo financeiro do CATIE até 31 de dezembro de 1993 e 1994, ressaltando que esse período havia gerado uma reserva operacional de mais de US\$1 milhão. Acrescentou que nos meses de abril, maio e junho de 1992 se havia preparado um diagnóstico do CATIE, que servira de base para um processo de reengenharia orientado para sua modernização. Indicou que haviam aumentado os recursos destinados às culturas comerciais e ao projeto de ensino.

4.4.3 O Sr. Guevara acrescentou que foram fortalecidos os programas de mestrado oferecidos pelo CATIE e que prova disso era o número crescente de estudantes interessados em participar desses programas, que havia aumentado

de 138, em 1991, para mais de 300, em 1995. Referiu-se também ao fortalecimento das atividades relacionadas com formação profissional, que aumentaram substancialmente, bem como ao número de pessoas que haviam recebido capacitação, provenientes dos Estados membros (da América Central, México, República Dominicana e Venezuela), da América do Sul, do Caribe e de outras partes do mundo. Mencionou o progresso e as realizações nas áreas de culturas tropicais, sistemas agroflorestais e fitoproteção, tendo ressaltado a ampliação das atividades de divulgação do trabalho realizado pela Instituição.

- 4.4.4 O Representante da Costa Rica expressou sua satisfação pelos demonstrativos financeiros do CATIE e após manifestar sua preocupação com a redução dos recursos destinados à pesquisa no setor agropecuário, na América Latina, solicitou a opinião do Sr. Guevara sobre o que se poderia fazer no sentido de melhorar tal situação.
- 4.4.5 O Representante Observador dos Estados Unidos manifestou seu interesse em conhecer a situação atual das bolsas de estudo do CATIE.
- 4.4.6 O Representante de Belize externou sua satisfação com o trabalho realizado pelo CATIE nos anos em que este vem servindo à Região e instou-o a trabalhar conjuntamente com o IICA no sentido de aumentar os benefícios decorrentes do esforço envidado pelas duas instituições.
- 4.4.7 O Sr. Guevara referiu-se às intervenções dos Representantes da Costa Rica, Estados Unidos e Belize. Indicou que o orçamento destinado à pesquisa agrícola atinge aproximadamente

US\$2 milhões anuais, mediante projetos relacionados principalmente com a produção na área de biotecnologia. Externou sua preocupação pela falta de temas relacionados com a agricultura nas reuniões de alto nível realizadas na América Latina nos últimos anos e indicou que o IICA e o CATIE estão programando, para agosto próximo, uma reunião dos ministros da Agricultura e dos ministros de Recursos Naturais tanto dos Estados membros do CATIE como do Brasil, na qual se espera sejam fortalecidos os ministérios da agricultura. No que respeita às bolsas de estudo, mencionou que, em 1992, todas elas provinham do setor público e que, em 1995, 42% provinham do setor privado. Por último, o Sr. Guevara mencionou que existem estratégias bem definidas para o trabalho conjunto do IICA com o CATIE.

4.5 Temário provisório da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/CE/Doc.295 (95))

- 4.5.1 Havendo o Presidente concedido a palavra ao Diretor-Geral, este indicou que na última reunião da JIA se havia decidido encarregar o Comitê Executivo da discussão de temas de caráter administrativo e dar oportunidade para que na reunião da JIA fossem tratados temas de caráter mais técnico. Manifestou que a JIA será um foro de alto nível para que se possa refletir sobre a posição da agricultura no novo cenário mundial e sobre o intercâmbio de experiências entre os ministérios da Agricultura. Disse, ademais, que planejava fazer uma apresentação sobre a visão sistêmica da agricultura e outra sobre as relações entre os setores público e privado, concentrando-se

no papel da agroempresa no século XXI. Está igualmente planejada uma exposição sobre o progresso da tecnologia agrícola, da qual participarão instituições públicas e privadas.

- 4.5.2 Acrescentou que essa exposição, que não será ostentosa, permitirá aos participantes refletir sobre o novo tipo de ministério da Agricultura do século XXI e que uma comissão de trabalho, juntamente com o Governo da Costa Rica, organizará uma visita a determinada região para observar os projetos agrícolas que estão sendo executados na Costa Rica.
- 4.5.3 O Presidente pôs em discussão o temário proposto para a próxima reunião da JIA, apresentado pelo Diretor-Geral.
- 4.5.4 O Representante de El Salvador manifestou que a JIA deve procurar analisar as prioridades do desenvolvimento, concedendo ênfase especial à quantificação dos resultados. Ressaltou que desse modo se daria uma resposta concreta e pragmática às necessidades dos Estados membros.
- 4.5.5 O Representante do Chile manifestou sua conformidade com o enfoque proposto pelo Diretor-Geral para a próxima reunião da JIA. Indicou que seu país havia conseguido modernizar sua agricultura e incorporar-se adequadamente à economia internacional. Entretanto, a agricultura chilena está passando por uma crise, pelo fato de que a modernização não havia conseguido incluir os 260.000 pequenos agricultores que ocupam cerca de 40% do território nacional e contribuem com um terço do produto interno bruto agrícola. Dada a prioridade atribuída por seu Governo ao

combate à pobreza, cumpre incluir na agenda da JIA propostas concretas para a incorporação dos pequenos produtores nas estratégias de desenvolvimento.

4.5.6 O Representante da Costa Rica manifestou seu apoio à proposta do Representante do Chile, por considerar oportuno o enriquecimento da agenda da próxima reunião da JIA. Acrescentou que os países da América Latina e do Caribe estão empenhados na discussão de sua integração comercial, da qual devem participar os ministros da Agricultura para analisar o futuro impacto desse processo sobre o pequeno produtor agrícola.

4.5.7 O Secretário Técnico esclareceu que, embora a atual administração desejasse situar a reunião da JIA num contexto mais amplo, de acordo com as normas do Instituto, vários temas jurídicos devem ser submetidos à aprovação da JIA. A seguir, leu o temário proposto (Doc.295), o qual foi aprovado pelos representantes do Comitê Executivo.

4.6 Aprovação das atas das sessões preparatória, de abertura e da primeira e segunda sessões plenárias

4.6.1 O Secretário Técnico informou que as atas em epígrafe haviam sido distribuídas para fins de revisão.

4.6.2 O Representante de Belize solicitou que se corrigisse a versão em inglês do parágrafo 0.1 da ata da Sessão Preparatória, a fim de que reze: "foi presidida pelo Representante de Belize". A Representante do Canadá entregou ao Secretário Técnico as suas observações

por escrito para serem incorporadas à Ata Final.

4.6.3 O Representante do México externou o agradecimento do seu Governo pela concessão do título de Emérito ao Dr. Héctor Muñoz Coronado.

4.6.4 O Presidente anunciou que as atas acima referidas haviam sido aprovadas com as modificações solicitadas pelos representantes.

4.7 Projetos de Resolução

4.7.1 O Projeto de Resolução sobre " Acordos, Convênios, Contratos e Cartas de Entendimento" foi apresentado pelo Secretário Técnico, o qual assinalou que o mesmo se refere à autorização dada ao Diretor-Geral para que continue buscando recursos adicionais às cotas. O Representante dos Estados Unidos assinalou que o parágrafo resolutivo 3 devia ser modificado a fim de refletir a decisão que este Comitê Executivo viesse a tomar. A Secretaria Técnica propôs-se a corrigir o Projeto de Resolução.

4.7.2 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução sobre a Concessão do Título de Emérito ao Dr. Héctor Muñoz Coronado, o qual foi aprovado.

4.7.3 O Relator deu leitura ao Projeto de Resolução sobre o Temário Provisório da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA). O Presidente propôs sua aprovação com o acréscimo do item "Incorporação do Pequeno Empresário e Produtor Agrícola no Contexto da Abertura de Mercados", sugerido pelas delegações do Chile e da Costa Rica. O

Representante dos Estados Unidos manifestou seu apoio à inclusão desse novo item. O projeto de resolução foi aprovado com as modificações mencionadas pelo Presidente.

4.7.4 O Relator fez a leitura do projeto de resolução sobre a data e sede da Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, o qual foi aprovado.

4.7.5 O Relator leu o projeto de resolução sobre o relatório bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI). O Representante do Haiti manifestou preocupação com a destinação de fundos ao CARDI em 1996-1997, sem que se indicasse o compromisso do IICA de fornecer-lhe recursos substanciais nos anos próximos. O Secretário Técnico esclareceu que o IICA destina quantias fixas ao CARDI, conforme estipulado nos instrumentos jurídicos que regulamentam a cooperação entre as duas partes. Aprovou-se o projeto de resolução apresentado.

4.7.6 O Relator deu leitura ao projeto de resolução referente ao relatório bienal sobre as atividades do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), o qual foi aprovado sem modificações.

4.7.7 Às 17h45 o Presidente solicitou um recesso de 10 minutos.

4.8 Relatório do Grupo de Trabalho sobre Orçamento-Programa

4.8.1 A Quarta Sessão Plenária foi reiniciada às 18h13, sob a presidência do Representante da Costa Rica.

- 4.8.2 O Presidente solicitou ao Representante do Chile e Moderador do Grupo de Trabalho sobre Orçamento-Programa que apresentasse o respectivo relatório, o qual se encontra apenso ao relatório do Comitê Executivo.
- 4.8.3 O Representante do Chile agradeceu aos companheiros do grupo sua eleição como moderador e assinalou que, além do que indica o relatório, as delegações formularam outros comentários.
- 4.8.4 O Presidente abriu o debate e deu a palavra à Representante do Canadá, que felicitou o Representante do Chile por seu trabalho como moderador e assinalou que alguns de seus comentários não haviam sido incluídos no relatório. Em vez de "princípios gerais", cabe dizer "diretrizes gerais". Esclareceu que o segundo princípio geral devia ser modificado de modo a ter a seguinte redação: "Na reestruturação do orçamento do IICA, cumpre envia-los todos os esforços para limitar, tanto quanto possível, o impacto sobre os projetos". Além disso, desejava acrescentar uma sexta diretriz, cujo texto entregou ao Secretário Técnico.
- 4.8.5 Ao analisar a segunda diretriz geral, o Representante do Chile assinalou que a redução orçamentária deve afetar os custos de direção e não as ações de cooperação técnica. Dado que as normas de administração têm um limite para reduzir esse tipo de custos, considerava conveniente a flexibilidade proposta pelo Canadá.
- 4.8.6 O Representante Observador dos Estados Unidos assinalou que há várias maneiras de abordar a

redução orçamentária, devendo-se analisar mudanças estruturais para poupar recursos sem afetar os programas, já que alguns projetos poderiam ser executados pelos Centros Regionais.

- 4.8.7 O Representante do Panamá indicou seu apoio ao aumento de 3% nas cotas proposto pela Administração e sua oposição a uma redução de 10% em 1996 e outra em 1997.
- 4.8.8 Os Representantes do Chile e do Panamá indicaram que, embora não tenha havido consenso no grupo de trabalho acerca da hipótese apropriada, o Comitê Executivo deveria tomar uma decisão ou gerar outra alternativa, o que pouparia trabalho e recursos da Administração.
- 4.8.9 O Representante de Belize ponderou que se estava numa via de mão única e que seria conveniente lembrar que, no tocante às cotas, o fato de um Estado membro estabelecer negociações na metade de um processo poderia ser vis-o como o rompimento de um contrato. Solicitou, pois, que as medidas propostas fossem implementadas, em 1996 e não em 1995. Mencionou a necessidade de se chegar a um acordo razoável num prazo igualmente razoável.
- 4.8.10 O Representante do Haiti e o Representante Observador dos Estados Unidos expressaram seu acordo com a eliminação da quinta diretriz geral e a manutenção da terceira hipótese.
- 4.8.11 A Representante do Canadá assinalou a importância de chegar-se a um consenso. Manifestou que havia recebido instruções no sentido de que seu país não assumisse o compromisso

do pagamento de cotas com aumento. Na sua opinião, seria preciso efetuar uma avaliação simples do orçamento, para determinar as áreas em que se poderia fazer economia e aquelas que deveriam sofrer cortes estritos, e depois enviar esse estudo aos países para que formulassem comentários.

- 4.8.12 O Representante do Brasil lembrou a necessidade de chegar-se a um ponto de convergência acerca dos cortes e da porcentagem a ser aplicada, tendo acrescentado que uma redução de 10% era motivo de grande preocupação para os delegados presentes.
- 4.8.13 O Presidente sugeriu que se considerassem duas hipóteses, em vez de três. Uma redução de 10% atentaria contra as fracas economias da América Latina e do Caribe. O IICA deveria fazer um esforço no sentido de reduzir seus gastos administrativos e de adotar uma estratégia agressiva de captação de recursos externos.
- 4.8.14 O Representante do Chile sugeriu que a Administração consultasse os países e, se possível, propusesse uma alternativa de consenso para ser aprovada pelo Comitê Executivo.
- 4.8.15 O Diretor-Geral considerou importante analisar e ponderar as três hipóteses. Qualquer que fosse a redução nos custos, esta deveria ser encarada num contexto mais amplo, já que as medidas a serem tomadas afetariam o futuro da Instituição. A Administração deveria mostrar aos Estados membros os efeitos da redução orçamentária, um assunto que lhe parecia de extrema seriedade. O IICA sofreu uma deterioração de sua situação financeira nos últimos dez anos, cabendo portanto proceder a

uma reflexão geral, pois não será possível atender a todos os pedidos. A seu ver não é fácil separar a parte administrativa da parte técnica. Necessita-se de propostas sérias sobre a situação das cotas e as cotas atrasadas, bem como informações sobre os CATIs. A Administração assumiria tal responsabilidade; os diretores e funcionários fariam um esforço sério e profissional. Além disso, seria aplicada uma estratégia agressiva para captar recursos. Dessa crise, afirmou, o IICA sairá fortalecido.

- 4.8.16 O Representante de El Salvador louvou a posição responsável e consciente do Diretor-Geral e apoiou a proposta no sentido de um exame cuidadoso das três hipóteses, sem maior urgência a não ser a do cumprimento dos prazos necessários para a próxima reunião da JIA.
- 4.8.17 O Diretor-Geral tomou a palavra para reiterar seu desejo de que fossem plenamente consideradas as várias propostas orçamentárias. Solicitou que todos os representantes apresentassem por escrito a postura de seus governos no tocante às várias alternativas orçamentárias sugeridas, de modo a ajudar a Secretaria a conformar um plano no sentido de chegar-se a consenso. Prosseguindo, deu ênfase à necessidade de que o problema orçamentário fosse globalmente considerado, levando em conta as taxas de CATIs, as cotas dos países e o orçamento-programa. O Diretor-Geral finalizou seus comentários reiterando que aceitava o mandato para realizar esse trabalho no mais alto nível profissional e sobre ele faria uma exposição ao Comitê Executivo na tarde do dia seguinte.

- 4.8.18 A seguir o Presidente pôs em discussão um projeto de resolução no sentido de que o Comitê Executivo se reunisse um dia antes do início da JIA, para considerar todas as alternativas orçamentárias formuladas pela Secretaria do IICA.
- 4.8.19 O Representante de Belize manifestou-se a favor de que se tomasse todo o tempo necessário, com o propósito de evitar discordância entre os membros do Comitê Executivo, harmonizar as considerações políticas e econômicas e converter a crise em oportunidade. Solicitou que todos os países refletissem sobre os benefícios que haviam recebido do IICA ou a ajuda por este prestada a fim de dar-lhes condições de competitividade. Se os ministros da Agricultura respondessem afirmativamente que o IICA havia beneficiado de maneira positiva seus respectivos setores agrícolas, cabia-lhes então apoiar o IICA devidamente. Concluiu afirmando que Belize tem relevantes razões para apoiar o Instituto e que continuará a fazê-lo.
- 4.9 O Secretário Técnico tomou a palavra para comunicar que o Grupo de Trabalho 2 ainda não estava pronto para apresentar seu relatório, razão por que ele cederia a palavra ao relator para que este lesse o projeto de resolução sobre o estudo anual dos CATIs-1994. O Relator procedeu à leitura do projeto de resolução acima referido, o qual foi aprovado.
- 4.10 Seguiu-se breve discussão acerca da conveniência de suspender-se a viagem de campo, a fim de dar prosseguimento à discussão do orçamento, ou suspender-se a reunião que se realizaria no café da manhã do dia seguinte.

Decidiu-se, ademais, o adiamento da apresentação do relatório do Grupo de Trabalho 2 até a tarde do dia seguinte, após a viagem de campo. Antes, porém, durante o café da manhã, os representantes receberiam cópia das recomendações do Grupo de Trabalho 2, que poderiam examinar ao longo do dia.

- 4.11 Após agradecer aos representantes por um dia de trabalho muito proveitoso, o Presidente levantou a sessão às 20h20.

QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

5. A Quinta Sessão Plenária, presidida pelo Representante da Costa Rica, teve início na quarta-feira, 21 de junho de 1995, às 16h45, na Sala Estados Unidos-Canadá.

- 5.1 Relatório do Grupo de Trabalho sobre Recuperação de Cotas

O Presidente deu a palavra ao Representante do Canadá para que apresentasse o relatório, que está sendo incluído no Relatório do Comitê Executivo como Anexo.

- 5.1.1 O Representante do Canadá mencionou de modo especial a liderança da Representante da Colômbia, que atuara como Moderadora, e assinalou que, como o relatório fora distribuído às delegações com suficiente antecedência, apenas assinalaria que as propostas incluídas deveriam ser revistas, tendo em vista a informação prestada pelo Diretor de Finanças com relação às diferentes políticas dos ministérios da fazenda dos países. Acrescentou

que, além das propostas apresentadas no relatório, outras soluções poderiam ser exploradas, cabendo, porém, a sua cuidadosa revisão, tanto pela Assessoria Jurídica como pelos países membros.

5.1.2

Solicitou que fosse feita uma correção na página 2, item 2, primeira linha, do relatório, para que leia "ressaltou-se que, desde que as cotas de 1995 sejam saldadas, os países com cotas atrasadas deveriam acertar com o IICA um prazo específico de compromisso de pagamento, pelo qual ...". Na página 3, item 3, solicitou mudar "oferecimento de um desconto específico aos países que pagassem suas cotas em dólares norte-americanos" e "oferecer um desconto aos países que saldarem o total de suas contribuições em atraso no primeiro trimestre do ano". Também solicitou corrigir o item resolutivo 1.b do Projeto de Resolução N° 25 para que leia: "Autorize o Diretor-Geral (como exceção ao regulamento, por uma única vez) a creditar os valores recebidos em 1995 dos Estados membros em mora como pagamento de seus compromissos de cotas de 1995 e negociar com esses Estados membros, desde que as cotas de 1995 sejam pagas, prazos e métodos realistas para o pagamento de todas as demais cotas atrasadas".

5.1.3

O Representante da Costa Rica comentou que o relatório do Grupo de Trabalho fora bastante minucioso e ressaltou a importância de utilizar o Fundo de Desenvolvimento Sustentável como instrumento para acabar com os atrasos nos pagamentos das cotas. Informou que a secretaria do grupo contava com um documento sobre esse fundo que poderia ser de interesse das delegações.

- 5.1.4 O Representante Observador dos Estados Unidos chamou a atenção para o Orçamento-Programa, cujo projeto de resolução era um dos que serão submetidos à apreciação da JIA, e mencionou que, se não houver consenso, talvez nem na reunião da JIA se vote o orçamento, em vista do que sua delegação poderia solicitar o cumprimento do artigo 24 da Convenção, que suspende o direito de voto aos Estados membros que estejam em mora no pagamento de cotas por mais de dois exercícios financeiros completos.
- 5.1.5 O Presidente agradeceu aos membros do Grupo de Trabalho as importantes idéias aportadas ao Comitê Executivo, assim como à Administração, e deu por aceito o relatório.
- 5.2 Leitura dos projetos de resolução
- 5.2.1 O Presidente solicitou ao Relator que lesse os projetos de resolução pendentes.
- 5.2.2 Projeto de Resolução sobre "Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros": com a mudança proposta no 3º parágrafo resolutivo, foi aprovado sem outras modificações.
- 5.2.3 Projeto de Resolução "Convocação de Reunião do Comitê Executivo para Discutir Propostas Alternativas do Orçamento-Programa antes da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura". O Representante do Chile ressaltou que o Comitê não se pronunciara oficialmente quanto à proposta da Administração, no sentido de um aumento nominal

de 3% no orçamento, razão pela qual cabia esclarecer a quais propostas se estava referindo. O Presidente assinalou que a proposta da Administração não fora rejeitada pelo Comitê Executivo e que por isso se aprovava o projeto de resolução, considerando o que fora mencionado pelo Representante do Chile.

- 5.2.4 Projeto de resolução sobre "Medidas para Arrecadar as Cotas Atrasadas". O Secretário Técnico esclareceu que a Delegação do Canadá solicitara duas modificações e em seguida as leu, na versão em inglês. O Representante do Chile consultou se o item 1.b era juridicamente viável. O Secretário Técnico respondeu que o projeto de resolução fora analisado pelo Assessor Jurídico da OEA, Dr. Berenson. O Presidente então declarou aprovado o projeto de resolução com as modificações indicadas.

5.3 Consideração do Relatório Provisório da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo

- 5.3.1 O Presidente passou a palavra ao Secretário Técnico, que informou sobre o procedimento para a revisão do Relatório Provisório e da Ata Verbal.
- 5.3.2 O Representante Observador dos Estados Unidos consultou sobre a possibilidade de incluir na Ata Verbal o debate travado durante a reunião do Grupo de Trabalho sobre o Orçamento-Programa. O Presidente acrescentou que tal debate fora muito enriquecedor e que, se houver gravação, será incluída na Ata Verbal.
- 5.3.3 Levantou-se a Quinta Sessão Plenária às 17h45.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

6. A Sessão de Encerramento teve início às 17h50 do dia 21 de junho de 1995, sob a presidência do Representante da Costa Rica.

6.1 Assinatura do Relatório da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo

6.1.1 O Presidente solicitou ao Secretário Técnico que informasse sobre o procedimento para a revisão do Relatório Provisório e da Ata Verbal. Em seguida, o Presidente e o Diretor-Geral assinaram o Relatório da Reunião.

6.2 Palavras do Representante do Chile

O Representante do Chile dirigiu algumas palavras aos presentes em nome dos países membros do Comitê Executivo. Aos delegados agradeceu a oportunidade de tê-los representado; ao Presidente do Comitê Executivo, a moderação e prudência com que conduziu os debates; ao Diretor-Geral, os serviços prestados durante a reunião; e ao Secretário Técnico e ao pessoal do IICA, o apoio recebido pelos participantes desde que chegaram à Costa Rica. Acrescentou que nesses três dias foram discutidos temas de grande importância para a Instituição e que, embora nem em todos tenha havido consenso, os melhores esforços tinham sido envidados para ajudar a Administração, mediante orientações objetivas que certamente facilitarão a sua gestão. Assinalou que,

quando regressarem a seus países, os participantes enfrentarão as duras realidades próprias do setor agropecuário, mas levavam a esperança de que na próxima reunião extraordinária do Comitê Executivo, a realizar-se em setembro, se chegasse ao consenso. Concluiu ressaltando as palavras emocionadas, cheias de fé e esperança com que o Diretor-Geral recebera as contribuições dos participantes.

6.3 O Diretor-Geral pediu a palavra para informar que seria exibido um vídeo institucional sobre o PMP.

6.4 Palavras do Diretor-Geral

6.4.1 O Diretor-Geral agradeceu a disposição de todos para assistirem ao vídeo e destacou a característica de gerência participativa abrangente com que fora elaborado o PMP. Assinalou a responsabilidade do IICA de continuar esforçando-se por dar à agricultura o espaço que lhe cabe no contexto da globalização e da integração continental e por fazer com que a comunidade agrícola das Américas compreenda a nova dimensão do Instituto. Ressaltou que o cenário de um mundo em constantes mudanças demanda instituições flexíveis, dinâmicas e vigorosas, conduzidas por dirigentes com visões estratégicas, inovadores e dotados de grande capacidade de negociação e elevado espírito de realização e serviço. Acrescentou que a única forma de conseguir tudo isso é dando atenção ao recurso humano e nele investindo, a fim de que seja por meio dele que se dê a transformação da sociedade.

- 6.4.2 Ressaltou que vivemos num mundo onde a única constância é a mudança e que, por isso, é preciso que, ao legislar, se tenha em mente a competitividade, uma vez que esse cenário em mutação exige dos líderes que revejam seu modo de pensar em termos de propósitos, prioridades e visão do futuro, prevalecendo os princípios que permitam realizar as reformas organizacionais em suas estruturas e funções, a fim de que possam responder melhor ao novo contexto. Mencionou que não se pode viver no ontem, e que as glórias do passado devem servir para nos fortalecer no presente e nos ajudar a dimensionar o futuro.
- 6.4.3 O Diretor-Geral agradeceu os delegados por suas contribuições. Enfatizou a responsabilidade da Administração de apresentar aos países membros as diferentes alternativas, suas implicações e o impacto positivo ou negativo que cada uma delas terá. Agradeceu também ao Secretário Técnico, ao Subdiretor-Geral, à DIPRAT e a todo o pessoal do IICA, ao Presidente do Comitê Executivo, aos representantes da EARTH e a Deus, por ter estado presente todo o tempo.
- 6.5 Palavras do Presidente da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo
- 6.5.1 O Presidente assinalou que chegavam ao fim três dias de longos debates e análises sobre os pontos nevrálgicos que afetam o desenvolvimento agropecuário dos nossos países. Acrescentou que as alternativas de desenvolvimento exigem um processo de integração das nossas economias que permita maior eficiência

no uso dos recursos, já que a maioria dos países está mergulhada em seus processos de reestruturação e redução do déficit público. Enfatizou que um dos temas que demandara maior análise durante a reunião fora a sustentabilidade institucional do IICA, motivo de preocupação de todos os participantes porque têm plena consciência do apoio que a Instituição deve dar às economias dos países de menor desenvolvimento relativo, cuja base está na agricultura. Mencionou os vultosos investimentos feitos pelas grandes potências durante os conflitos do passado, e que hoje devem transformar-se em generoso apoio para diminuir os níveis de pobreza e promover o desenvolvimento dos países mais necessitados. Ressaltou a responsabilidade e seriedade dos delegados que participaram nos debates, agradeceu à Secretaria Técnica e a todo o pessoal do IICA a colaboração prestada durante a reunião e expressou sua esperança de que, durante os meses vindouros, se realizasse um processo de reflexão para que na próxima reunião da JIA se definissem mecanismos que ajudem a melhorar a agricultura das Américas.

6.5.2

Levantou-se a Sessão de Encerramento da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo às 18h30 do dia 21 de junho de 1995.

RESOLUÇÕES



IICA/CE/Res.232 (XV-O/95)

20 junho 1995

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 232

RELATÓRIO ANUAL 1994

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.281(95), referente ao Relatório Anual 1994;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea f, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que cabe a este analisar o relatório anual das atividades da Direção-Geral;

Que o conteúdo do Relatório Anual 1994 reflete as atividades executadas pelo Instituto durante o ano; e

Que o Instituto, de acordo com as recomendações da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), elaborou um relatório anual resumido para fins de difusão, bem como pequena quantidade do relatório completo para informação dos Estados membros.

RESOLVE:

1. Acolher o documento IICA/CE/Doc.281(95), Relatório Anual 1994, apresentado pelo Diretor-Geral.
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, em sua Oitava Reunião Ordinária, aprove o Relatório Anual 1994.

IICA/CE/Res.233 (XV-O/95)
20 junho 1995
Original: inglês

RESOLUÇÃO N° 233

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO EM 1994

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.283 (95), referente ao relatório dos auditores externos e aos comentários do Diretor-Geral sobre o relatório dos auditores externos - 1994;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4 do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que a este compete examinar o demonstrativo financeiro do Instituto e apresentar o respectivo relatório à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que os auditores externos atestam o bom uso dos recursos financeiros, de conformidade com o disposto nos regulamentos do Instituto; e

Que, na opinião dos auditores externos, os demonstrativos financeiros indicam fielmente a situação financeira do Instituto entre o 1° janeiro e 31 de dezembro de 1994 e que os princípios contábeis nos quais os mesmos estão fundamentados se ajustam plenamente às práticas de aceitação geral;

RESOLVE:

1. Acolher o documento IICA/CE/Doc.283(95), referente ao relatório dos auditores externos e a comentários do Diretor-Geral sobre o relatório dos auditores externos - 1994.
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura, em sua Oitava Reunião Ordinária, aprove documento IICA/CE/Doc.283(95), referente ao relatório dos auditores externos e aos comentários do Diretor-Geral sobre o relatório dos auditores externos - 1994.

IICA/Res.234 (XV-0/95)

21 junho 1995

Original: inglês

RESOLUÇÃO N° 234

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO PARA DISCUTIR
PROPOSTAS ALTERNATIVAS DE ORÇAMENTO-PROGRAMA
ANTES DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTOS:

O documento IICA/CE/Doc.282(95) sobre a Proposta de Orçamento-Programa 1996-1997 e o documento sobre o Grupo de Trabalho A, Orçamento-Programa, Resumo de Conclusões, de 20 de junho de 1995;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 3, alínea b, do Regulamento do Comitê Executivo, autoriza o Comitê a "examinar o projeto de orçamento-programa bienal que é submetido à Junta pelo Diretor-Geral e fazer as observações e recomendações que considerar pertinentes";

Que a Proposta de Orçamento-Programa do Diretor-Geral para o biênio 1996-1997 requer um aumento de 3% nas cotas dos Estados membros em 1996 e outro de 3% em 1997;

Que, dentre os maiores contribuintes do Instituto, vários declararam não estar em condições de apoiar a proposta de aumentos de cotas;

Que diversos Estados membros assinalaram, com preocupação, que as substanciais moras de pagamento de dependentes são indicativas da incapacidade ou das dificuldades que os Estados membros têm enfrentado para efetuar pagamentos das cotas requeridas, nos níveis requeridos pela Proposta de Orçamento-Programa do Diretor-Geral;

Que, em atenção a essas preocupações e a fim de determinar as possibilidades de alcançar consenso em relação ao Orçamento-Programa 1996-1997, o Comitê Executivo constituiu um grupo de trabalho composto por Belize, Brasil, Canadá, Chile e Estados Unidos;

Que diversos Estados membros integrantes do Grupo de Trabalho recomendaram, como alternativa para a proposta orçamentária do Diretor-Geral, a adoção de um orçamento com crescimento zero das contribuições de cotas; que um Estado membro propôs a adoção de um orçamento com redução de 10% nas cotas de 1996 e uma redução adicional de 10% em 1997; e que os Estados membros que recomendaram esses orçamentos alternativos solicitaram que a Direção-Geral elabore propostas orçamentárias alternativas baseadas em suas recomendações;

Que diversos Estados membros recomendaram diretrizes serem observadas pela Direção-Geral ao preparar as alternativas orçamentárias solicitadas e que essas diretrizes constam do relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho ao Comitê Executivo;

Que nem o Grupo de Trabalho nem o Comitê Executivo pleno conseguiram atingir consenso sobre o Orçamento-Programa 1996-1997 e que, em atenção aos pedidos formulados por vários Estados membros, o Diretor-Geral ofereceu-se para preparar e submeter à consideração do Comitê Executivo, imediatamente antes da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) a realizar-se em setembro de 1995, propostas orçamentárias alternati-

com crescimento zero das cotas durante o biênio e propostas orçamentárias alternativas com uma redução de 10% nas cotas de 1996 e uma redução adicional de 10% nas cotas de 1997;

Que o Comitê Executivo deve formular as recomendações e observações que considere pertinentes para modificar a proposta de orçamento-programa; e

Que, segundo o artigo 19 do Regulamento do Comitê Executivo, o Comitê "reunir-se-á também, se considerar necessário, imediatamente antes da reunião ordinária da Junta, no lugar onde esta se reunir".

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral, a preparação de alternativas orçamentárias para o biênio 1996-1997, incluindo: i) um orçamento bienal com incremento de 3% nas cotas obrigatórias dos Estados membros referentes a 1996 e com outro incremento de 3% nas correspondentes a 1977; ii) um orçamento bienal com incremento nominal zero nas cotas de ambos os exercícios; iii) um orçamento bienal com redução de 10 % nas de 1997;
2. Solicitar ao Diretor-Geral o envio dessas propostas aos Estados membros com a maior brevidade possível.

3. Programar, em conformidade com o artigo 19 respectivo Regulamento, uma reunião do Comitê Executivo a iniciar-se imediatamente antes da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, para a discussão dessas propostas e a apresentação das recomendações pertinentes à Junta Interamericana de Agricultura.
4. Instruir o Diretor-Geral a solicitar aos Estados membros que façam, chegar, com a maior brevidade possível, suas observações e recomendações para a elaboração das alternativas orçamentárias.

IICA/CE/Res.235 (XV-0/95)

21 junho 1995

Original: inglês

RESOLUÇÃO N° 235

MEDIDAS PARA ARRECADAR COTAS ATRASADAS

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTOS:

O Info. Doc. N°3 sobre a situação das cotas dos Estados membros em 31 de maio de 1995 e o documento sobre a reunião do Grupo de Trabalho da Arrecadação de Cotas;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 23 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura dispõe que "os Estados membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta...";

Que o artigo 24 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura determina que o Estado membro que estiver em mora no pagamento de suas cotas correspondentes a mais de dois exercícios financeiros completos terá suspenso seu direito de voto na Junta e no Comitê Executivo, a menos que estes decidam que a falta de pagamento "se deve a circunstâncias alheias à vontade desse Estado";

Que o artigo 80 do Regulamento da Direção-Geral dispõe que "as cotas anuais serão consideradas devidas desde o primeiro dia do ano do exercício financeiro respectivo e que o artigo 81 do mesmo Regulamento determina que a Direção-Geral receberá todos os recursos do Instituto cabendo-lhe realizar todas as gestões necessárias para o recebimento oportuno dessas contribuições"; e que a regra 3.3.3 das Normas Financeiras reza que o Diretor-Geral é responsável pela arrecadação das cotas devidas pelos Estados membros;

Que a falta de pagamento pontual das cotas por parte dos Estados membros retarda e dificulta desnecessariamente a execução do orçamento-programa aprovado e prejudica o Instituto e os Estados membros que cumprem cabalmente as obrigações relativas às cotas;

Que um grupo de trabalho deste Comitê Executivo (constituído por representantes do Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Estados Unidos, México, Peru, Suriname e Venezuela) recomendou uma série de medidas para facilitar a arrecadação de cotas atrasadas; e

Que os sistemáticos esforços para arrecadar cotas atrasadas, mediante negociação direta com os Estados membros e o estabelecimento de cronogramas realísticos de pagamento, tiveram êxito no sentido de reduzir tais atrasos e outras organizações internacionais.

RESOLVE:

1. Recomendar que a Junta Interamericana de Agricultura aprove uma resolução que:
 - a) inste os Estados membros que ainda não tenham pago suas cotas de 1995 a saldarem sua dívida o mais breve possível;

- b) autorize o Diretor-Geral (como exceção ao regulamento pertinente e apenas nesta ocasião) a creditar quantias recebidas dos Estados membros, durante o restante de 1995, em pagamento de cotas atrasadas à conta de sua cota de 1995 e negociar com esses países cronogramas e modalidades realísticas para o pagamento de todas as outras obrigações em atraso.
- 2. Recomendar ao Diretor-Geral, com o objeto de assistir os ministros de Agricultura em seus esforços por obter pagamentos pontuais de cotas por parte das autoridades responsáveis, que envie aos Estados membros, antes da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, informação referente à relação entre os benefícios recebidos do IICA e as cotas pagas por país.
 - 3. Instar os Estados membros que tenham cotas em atraso anteriores a 1995 que negociem, com a Direção-Geral, prazos para o pagamento dessas cotas devidas, ainda no ano de 1995 e, preferivelmente, antes da realização da reunião da JIA.
 - 4. Instruir o Diretor-Geral no sentido de elaborar, para a próxima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, um estudo e recomendações sobre:
 - a) a viabilidade de aceitar formas alternativas de pagamento de cotas atrasadas, inclusive, entre outras, pagamento em moeda local, pagamento *in natura* (imóveis, serviços, etc), pagamento em títulos negociáveis e contribuições para fundos de desenvolvimento sustentável;
 - b) incentivos e sanções para motivar o pronto pagamento das cotas correntes e das atrasadas.

IICA/CE/Res 236 (KV-O/95)
21 junho 1995
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 236

ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS, CARTAS DE ENTENDIMENTO E OUTROS

O Comitê Executivo, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.262(95), "Projeto de Orçamento-Programa 1996 1997".

RESOLVE:

Recomendar à Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

1. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar os recursos entregues ao IICA mediante os seguintes acordos, convênios, contratos, cartas de entendimento e outros, no biênio 1996-1997, para os fins específicos pactuados.

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de US\$ 1996	Em milhares de US\$ 1997
CENTRO REGIONAL CENTRAL Ação de apoio administrativo: apoio técnico e administrativo à Secretaria Executiva de Planejamento Setorial Agropecuario e Recursos Naturais (SEPSN) Ação de apoio administrativo: Administração dos Recursos Serem Utilizados por UMACOP para o Programa Nacional de Cooperativas Estudantis e Juvenis	Convênio de Cooperação entre o Ministerio de Agricultura e Fecultura e o IICA para Apoio Técnico e Administrativo a Secretaria Executiva de Planejamento Setorial Convênio de Operação entre a União Nacional de Cooperativas o IICA para a Administração de Recursos Serem Utilizados por UMACOP para Apoiar o Programa Nacional de Cooperativas Estudantis e Juvenis	Costa Rica Costa Rica	MAC/SEPSA UMACOP	6.236.2 13.2	2.405.1 13.2
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Programa de Desenvolvimento Rural da Costa Rica	Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Administrativo entre o Programa de Desenvolvimento Rural do Governo da Costa Rica e o IICA, para a Execução da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Rural	Costa Rica	Governo da Costa Rica	77.0	77.0

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de de US\$	1996	1997
Projeto: Apoio ao Processo de Reativação do Setor Agrícola na Guatemala	Convênio Nº 43-93, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação, da Guatemala, e o IICA para a Criação do Sistema de Estatísticas Agrícolas	Guatemala	MAGA	140.0		
	Convênio Nº 42-93, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação, da Guatemala, e o IICA para Apoiar a Comercialização Agrícola	Guatemala	MAGA	252.0	252.0	
	Convênio Nº 19/94, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação, da Guatemala, e o IICA para o Fortalecimento e a Reestruturação do Sistema de Planejamento Setorial	Guatemala	MAGA	50.4		
	Convênio Nº 97-90, assinado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação (MAGA) e o IICA para a Criação de Duas Unidades de Planejamento Regional	Guatemala	MAGA	56.0		
	Convênio Nº 23/94, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação, da Guatemala, e o IICA para Apoio Técnico e Administrativo à Descentralização e Modernização Institucional do MAGA	Guatemala	MAGA	89.6		
Ação de apoio administrativo: Fortalecimento da CEAR para a Execução do Projeto de Reativação Econômico-Social das Cooperativas Agropecuárias de Usamacinta-Pasión-La Machaca, em Petén	Convênio de Cooperação Técnica entre CEAR e o IICA para o Desenvolvimento de Áreas de Repatriados e Refugiados	Guatemala	FOMPAZ	194.4	194.4	194.4
	Carta de Entendimento entre a Comissão Especial de Atendimento aos Refugiados e o IICA para Apoio Administrativo à Execução do Projeto de Reativação Econômico-Social das Cooperativas Agropecuárias Usamacinta-Pasión-La Machaca, em Petén	Guatemala	MAGA	902.9		
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo a Projetos do Plano de Ação Florestal para a Guatemala	Convênio Nº 41/93, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação, da Guatemala, e o IICA para Apoio Administrativo a Projetos do Plano de Ação Florestal	Guatemala	MAGA	902.9		

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhões de de US\$ 1996	1997
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo à Execução do Plano de Reestruturação do Banco Nacional de Desenvolvimento Agrícola	Convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação, o Ministério das Finanças Públicas e o IICA, para Apoio Administrativo à Execução do Plano de Reestruturação do Banco Nacional de Desenvolvimento Agrícola	Guatemala	MAGA	388.8	
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Plano de Ação para Modernização e Fomento da Agricultura sob Irrigação e Drenagem	Convênio Nº 22-94, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação, da Guatemala, e o IICA para Apoio Administrativo ao Plano de Ação para Modernização e Fomento da Agricultura sob Irrigação e Drenagem	Guatemala	MAGA	497.9	499.0
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo à Operação da Unidade Executora do Projeto de Manejo e Conservação dos Recursos Naturais Renováveis da Bacia do Alto Rio Chixoy	Convênio Nº 35-94, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação (MAGA), da Guatemala, e o IICA, para Apoio Administrativo à Operação da Unidade Executora do Projeto de Manejo e Conservação dos Recursos Naturais Renováveis da Bacia do Alto Rio Chixoy	Guatemala	MAGA	785.2	206.3
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo aos Projetos de Desenvolvimento da Fruticultura e Industrialização de Frutas e Hortaliças	Convênio Nº 62-91, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação e o IICA para Apoio Administrativo aos Projetos de desenvolvimento da Fruticultura e Industrialização de Frutas e Hortaliças	Guatemala	MAGA	785.2	785.2
Projeto: Execução do Sub-componente de Capacitação e Comunicação do Projeto de Reabilitação e Desenvolvimento das Áreas Afetadas pelo Conflito no Departamento de Chalatenango (PROCMALTE)	Acordo entre o Governo del El Salvador e o IICA para a Execução do Sub-componente de Capacitação e Comunicação do Projeto de Reabilitação e Desenvolvimento das Áreas Afetadas pelo Conflito no Departamento de Chalatenango	El Salvador	FIDA	258.7	264.5
Projeto: Programa Regional de Reforço da Pesquisa Agronômica sobre Grãos Básicos na América Central e no Panamá	Contrato de Administração de Recursos do Convênio Nº ALV/88/23, entre a Comunidade Econômica Europeia e o IICA. Programa Regional de Reforço da Pesquisa Agronômica sobre Grãos na América Central e no Panamá	Centro Regional Central	CEE	1,542.4	

Título de Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhões de US\$	1996	1997
Projeto: Capacitação em Gestão Empresarial de Empresas Camponesas de Tipo Cooperativo	Acordo Geral de Cooperação entre o IICA e a Sociedade de Desenvolvimento Internacional Desjardins (SDID)	Centro Regional Central	SDID/Canadá	20.0	11.0	
Apoio Administrativo ao IFPRI	Carta de Entendimento entre o IICA e o <u>INTERNATIONAL FOOD POLICY RESEARCH INSTITUTE (IFPRI)</u> , para o Desenvolvimento de Atividades Conjuntas referentes ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura nas Ladeiras da América Central	Guatemala Honduras	IFPRI	150.0	150.0	
CENTRO REGIONAL CARIBE						
Ação de apoio administrativo: Apoio à Pesquisa sobre Ameríndios	Carta de Contribuição UNICEF para Apoio Administrativo, "Apoio à Pesquisa sobre Ameríndios"	Guiana	UNICEF	2.7	1,765.0	116.4
Ação de apoio administrativo: Administração do Programa de Desenvolvimento Rural Integrado França/Guiana	Acordo entre o Ministério da Agricultura e o IICA	Guiana	MOA	40.0		
Projeto: Tecnologia, Organização e Crédito para Pequenos Agricultores do Haiti	Acordo de Projeto entre o Fundo das Nações Unidas para Atividades de Povoamento, Direção para o Haiti e a República Dominicana, e o IICA	Haiti	FNUAP	23.4		
Projeto: Transferência de Tecnologia para Sistemas de Cultivo Baseados na Produção de Café para Pequenos Produtores Agrícolas do Haiti	Doação USAID Nº 521-0216-G-00-0008-00 para o Projeto de Transferência de Tecnologia para Sistemas de Cultivo Baseados na Produção de Café para Pequenos Produtores Agrícolas do Haiti	Haiti	USAID	1,507.5		
Ação de apoio administrativo: Apoio à SEA para Ajudar o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Social	Convênio de cooperação entre a Secretaria de Estado de Agricultura (SEA), da República Dominicana, e o IICA para Ajudar no Desenvolvimento Agrícola e no Bem-Estar Rural	República Dominicana	SEA	86.4	86.4	
Projeto: Apoio ao Desenvolvimento de Frutas Tropicais no Caribe (Fase II)	Acordo com o Governo da França	Centro Regional Caribe	Governo da França	25.0	30.0	

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Comitê/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhões de dólares 1996	1997
CENTRO REGIONAL ANDINO					
Projeto: Assistência Técnica e Capacitação para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuario de Cotagaita-San Juan del Oro (CORDEPO)	Convênio de Operação entre a Corporação Regional de Desenvolvimento de Potosí (CORDEPO) e o IICA para a Execução de um Programa de Assistência Técnica e Capacitação para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuario de Cotagaita-San Juan del Oro	Bolívia	FIDA/CORDEPO	11.905,7	9.901,1
Projeto: Assistência Técnica e Capacitação para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuario do Sul de Chuquisaca (CORDECH)	Anexo ao Convênio de Cooperação assinado entre a Corporação Regional de Desenvolvimento de Chuquisaca (CORDECH) e o IICA para Ampliar o Programa de Assistência Técnica e Capacitação para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuario do Sul de Chuquisaca	Bolívia	FIDA/CORDECH	41,7	40,9
Projeto: Assistência Técnica e Capacitação para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuario do Norte de Chuquisaca (CORDECH)	Convênio de Operação entre a Corporação Regional de Desenvolvimento de Chuquisaca (CORDECH) e o IICA para a Execução do Programa de Assistência Técnica e Capacitação para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuario do Norte de Chuquisaca	Bolívia	FIDA/CORDECH	24,8	20,6
Projeto: Programa de Assistência Técnica e Capacitação para o Projeto de Desenvolvimento e Consolidação de Colônias de Pequenos Agricultores no Departamento de Santa Cruz	Convênio de Operação entre a Corporação Regional de Desenvolvimento de Santa Cruz (CORDECRUZ) e o IICA para a Execução do Programa de Assistência Técnica e Capacitação para o Projeto de Desenvolvimento e Consolidação de Colônias de Pequenos Agricultores no Departamento de Santa Cruz	Bolívia	FIDA/CORDECRUZ	47,6	29,7
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Projeto de Desenvolvimento Agropecuario de Cotagaita-San Juan del Oro (CORDEPO)	Convênio de Cooperação entre a Corporação Regional de Desenvolvimento de Potosí (CORDEPO) e o IICA para a Execução de uma Ação de Apoio Administrativo para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuario de Cotagaita-San Juan del Oro	Bolívia	FIDA/CORDEPO	248,5	292,2
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Projeto de Desenvolvimento Agropecuario do Sul de Chuquisaca (CORDECH)	Convênio de Cooperação assinado entre a Corporação Regional de Desenvolvimento de Chuquisaca (CORDECH) e o IICA para a Execução de uma Ação de Apoio Administrativo ao Projeto de Desenvolvimento Agropecuario do Sul de Chuquisaca	Bolívia	FIDA/CORDECH	306,5	306,5

Título de Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhões de US\$ 1996	1997
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Projeto de Desenvolvimento Agropecuário do Norte de Chuquisaca (CORDECH)	Convênio de Cooperação assinado entre a Corporação Regional de Desenvolvimento de Chuquisaca (CORDECH) e o IICA para a Execução de uma Ação de Apoio Administrativo ao Projeto de Desenvolvimento Agropecuário do Norte de Chuquisaca	Bolívia	FIDA/CORDECH	63.3	64.3
Projeto: Modernização da Comercialização Agropecuária	Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Departamento Nacional de Planejamento e o IICA para Assessoramento sobre a Modernização da Comercialização dos Produtos Agropecuários	Colômbia	DNP	66.0	
Projeto: Inversão do Sistema de Informação de Preços e Mercados do Setor Agropecuário (SIPSA)	Convênio de Cooperação Técnica Nº 120/94, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e o IICA para a prestação de Assistência Técnica no Desenvolvimento da Fase de Inversão do Sistema de Informação de Preços e Volumes Transados ???? do Setor Agropecuário (SIPSA)	Colômbia	MA	36.3	77.0
Projeto: Estudos para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/95, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e o IICA para a Realização de Estudos e o Assessoramento na Formulação de Políticas para o Setor Agropecuário	Colômbia	MA	297.0	275.0
Projeto: Fortalecimento da Capacidade de Gestão Institucional, Pública e Privada, para Apoiar a Competitividade Setorial	Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/95, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e o IICA para o Adiantamento de Estudos e Programas para o Desenvolvimento da Competitividade do Setor Agropecuário	Colômbia	MA	550.0	550.0
Projeto: Implementação do Sistema Nacional de Classificação e Corte de Carne	Convênio de Cooperação Técnica Nº 124/94, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e o IICA para a Implementação do Sistema Nacional de Classificação de Cortes e Canais ????? de Carne Bovina	Colômbia	MA	55.0	

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhões de dólares 1996	1997
Projeto: Manejo de Solos e Mecanização Agrícola	Convênio de Cooperação Técnica com o Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural para a Recuperação da Agricultura no Norte do Departamento de Cesar e no Sul da Guajira	Colômbia	MA	275.0	275.0
Projeto: Implementação da Política destinada à Mulher do Setor Rural	Convênio de Cooperação Técnica Nº 01-072-0-93, assinado entre o Fundo de Co-Financiamento para o Investimento Rural (DRI) e o IICA	Colômbia	DNP-Presidência da República	385.0	385.0
Projeto: Assessoramento do Desenvolvimento Rural - Fundo DRI	Convênio de Cooperação Técnica Nº 01-070-0-94, assinado entre o Fundo de Co-Financiamento para o Investimento Rural (DRI) e o IICA	Colômbia	DRI	644.8	644.8
Projeto: Assessoramento ao Fundo de Organização e Capacitação de Camponeses (CAPACITAR)	Convênio de Cooperação Técnica Nº 006-95, celebrado entre o Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o IICA para a Operação do Fundo de Organização e Capacitação de Camponeses (CAPACITAR)	Colômbia	MA	644.8	644.8
Projeto: Serviços Técnicos Bibliotecários e de Publicações	Convênio entre a Nação-Ministério da Agricultura e o IICA para a Operação e o Fortalecimento da Biblioteca "Rodrigo Peña"	Colômbia	MA	35.0	35.0
Ação de apoio administrativo: Apoio ao Modelo Institucional do Centro de Pesquisa da Cana-de-Açúcar (CENICANA)	Convênio para Apoiar a Pesquisa de Cana-de-Açúcar, entre o Centro de Pesquisa da Cana-de-Açúcar (CENICANA) e o IICA	Colômbia	CENICANA	90.0	100.0
Ação de apoio administrativo: Serviços de Apoio Administrativo ao Instituto Nacional de Adequação de Terras (INAT)	Convênio de apoio administrativo Nº 033, de 7 de abril de 1990, celebrado entre o INMAT, atual IMAT, e o IICA	Colômbia	INMAT	112.2	91.6
Ação de apoio administrativo: Desenvolvimento do Setor Agrícola com vistas à Produção de Bens de Exportação (CCI)	Convênio de Cooperação Técnica entre o IICA e o Departamento Nacional de Planejamento para o Adiantamento de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Implementação de Tecnologias para o Setor Agrícola, com vistas à Produção de Bens de Exportação	Colômbia	DNP	49.5	

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome de Acordo/Convênio/Contrato/Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de de US\$ 1996	1997
Apoio à Ação Nacional de Cooperação Técnica	Convênio de Operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Equador e o IICA para o Funcionamento do Escritório de Representação Nacional e dos Programas do Instituto no Equador	Equador	MAG	12.3	12.6
Projeto: Cooperação Técnica para a Execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Penipe - Fase II	Convênio de Cooperação Técnica entre o Centro de Erradicação do Búcio e Capacitação de Pessoas Portadoras de Deficiência (SERVICAM), a Cooperação Técnica do Governo Suíço (COTESU) e o IICA	Equador	COTESU	44.9	
Projeto: Cooperação Técnica para a Execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Patococha	Convênio de Apoio Técnico entre a Central Equatoriana de Serviços Agrícolas (CESA), a Cooperação Técnica do Governo Suíço (COTESU) e o IICA	Equador	COTESU	79.2	
Projeto: Apoio Técnico para a Execução do Projeto de Controle de Inundações da Bacia do Baixo Rio Guayas (CEDEGE)	Convênio de Apoio Técnico e Administrativo entre a Comissão de Estudos para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Guayas (CEDEGE) e o IICA	Equador	BIRD/Governo da Holanda	696.6	
Ação de apoio administrativo: Apoio Setorial Agropecuário BID/MAG	Convênio de Apoio Administrativo BID/MAC/IICA para o Apoio Setorial Agropecuário do Equador	Equador	BID	3,959.9	3,959.9
Projeto: Apoio à Execução do Plano de Ação acordado entre os Governos do Peru e do Chile para a Intensificação da Luta Contra a Mosca do Mediterrâneo ????? nas Áreas Fronteiriças	Acordo Operacional entre os Governos do Chile e do Peru e o IICA, para a Administração do "Convênio Bilateral Chileno-Peruano destinado a Intensificar a Luta contra a Mosca-das-Frutas nas Zonas Fronteiriças dos Dois Países"	Peru	Ministério da Agricultura do Chile	569.4	
Projeto: Fomento da Transferência de Tecnologia para as Comunidades Camponesas da Serra do Peru	Convênio de Operação entre a Unidade Executora do Projeto de Fomento da Transferência de Tecnologia para as Comunidades Camponesas da Serra do Peru e o IICA, para a Execução do Programa de Assistência Técnica e Capacitação Agropecuária	Peru	FIDA	118.8	
Projeto: Conformação da Rede Regional e Nacional de Capacitação em Desenvolvimento Rural	Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério de Agricultura e Criação (MAC) e o IICA para a Execução do Programa de Cooperação Técnica para Apoiar a Fundação para a Capacitação e Pesquisa Aplicada à Reforma Agrária (CIARA)	Venezuela	FIDA	168.0	

Título do Projeto/Ação do Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhões de US\$	1996	1997
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Pré-Investimento do MAC e ao Fortalecimento Institucional de seu Escritório Setorial de Planejamento (Programa PSAT)	Acordo de Serviços Administrativos entre o Ministério da Agricultura e Criação (MAC), da República de Venezuela, e o IICA, para Apoio ao Pré-Investimento do MAC e ao Fortalecimento Institucional de seu Escritório Setorial de Planejamento	Venezuela	BIRD BIRD/MAC	810.0 918.0	810.0	1,080.0
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Plano de Investimentos para a Transformação do Setor Agropecuário (Programa PITSA)	Projeto: Programa Cooperativo de Pesquisa e Transferência de Tecnologia Agropecuária para a Sub-Região Andina (PROCIANDINO) - II Etapa	Centro Regional Andino	BID	3.0		
Projeto: Programa Cooperativo de Pesquisa e Transferência de Tecnologia Agropecuária para a Sub-Região Andina (PROCIANDINO) - II Etapa	Convênio de Cooperação Técnica Não-Rembolsável ATM/SF-4359-RG, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o IICA	Centro Regional Andino	BID	102.0	25.0	
Projeto: Programa Cooperativo de Pesquisa e Transferência de Tecnologia Agropecuária para a Sub-Região Andina (PROCIANDINO) - II Etapa	Convênio de Cooperação Técnica Não-Rembolsável ATM/SF-4830-RG, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o IICA	Centro Regional Andino	Países	62.5	62.5	
Projeto: Programa Cooperativo de Pesquisa e Transferência de Tecnologia Agropecuária para a Sub-Região Andina (PROCIANDINO) - II Etapa	Convênio de Cooperação celebrado entre o Instituto Boliviano de Tecnologia Agropecuária (IBTA), da República da Bolívia; o Instituto Colombiano Agropecuario (ICA), da República da Colômbia; o Instituto Nacional de Pesquisas Agropecuárias (INIAP), da República do Equador; o Instituto Nacional de Pesquisa Agrária e Agroindústria (INIPIA), da República do Peru; o Fundo Nacional de Pesquisas Agropecuárias (FONAIAP), da República da Venezuela, por um lado, e o IICA, por outro, com a finalidade de institucionalizar o Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Sub-Região Andina, que, a partir de entrada em vigor do Convênio, será denominado Programa Cooperativo de Pesquisa e Transferência de Tecnologia Agropecuária para a Sub-Região Andina (PROCIANDINO) - II Etapa	Centro Regional Andino	Países	62.5	62.5	

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Fimear- cramento	Em milhares de de US\$ 1996	1997
Projeto: Programa Regional de Promoção dos Camé- lidos Sul-Americanos	Contrato de Assistência Técnica Financeira - Doação de A. T. #1256 (Programa Regional de Desenvolvimento de Camélicos Sul- Americanos), entre o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola e o IICA	Bolívia, Peru, Argentina e Chile	FIDA	282.5	72.3
CENTRO REGIONAL SUL					
Projeto: Apoio Técnico e Administrativo ao Gabi- nete do Secretário em Atividades Relacionadas com as Negociações Comerciais no Nível Internacional	Carta de Entendimento entre a Secretaria de Agri- cultura, Pecuária e Pesca e o IICA para Apoiar Técnica e Administrativamente o Gabinete da Se- cretaria em Atividades Relacionadas com as Nego- ciações Comerciais no Nível Internacional	Argentina	SAGYP	336.0	336.0
Projeto: Apoio Técnico e Administrativo à SAGYP para a Análise do Setor Agropecuario e a Defini- ção de Diretrizes de Política (SAGYP/Políticas)	Carta de Entendimento entre a Secretaria de Agri- cultura, Pecuária e Pesca e o IICA para Apoio Técnico ao Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Pesca para a Análise do Setor Agrope- cuario e a Definição de Diretrizes de Política (SAGYP/Políticas)	Argentina	SAGYP	784.0	560.1
Projeto: Apoio Técnico e Administrativo à Subse- cretaria de Economia Agropecuaria na Formulação de Programas, Projetos e Estudos para o Setor Agropecuário (SAGYP/Projetos)	Carta de Entendimento entre a Secretaria de Agri- cultura, Pecuária e Pesca e o IICA para Apoio Técnico e Administrativamente à Subsecretaria de Economia Agropecuaria na Formulação de Programas, Projetos e Estudos para o Setor Agropecuario (SAGYP/Projetos)	Argentina	SAGYP	784.0	784.0
Projeto: Apoio ao SEMASA na Implementação do Programa de Modernização dos Serviços Agrope- cuarios	Anexo Nº 2 do Convênio Operacional para a Coope- ração Técnica entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca da República Argentina e o IICA, para o Reforço do Subprograma do Serviço Nacional de Sanidade Animal (SEMASA)	Argentina	SEMASA	336.0	336.0
Projeto: Fortalecimento das Instituições de De- senvolvimento Rural para a Promoção da Equidade e Aumento da Competitividade dos Pequenos Produto- res no Contexto da Integração	Carta de Entendimento entre a Secretaria de Agri- cultura, Pecuária e Pesca e o IICA para Assisten- cia Técnica à SAGYP, na Execução do Projeto Multi- ner no Nordeste Argentino	Argentina	UNIFEN	56.0	56.0

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de de US\$ 1996	1997
	Convênio Operacional entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e o IICA para Capacitação do Pessoal Técnico e Apoio Institucional do Programa de Crédito e Apoio Técnico para Pequenos Produtores Agropecuários do Nordeste Argentino	FIDA		28.0	28.0
	Carta de Entendimento Nº 16, entre o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária e o IICA para Apoiar o INTA na Formulação e Execução de Políticas, Programas e Projetos para Pequenos Produtores	INTA		22.4	22.4
Projeto: Apoio Técnico e Administrativo ao Desenvolvimento Regional da Província de Jujuy	Carta de Entendimento entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e o IICA para Apoiar o SAGYP na Execução do Programa Social Agropecuário	Argentina	SAGYP/PSA	112.0	112.0
	Acordo Geral de Cooperação Técnica entre o IICA e a Secretaria de Produção da Província de Jujuy para o Desenvolvimento e a Cooperação Técnica nas Áreas de Ciência e Tecnologia, Recursos Naturais, Produção Agropecuária, Comércio Interno e Externo e Sanidade Agropecuária, para o Apoio de Planos de Diversificação e Reconversão Produtiva na Província de Jujuy	Argentina	Província de Jujuy	560.0	560.0
Projeto: Apoio Técnico e Administrativo ao Desenvolvimento Regional da Província de Tucumán	Acordo Geral de Cooperação Técnica entre o IICA e a Secretaria de Produção da Província de Tucumán, para o Desenvolvimento e a Cooperação Técnica nas Áreas de Ciência e Tecnologia, Recursos Naturais, Produção Agropecuária, Comércio Interno e Externo e Sanidade, para Apoiar Planos de Diversificação e Reconversão Produtiva na Província de Tucumán	Argentina	Província de Tucumán	224.4	224.0
Projeto: Apoio Técnico e Administrativo ao Desenvolvimento Regional da Província de Salta	Acordo Geral de Cooperação Técnica entre o IICA e a Secretaria de Produção da Província de Salta, para o Desenvolvimento e Cooperação Técnica nas Áreas de Ciência e Tecnologia, Recursos Naturais, Produção Agropecuária, Comércio Interno e Externo e Sanidade Agropecuária, para Apoiar Planos de Diversificação e Reconversão Produtiva na Província de Salta	Argentina	Província de Salta	560.0	560.0

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de de US\$ 1996	1997
Projeto: Apoio Técnico e Administrativo ao Desenvolvimento Regional da Província de Mendoza	Carta de Entendimento Nº 1, entre a Secretaria de Produção da Província de Salta - SP SALTA - e o IICA para a Prestação de Serviços de Cooperação Técnica à Unidade de Coordenação Provincial do Plano de "Transformação Produtiva do Setor do Tabaco da Província de Salta"	Argentina	Província de Mendoza	336.0	336.0
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Desenvolvimento de Áreas de Tabaco	Acordo Geral de Cooperação Técnica entre o IICA e a Subsecretaria de Agricultura e Pecuária da Província de Mendoza "SAG-Mendoza" para o Desenvolvimento de Cooperação Técnica nas Áreas de Ciência e Tecnologia, Recursos Naturais, Produção Agropecuária, Comércio Interno e Externo e Sanidade Agropecuária	Argentina	SAGyP/Tabaco	756.0	756.0
Ação de apoio administrativo: Cooperação para o Desenvolvimento de Programas de Avaliação Institucional e para Apoio à Direção Nacional do Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA) no Desenvolvimento de Atividades Substantivas	Carta de Entendimento Nº 12 - Cooperação para o Desenvolvimento de Programas de Avaliação Institucional e Apoio à Direção Nacional do INTA no Desenvolvimento de Atividades Substantivas	Argentina	INTA	324.0	324.0
Ação de apoio administrativo: Cooperação ao Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA) para o Início e Execução do Curso de Produção de Trigo para a América Latina	Carta de Entendimento Nº 14, entre o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária e o IICA para o Início e Execução do Curso de Produção de Trigo para a América Latina	Argentina	BID (FIDA)	21.6	21.6
Ação de apoio administrativo: Cooperação e Apoio no Desenvolvimento da Segunda Etapa do Sistema Integrado de Informação Agropecuária (INTA/INDEC)	Carta de Entendimento Nº 15, entre o IICA e o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária para Prestar Cooperação e Apoio na Execução de Atividades relacionadas com o Processamento, Análise e Divulgação da Informação Obtida do Censo Nacional Agropecuário 1988 e Desenvolvimento da Segunda Etapa do Sistema Integrado de Informação Agropecuária, conforme disposto nos Acordos INTA-INDEC	Argentina	INTA	43.2	

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de de US\$ 1996	1997
Ação de apoio administrativo: Apoiar Administrativamente o Programa de Erradicação da Mosca-das-Frutas (MEMOZA/MOSCA)	Carta de Entendimento Nº 1, entre a Subsecretaria da Agricultura e Pecuária da Província de Mendoza SAG-Mendoza, e o IICA-Argentina, para Apoiar a Execução do Programa de Erradicação da Mosca-das-Frutas (MEMOZA/MOSCA)	Argentina	Província de Mendoza	1.080,0	1.080,0
Ação de apoio administrativo: Atividades de Avaliação dos Recursos Pesqueiros (SAGyP/INIDEP)	Carta de Entendimento entre o Instituto Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro (INIDEP) e o IICA para Apoio Administrativo e Técnico às Atividades de Avaliação de Recursos Pesqueiros em Preparação para a Execução do Programa de Modernização dos Serviços Agropecuários, Componente Pesca	Argentina	SAGyP/INIDEP	324,0	324,0
Ação de apoio administrativo: Apoio ao Instituto Nacional de Estatística e Censos (INDEC) no Estudo sobre a Formulação da Metodologia para a Elaboração de Estimativas Agrícolas	Carta de Entendimento entre o Instituto Nacional de Estatística e Censos da República Argentina e o IICA, para um Estudo sobre a Formulação da Metodologia para a Elaboração de Estimativas Agrícolas	Argentina	INDEC	324,0	324,0
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo à Unidade de Coordenação do Projeto Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca (SAGyP) e o IICA para Apoio Administrativo aos Custos Operacionais da Unidade Nacional de Coordenação do Programa de Crédito e Apoio Técnico para Pequenos Produtores Agropecuários do Nordeste Argentino	Carta de Entendimento entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca (SAGyP) e o IICA para Apoio Administrativo aos Custos Operacionais da Unidade Nacional de Coordenação do Programa de Crédito e Apoio Técnico para Pequenos Produtores Agropecuários do Nordeste Argentino	Argentina	FIDA	37,8	37,8
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Processo de Organização e Equipamento do Instituto Argentino de Sanidade e Qualidade Vegetal (IASCAV) e o Programa de Organização e Equipamento do IASCAV	Carta de Entendimento entre o Instituto Argentino de Sanidade e Qualidade Vegetal (IASCAV) e o IICA para Apoiar Administrativamente o Processo de Organização e Equipamento do IASCAV	Argentina	IASCAV	1.080,0	1.080,0
Ação de apoio administrativo: Apoiar Administrativamente a Secretaria de Recursos Naturais e Ambiente Humano e Fim de Atender Ações Prévias relacionadas com o Desenvolvimento do Sistema Nacional Ambiental	Carta de Entendimento entre a Secretaria de Recursos Naturais e Ambiente Humano e Fim de Apoiar Administrativamente a Secretaria de Recursos Naturais e Ambiente Humano e Fim de Atender Ações	Argentina	SRN e AN	540,0	540,0

Título de Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhões de US\$ 1996	1997
Ação de apoio administrativo: Apoio ao Controle por Satélite das Atividades da Frota Pesqueira	Prévias relacionadas com o Desenvolvimento do Projeto de Empréstimo com o Banco Mundial e Assuntos referentes ao Desenvolvimento do Sistema Nacional Ambiental Carta de Entendimento entre a Subsecretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca e o IICA-Argentina, Atividades Preparatórias da Execução do Projeto de Modernização dos Serviços Agropecuários, Componente Pesca	Argentina	SAGYP	1,458.0	1,458.0
Ação de apoio administrativo: Apoio ao Projeto de Viabilidade para o Melhoramento da Infra-Estrutura dos Portos Pesqueiros Argentinos					
Ação de apoio administrativo: Estudo da Demanda de Produtos Pesqueiros Argentinos e Promoção do Consumo					
Ação de apoio administrativo: Avaliação dos Recursos Hidráulicos para a Implementação de um Programa Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura					
Ação de apoio administrativo: Apoio à Participação em Feiras e Reuniões Internacionais					
Ação de apoio administrativo: Melhoramento Operacional dos Portos Pesqueiros					
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Programa Nacional de Prevenção do Picudo 77777? Algodoeiro (Anthonomus Grandis B) na Argentina	Carta de Entendimento entre o Instituto Argentino de Sanidade e Qualidade Vegetal (IASCAV) e o IICA para Apoiar Administrativamente o Programa Nacional de Prevenção do Picudo 77777? Algodoeiro (Anthonomus Grandis B) na Argentina	Argentina	IASCAV	1,080.0	1,080.0
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Programa de Erradicação de Moscas-das-Fruitas (IASCAV/MSCA)	Carta de Entendimento entre o Instituto Argentino de Sanidade e Qualidade Vegetal (IASCAV) e as Secretarias de Assuntos Agrários das Províncias de Mendoza e San Juan e o IICA para Apoiar Administrativamente o Programa de Erradicação de Moscas-das-Fruitas (IASCAV/MSCA)	Argentina	IASCAV	648.0	648.0

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de de US\$ 1996	1997
Ação de apoio administrativo: Apoiar Administrativamente o Processo de Declaração de Zonas Livres de Hematódeos (Globoidea Rostochiensis)	Carta de Entendimento entre o Instituto Argentino de Sanidade e Qualidade Vegetal (IASCAV) e as Secretarias de Assuntos Agrários das Províncias de Mendoza e San Juan e IICA para Apoiar Administrativamente o Processo de Declaração de Zonas Livres de Hematódeos (Globoidea Rostochiensis)	Argentina	IASCAV	324.0	324.0
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo às Atividades que Devem Ser Desenvolvidas pela Contrapartida Nacional do Programa de Modernização dos Serviços Agropecuários (Gabinete/SAGYP/IICA)	Carta de Entendimento Nº 2, entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e o IICA para Apoiar Administrativamente as Atividades que Devem Ser Desenvolvidas pela Contrapartida Nacional do Programa de Modernização dos Serviços Agropecuários (Gabinete/SAGYP/IICA)	Argentina	SAGYP/Gabinete	864.0	864.0
Ação de apoio administrativo: Apoiar Administrativamente a Subsecretaria de Produção Agropecuária na Execução do Programa de Promoção de Instrumentos para a Modernização Agropecuária (SAGYP/Comercialização)	Carta de Entendimento entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e o IICA para Apoiar Administrativamente a Subsecretaria de Produção Agropecuária na Execução do Programa de Promoção de Instrumentos para a Modernização Agropecuária (SAGYP/Comercialização)	Argentina	SAGYP	540.0	540.0
Ação de apoio administrativo: Apoiar a Formulação de Projetos Florestais e Agroindustriais no Nível Provincial	Carta de Entendimento Nº 2, entre o Instituto Florestal Nacional e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca e o IICA para Apoiar Administrativamente a Formulação de Projetos Florestais no Nível Provincial (ONGs provinciais)	Argentina	SAGYP	540.0	540.0
Projeto: Cooperação com a EMBRAPA para a Execução de Serviços de Cooperação Técnica na Área de Modernização da Tecnologia Agropecuária no Centro-Sul do Brasil	Contrato de Cooperação Técnica entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e o IICA para a Execução de Serviços de Cooperação Técnica na Área de Modernização da Tecnologia Agropecuária no Centro-Sul do Brasil (PRONAGRO)	Brasil	BID/EMBRAPA	2,307.0	2,725.0

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de de US\$ 1996	1997
Projeto: Fortalecimento Institucional dos Serviços de Saúde Animal do Brasil	Acordo de Cooperação Técnica entre a União Federal, por meio do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária e o IICA, com sede em San José, Costa Rica, e o Escritório do IICA no Brasil, para o Fortalecimento do Programa de Saúde Animal, a cargo da Secretaria de Saúde Agropecuária (SDA)	Brasil	MARA/SDA/DDA	167.0	
Projeto: Cooperação Técnica à Secretaria de Irrigação (SIR) ou ao Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCs) para a Implementação do Projeto de Irrigação Nordeste I	Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Executiva do Programa Nacional de Irrigação e o IICA, para o Projeto de Irrigação Nordeste I, com a Intervenção do Departamento Nacional de Obras contra a Seca	Brasil	BIRD	896.0	448.0
Projeto: Implementação do Sistema de Análise de Riscos e Controle de Pontos Críticos nos Produtos da Pesca	Acordo entre o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária e o IICA para a Implementação de Projetos Vinculados ao Programa de Qualidade e Produtividade	Brasil	MARA	336.0	336.0
Projeto: Fortalecimento Institucional da Secretaria de Recursos Hidráulicos para a Administração Integrada dos Recursos Hidráulicos	Acordo Básico entre a República Federativa do Brasil e o IICA sobre Privilégios, Imunidades e Relações Institucionais para a Cooperação na Área de Administração de Recursos Hidráulicos	Brasil	BIRD/SIR	1.263.0	
Ação de apoio administrativo: Apoio Administrativo ao Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT), do Brasil	Carta de Entendimento entre o IICA e o Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT) para Apoio Administrativo no Brasil	Brasil	CIAT	1.100.0	1.100.0
Ação de apoio administrativo: Apoio às Atividades de Cooperação entre a Universidade do Estado da Carolina do Norte e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)	Carta de Entendimento entre a Universidade Estadual da Carolina do Norte (NCU) e o IICA, para Reiniciar a Cooperação Técnica entre as duas Instituições, em Coordenação com as Atividades da EMBRAPA	Brasil	NCU/EMBRAPA	85.0	85.0

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de de US\$ 1996	1997
Projeto: Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Ministério da Agricultura	Convênio de Cooperação Técnica entre o Escritório de Estudos de Políticas Agrárias e o IICA, em Apoio à Capacitação e Assistência Técnica Fortalecimento do SAG	Chile	ODEPA/BID	125.2	128.0
	Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura do Chile/SAG/IICA para Apoiar o Fortalecimento do SAG		SAG	119,1	122.6
	Convênio de Cooperação Técnica entre o Escritório de Estudos de Políticas Agrárias e o IICA, em Apoio à Capacitação e Assistência Técnica		ODEPA	58.1	59.8
	Acordo Básico entre a Subsecretaria de Agricultura e o IICA		Subsecretaria de Agricultura	22.9	23.5
Projeto: Fortalecimento da Capacidade Institucional, Técnica e de Gestão do INOAP	Convênio de Cooperação entre o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário (INOAP) e o IICA para a Elaboração de Estudos sobre Modernização Institucional	Chile	INOAP	291.2	303.5
Ação de apoio administrativo: Administração de Recursos em Apoio à Capacitação no Exterior e Assistência Técnica Internacional	Convênio de Cooperação entre o Serviço Agrícola Pecuario e o IICA para a Administração de Recursos em Apoio à Capacitação no Exterior e Assistência Técnica Internacional	Chile	SAG/BID	225.1	236.3
Projeto: Apoio à Implementação de Áreas Estratégicas de Modernização do MGAP	Carta de Entendimento PSA N° 5 entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP) e o IICA	Uruguai	MGAP	30.2	30.2
Projeto: Fortalecimento Institucional de Apoio à Granja	Convênio entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca, do Uruguai, e o IICA para Contribuir ao Desenvolvimento da Granja	Uruguai	MGAP/JUMAGRA	120.0	120.0
Projeto: Fortalecimento do Serviço de Proteção Agrícola do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca em Apoio ao Desenvolvimento Agroexportador do Uruguai	Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca e o IICA, para o Fortalecimento Institucional da Direção de Serviços de Proteção Agrícola	Uruguai	MGAP/SPA	385.0	385.0

Título de Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhões de de US\$ 1996	1997
Ação de apoio administrativo: Apoio ao Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca para Melhorar a Gestão dos Funcionários do Gabinete do Ministro	Carta de Entendimento PSA No. 5, entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP) e o IICA	Uruguai	MGAP	324.0	324.0
Ação de apoio administrativo: Apoio à Junta Nacional da Granja (JUNAGRA), em sua Gestão Interna	Carta de Entendimento G3, entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP) e o IICA para Apoiar a Gestão Interna da Junta Nacional da Granja	Uruguai	MGAP/JUNAGRA	90.0	90.0
Ação de apoio administrativo: Apoio à Gestão do Convênio do MGAP e às Associações Gremiais de Produtores para a Validação Tecnológica de Alternativas Agrícolas e Campanha de Luta contra o Periquito	Carta de Entendimento CM2, entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP) e o IICA, no Contexto do Convênio de Cooperação Técnica com o MGAP, para Apoiar a Modernização do Setor Agropecuário	Uruguai	MGAP	194.4	194.4
Ação de apoio administrativo: Apoio ao PROVA na Administração da Recuperação de Capital de Risco	Carta de Entendimento CM2, entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP) e o IICA, no Contexto do Convênio de Cooperação Técnica com o MGAP, para Apoiar a Modernização do Setor Agropecuário	Uruguai	MGAP	32.4	32.4
Ação de apoio administrativo: Fortalecimento da Capacidade de Gestão da Direção-Geral dos Serviços Agrônomicos do MGAP	Carta de Entendimento CM3, entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP) e o IICA, no Contexto do Convênio de Cooperação Técnica com o MGAP para Apoiar a Modernização do Setor Agropecuário	Uruguai	MGAP	44.3	44.3
Ação de apoio administrativo: Apoio à Gestão Gerencial da Direção de Grãos do MGAP	Carta de Entendimento CM9, no Contexto do Convênio-Quadro de Cooperação com o MGAP, para Apoiar a Modernização do Setor Agropecuário	Uruguai	MGAP/DIGRA	162.0	162.0
Ação de apoio administrativo: Apoio à Unidade Coordenadora de Assuntos Internacionais do MGAP	Carta de Entendimento CM10, no Contexto do Convênio-Quadro de Cooperação com o MGAP, para Apoiar a Modernização do Setor Agropecuário	Uruguai	MGAP	86.4	86.4
Projeto: Programa Cooperativo de Pesquisa e Transferência de Tecnologia para os Trópicos Sul-Americanos (PROCTROPICOS)	Convênio de Cooperação que entre si celebraram o Instituto Boliviano de Tecnologia Agropecuária (IBTA), da República da Bolívia; a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), da República Federativa do Brasil; o Instituto Colombiano Agropecuario (ICA), da República da Colômbia; o Instituto Nacional de Pesquisas Agropecuárias (INIAP), da República do Equador; o Ministério da Agricultura da República Cooperativa da Guiana; o Instituto Nacional de Pesquisa Agrária e Agroindustrial (INIAMA), da República do Peru; o Ministério da Agricultura, Pecuária e	Brasil Centro Regional Andino Guiana Suriname	Países	150.6	150.8

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de US\$	1996	1997
Projeto: Programa Cooperativo para o Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário do Cone Sul (PROCISUR)	<p>Pesca, do Suriname; o Fundo Nacional de Pesquisas Agropecuárias (FONAIAP), da República da Venezuela; por um lado, e o IICA, por outro, para a Criação e Execução do Programa Cooperativo de Pesquisa e Transferência de Tecnologia para os Trópicos Sul-Americanos (PROCTROPICOS)</p> <p>Convênio de Cooperação que celebram o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA) da Nação Argentina; o Instituto Boliviano de Tecnologia Agropecuária (IBTA), da República de Bolívia; a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), da República Federativa do Brasil; o Instituto de Pesquisas Agropecuárias (INIA), República do Chile; a Direção de Pesquisas e Extensão Agropecuária e Florestal (DIEAF), do Ministério da Agricultura e Pecuária da República do Paraguai; e o Centro de Pesquisas Agrícolas "Alberto Boerger" (CIAMB), da República Oriental do Uruguai; por um lado, e IICA, por outro, com o fim de institucionalizar o Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola do Cone Sul (PROCISUR), que, a partir da vigência deste convênio passará a denominar-se Programa Cooperativo para o Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário do Cone Sul (PROCISUR).</p>	Bolívia Centro Regional Sul	Países	581.6	581.6	581.6
Projeto: Fortalecimento dos Serviços de Sanidade Vegetal para Facilitar o Intercâmbio Comercial de Produtos Agrícolas nos Países do Cone Sul	Convênio de Cooperação entre os Ministérios da Agricultura da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, e o IICA, para prestar apoio técnico e administrativo ao Comitê Regional de Sanidade Vegetal (COSAVE) visando ao melhor cumprimento de seus fins e objetivos	Centro Regional Sul	CASAVE	270.9	270.9	136.0

Título do Projeto/Ação do Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Comissão/Concretos/ Carta do Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhões de US\$ 1996	1997
Projeto: Programa Cooperativo de Desenvolvimento Rural para os Países da Área Sul (PROCORDER)	<p>Convênio de Cooperação entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SAGYP), da República Argentina; o Ministério de Agricultura e Reforma Agrária (MARA), da República Federativa do Brasil; o Ministério de Agricultura e Pecuária (MINAGRI), da República do Chile; o Ministério de Agricultura e Pecuária (MAG), da República do Paraguai; o Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP), da República Oriental do Uruguai; o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA), da República Argentina; o Instituto Nacional de Desenvolvimento e Reforma Agrária (INCRA), a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), da República Federativa do Brasil; o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agropecuário (INDAP) e o Instituto de Pesquisas Agropecuárias (INIA), da República do Chile, por um lado; e o IICA, por outro, para a implementação do Programa Cooperativo de Desenvolvimento Rural da Área Sul (PROCORDER)</p>	Centro Regional Sul	Países	90.0	100.0
CENTRO REGIONAL NORTE	Projeto: Pesquisa e Extensão Agropecuária e Florestal: Componentes de Pesquisa e Organização para a Transferência de Tecnologia	México	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	7,286.0	7,232.5
Projeto: Fortalecimento dos Serviços de Saúde Animal, no México	Acordo de Cooperação em Matéria de Saúde Animal, entre o IICA e a Secretaria da Agricultura e Recursos Hidráulicos dos Estados Unidos Mexicanos	México	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	154.8	49.3
Projeto: Fortalecimento dos Serviços de Saúde Animal, no México	Acordo de Cooperação em Matéria de Saúde Animal, entre o IICA e a Secretaria da Agricultura e Recursos Hidráulicos dos Estados Unidos Mexicanos	México	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1,026.0	1,080.0

Título do Projeto/Ação do Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de de US\$	
				1996	1997
Ação de apoio administrativo: Financiamento Fitossanitário de Apoio à Produção e Comércio de Produtos Agrícolas Mexicanos - Fundos Públicos	Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Fitossanitária entre a Secretaria da Agricultura e Recursos Hidráulicos dos Estados Unidos Mexicanos (SARH) e o IICA	México	Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural	612.2	612.2
Ação de apoio administrativo: Fortalecimento Fitossanitário de Apoio à Produção e Comércio de Produtos Agrícolas Mexicanos - Componente Pré-Inspeção	Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Fitossanitária entre a Secretaria da Agricultura e Recursos Hidráulicos dos Estados Unidos Mexicanos (SARH) e o IICA	México	Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural	2,001.2	2,001.2
Ação de apoio administrativo: Programa Nacional de Erradicação da Mosca-das-Frutas	Acordo para a Cooperação na Campanha Nacional de Erradicação da Mosca-das-Frutas, entre a Secretaria da Agricultura e Recursos Hidráulicos dos Estados Unidos Mexicanos e o IICA	México	Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural	3,489.8	3,489.8
MEMIFÉRICOS				1,036.5	341.5
Projeto: Programa Regional sobre Comunicação, Mulher e Desenvolvimento Sustentável	Acordo sobre a Contribuição da Suécia ao IICA, para o Programa Regional sobre Comunicação, Mulher e Desenvolvimento Sustentável	Sede Central	ASDI	56.0	
Projeto: Promoção do Uso Sustentável dos Recursos Naturais e da Produção Agropecuária	Desenvolvimento Institucional para a Produção Agropecuária Sustentável nas Ladeiras da América Central	Sede Central	Embaixada Real dos Países Baixos	602.0	331.5
Projeto: Promoção e Desenvolvimento da Inovação Tecnológica	Convênio de Cooperação Técnica Não-Reembolsáveis ATM/SF-4833-96, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o IICA	Sede Central	BID	325.0	
Projeto: Participação do IICA no Programa Hemisférico de Desenvolvimento da Agroindústria Rural (PRODAR)	Memorando de Condições de Contribuição Arquivo Central: 920025 entre o Centro Internacional de Pesquisa para o Desenvolvimento e o IICA para Iniciar a Fase II do Projeto de Pesquisa "Redes	Sede Central	CIID	43.5	

Título do Projeto/Ação de Apoio Administrativo	Nome do Acordo/Convênio/Contrato/ Carta de Entendimento/Outros	País	Fonte de Financiamento	Em milhares de de US\$ 1997
	Carta de Entendimento entre o IICA e o Centro de Cooperação Internacional em Pesquisas Agronômicas para o Desenvolvimento - Departamento Sistemas Agroalimentares e Rurais (CIRAD SAR), para o De- senvolvimento do Programa Cooperativo de Agro- Indústria Rural (PROAIR)	Sede Central	CIRAD SAR	10.0
TOTAL				52.108,8 41.943,2

2. Autorizar o Diretor-Geral a concretizar e executar os projetos financiados com recursos externos que se encontrem em processo de negociação, apresentados no Anexo 3 do Projeto de Orçamento Programa.
3. Autorizar o Diretor-Geral a aceitar contribuições e doações e a assinar contratos que não contem expressamente nesta resolução, desde que estejam como anexo dos objetivos dos programas do IICA, informando previamente os Estados membros do Comitê Executivo quando os mesmos ultrapassarem o montante de US\$500.000,00 por ano. Esses contratos devem conter disposições no sentido de que as quantias incluídas abrangem os custos Administrativos e Técnicos Indiretos, de acordo com as resoluções vigentes da Junta Interamericana de Agricultura e do Comitê Executivo a esse respeito.
4. Dispor que todo saldo não utilizado, proveniente de acordos, convênios, contratos, cartas de entendimento e outros, nos exercícios de 1996 e 1997, seja mantido separado do Fundo de Fideicomiso do IICA e utilizado de acordo com as condições das contribuições.
5. Autorizar o Diretor-Geral a ajustar os montantes dos projetos elaborados com base em cifras estimadas, à medida em que os recursos forem efetivamente confirmados pelas instituições participantes.

IICA/CE/Res.237 (XV-O/95)
20 junho 1995
Original: inglês

RESOLUÇÃO N° 237

ESTUDO ANUAL SOBRE AS TAXAS DOS CATIs - 1994

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.284(95) sobre o estudo anual dos CATIs;

CONSIDERANDO:

Que os Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATIs) cobrados de projetos financiados com recursos externos e de projetos afins devem refletir com exatidão os custos administrativos que esses projetos de fato representam para o Instituto, e que os recursos de cotas do IICA não devem ser utilizadas para subsidiar tais custos;

Que a Norma 3.5.2 do Regulamento Financeiro do Instituto dispõe que a Direção-Geral realize um estudo anual para assegurar que as taxas cobradas pelo Instituto a título de CATIs reflitam os custos reais da administração de recursos externos e que os auditores externos examinem esse estudo anual;

Que a Resolução IICA/CE/Res.219 (XIV-O/94) solicita ao Diretor-Geral que, "levando em consideração as observações dos Estados membros, complete o estudo anual dos CATIs referente a 1994 com suficiente antecedência para que o mesmo seja examinado pelos auditores externos e para que

os resultados desse exame possam ser utilizados na determinação das taxas apropriadas dos CATIs que devem ser cobradas dos projetos financiados com recursos externos, negociados em 1995";

Que, de acordo com esse mandato, a Direção-Geral contratou a firma Price Waterhouse, que enviou seu relatório de 1994 sobre os CATIs mediante uma carta ao Diretor-Geral de 12 de junho de 1995 ("estudo dos CATIs");

Que o estudo dos CATIs conclui: que o IICA deve cobrar uma taxa média de 11,57% nos projetos financiados com recursos externos para recuperar todos os custos indiretos incorridos na administração dos projetos; que o Instituto deve estabelecer uma faixa de taxas negociáveis para chegar a essa média; e que a faixa de taxas estabelecida deve levar em conta uma série de fatores, inclusive a necessidade de manter sua competitividade como organismo executor, a dimensão do projeto a ser administrado e as responsabilidades assumidas pelo IICA na execução do projeto;

Que vários Estados membros indicaram que mediante os CATIs o Instituto deve procurar recuperar todos os custos administrativos dos projetos financiados com recursos externos; outros sugeriram que o objetivo de recuperação total dos custos administrativos pode ser atingido mediante a aplicação de uma faixa flexível de taxas que permitam que a Instituição, ao negociar cada projeto, leve em conta os fatores mencionados por Price Waterhouse em seu estudo (isto é, a competitividade do IICA, a dimensão e complexidade do projeto, as obrigações e responsabilidades do IICA no projeto), bem como as necessidades específicas do país, as limitações da instituição doadora e a relação do projeto com as metas e objetivos do IICA; e

Que o Diretor de Finanças comunicou ao Comitê Executivo que a Junta de Auditores Externos o havia informado que considera razoáveis as recomendações contidas no estudo dos CATIs.

RESOLVE:

Recomendar que o Diretor-Geral leve em conta os resultados e recomendações do estudo dos CATIs referente a 1994, bem como as preocupações expressadas pelos membros do Comitê Executivo, ao estabelecer as taxas apropriadas dos CATIs para os projetos com financiamento externo negociados para o restante de 1995, até que essas taxas sejam modificadas com base nos resultados de futuros estudos anuais dos CATIs.

IICA/CE/Res.238 (XV-0/95)
20 junho 1995
Original: inglês

RESOLUÇÃO N° 238

RELATÓRIO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTOS:

O documento IICA/CE/Doc.285(95) sobre o relatório do Comitê de Exame de Auditoria; a Resolução IICA/JIA/-Res.231(VII-O/93), "Estabelecimento do Comitê de Exame de Auditoria"; e o Estatuto do Comitê de Exame de Auditoria, contido no Anexo B do Regulamento Financeiro;

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), na Sétima Reunião Ordinária, adotou a Resolução IICA/JIA/-Res.231(VII-O/93), que estabelece o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprova o seu Estatuto;

Que o artigo 6, inciso 1, do Estatuto do CEA, estabelece que o CEA "poderá adotar seu próprio regulamento, desde que não entre de modo algum em conflito com os dispositivos deste (do seu) Estatuto, com outras normas e regulamentos do Instituto e com as resoluções dos órgãos dirigentes do Instituto";

Que o Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (Relatório do CEA) estabelece uma série de recomendações de auditoria e inclui cópia do regulamento adotado pelo CEA nos termos do artigo 6, inciso 1, do seu Estatuto;

Que o artigo 2, alínea k, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) a autoriza a "examinar os relatórios do Comitê de Exame de Auditoria e avaliar periodicamente os resultados do sistema de auditoria externa, inclusive a eficiência e eficácia do Comitê";

Que o artigo 3, alínea j, do Regulamento do Comitê Executivo o autoriza a "receber e aprovar os relatórios e recomendações do CEA (e) enviar os relatórios e recomendações do CEA à Junta Interamericana de Agricultura"; e

Que o trabalho do CEA é essencial para ajudar os Estados membros nos esforços que envidam para obter o apoio financeiro indispensável para o Instituto.

RESOLVE:

1. Acusar o recebimento das recomendações de auditoria formuladas no relatório do CEA e tomar nota do Regulamento do CEA adotado em conformidade com o artigo 6, alínea 1, do seu Estatuto
2. Remeter o Relatório do CEA à Junta Interamericana de Agricultura para fins de exame e informação
3. Manifestar sua satisfação pelo trabalho apresentado pelo CEA ao Comitê Executivo nesta reunião

O COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (O COMITÊ) DO
INSTITUTO INTERAMERICANO DE
COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)

CONSIDERANDO a Resolução IICA/JIA/Res.231(VII-O/93) da Junta Interamericana de Agricultura e a necessidade de dispor de normas que orientem as atividades e ações do Comitê de Exame de Auditoria, segundo reza o parágrafo 6.1 do Estatuto do Comitê de Exame de Auditoria,

RESOLVE:

Adotar o seguinte:

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 1º Com vistas a cumprir seus deveres e responsabilidades, o Comitê adotou os seguintes objetivos gerais como norteadores de suas operações:

- a) promover o permanente desenvolvimen de procedimentos relacionados com au toria, contabilidade e relatórios nanceiros a fim de apoiar o Comitê E cutivo e a Junta Interamericana Agricultura, bem como o Diretor-Gera outros funcionários da Direção-Ger facilitando, desse modo, o desempe de seus deveres e responsabilidades
- b) apresentar à Junta Interamericana Agricultura, ao Comitê Executivo, Diretor-Geral e a outros funcionár do IICA relatórios e recomendações correntes do trabalho de auditoria e contribuam para a obtenção de maior eficiência, eficácia e economia na c dução dos assuntos do Instituto;
- c) assegurar que todas as operações auditoria externa e interna se executadas de tal modo que o Com cumpra as responsabilidades que sejam atribuídas pela Junta Interar ricana de Agricultura e pelo Com Executivo, reduzindo ao mínimo s custos operacionais e as demandas termos de tempo e esforço que impo aos funcionários do IICA; e
- d) garantir a execução da função de au toria de acordo com os princípios auditoria geralmente aceitos, com o gulamento da Direção-Geral, com o Re lamento Financeiro do IICA e out normas vigentes, assegurando que to os serviços de auditoria sejam reali dos por auditores técnica e profess nalmente qualificados.

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO
COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

- Art. 2° A sede do Comitê será na mesma cidade da Sede Central do IICA.
- Art. 3° O Comitê elegerá um presidente dentre os seus membros.
- Art. 4° O presidente do Comitê permanecerá no cargo durante todo o período para o qual for eleito. No entanto, se renunciar ao cargo oficial que ocupe no país membro e for substituído, o Comitê elegerá novo presidente, cujo mandato terá a mesma vigência do presidente originalmente eleito.
- Art. 5° O presidente deixará o cargo pelas seguintes razões:
- a) renúncia ao cargo de presidente, aceita pelos demais membros;
 - b) renúncia ao Comitê de Exame de Auditoria, aceita pelo Comitê Executivo; ou
 - c) renúncia ao cargo oficial que ocupe em seu país ou outro tipo de cessação do desempenho desse cargo.
- Art. 6° São deveres do presidente:
- a) convocar as reuniões do Comitê;
 - b) presidir essas reuniões; e

- c) cumprir as disposições do Comitê e sinar toda a sua correspondência, bora os relatórios de auditoria de ser todos assinados pelos três membros do Comitê.

Art. 7°

Com vistas a assegurar eficiência no desempenho de suas funções, o Comitê realizará suas reuniões, em princípio, na Sede Central, no espaço físico e com os recursos proporcionados pelo IICA. No entanto, convocação do presidente, o Comitê poderá reunir-se em outros lugares. As reuniões serão convocadas pelo presidente, que fará sua realização do conhecimento da Direção de Finanças com suficiente antecedência para que se incumba da passagem e demais gastos de viagem. As decisões do Comitê serão adotadas por maioria de votos. No entanto, quando o Comitê estiver em recesso, poderá adotar decisões e chegar a acordos por meio de correspondência entre seus membros, quando houver acordo entre dois deles. Diante correspondência recebida pelo presidente, este o comunicará a qualquer pessoa pertinente como sendo acordo do Comitê. Na reunião subsequente, as decisões acordadas por correspondência serão incluídas nas atas da reunião anterior.

Art. 8°

Quando o Comitê estiver em recesso, seus arquivos poderão permanecer sob a custódia do diretor do Escritório de Auditoria Administrativa e Financeira, que terá a responsabilidade de mantê-los em local seguro longe do acesso de pessoas não autorizadas pelo Comitê. Os membros do Comitê poderão manter em seus países arquivos e documentos relacionados com suas funções no Comitê.

adotarão as medidas necessárias para mantê-los em local seguro e longe do acesso de pessoas não autorizadas.

DA RESPONSABILIDADE DA AUDITORIA

- Art. 9º O Comitê é responsável por examinar a auditoria externa e interna (administrativa, financeira e técnica) dos fundos do IICA abaixo indicados, assim como de quaisquer outros fundos que venham a ser criados pelo Comitê Executivo ou pela Junta Interamericana de Agricultura:
- fundos regulares
 - fundos especiais
 - fundos de fideicomisso/rotatórios
 - fundo de ativos fixos
- Art. 10 No desempenho de suas funções, o Comitê cumprirá os mandatos estabelecidos na Resolução IICA/JIA/Res.231(VII-O/93) e no seu Anexo I -Estatuto do Comitê de Exame de Auditoria, no Anexo II-Emendas a Serem Introduzidas nos Regulamentos do Instituto-e no Anexo III - Emendas ao Regulamento da Direção-Geral.
- Art. 11 Do mesmo modo, o Comitê obedecerá ao Regulamento Financeiro do IICA e a quaisquer outras disposições pertinentes que venham a ser estabelecidas pelo Comitê Executivo ou pela Junta Interamericana de Agricultura.
- Art. 12 O Comitê adotará as medidas que considerar necessárias para assegurar que todos os serviços de auditoria externa e interna sejam

executados por auditores técnica e profissionalmente qualificados, sejam eles auditores ou firmas de auditoria como tais contratados ou membros do quadro de auditoria de suas respectivas empresas.

Art. 13 De acordo com os artigos 94 a 106 do Regulamento da Direção-Geral, as contas, as transações financeiras e os demonstrativos financeiros dos fundos do IICA sobre os quais o Comitê tem responsabilidade de auditoria serão examinados anualmente por auditores externos, e um relatório da auditoria será apresentado ao Comitê de Exame de Auditoria, ao Comitê Executivo e à Junta Interamericana de Agricultura.

Art. 14 A auditoria anual será realizada de acordo com os princípios de auditoria geralmente aceitos e com as disposições sobre auditoria externa estabelecidas no Capítulo VII do Regulamento da Direção-Geral.

Art. 15 A auditoria incluirá especificamente todos os procedimentos de auditoria necessários para que o Comitê, segundo estabelece o parágrafo 1.2 do Estatuto do Comitê de Exame de Auditoria, informe o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura sobre (1) a idoneidade geral do exame e do relatório dos auditores externos e (2) quaisquer aspectos que, a seu ver, possam constituir violação das normas e procedimentos que regem as operações da Direção-Geral.

Da Auditoria dos Demonstrativos Financeiros e da Documentação Comprobatória

Art. 16 O Comitê atestará que os serviços dos auditores foram executados de acordo com os princípios de auditoria geralmente aceitos, com o Regulamento da Direção-Geral e com o Regulamento Financeiro do IICA após ter isso suficientemente comprovado mediante o exame dos registros contábeis e da documentação correspondente, da observação geral, de averiguações e verificações e da aplicação de outras técnicas profissionais de auditoria.

Esse exame compreenderá, porém sem necessariamente a isso se limitar, o seguinte: .

- a) verificação dos demonstrativos financeiros das principais contas da Instituição, complementada pela análise e comprovação dos mais recentes livros contábeis, registros, comprovantes, contratos, ordens de compra e outros documentos originais;
- b) averiguação sobre a conformidade das despesas com relação às dotações orçamentárias e à observância das normas e diretrizes pertinentes; e
- c) verificação de valores e dinheiro em espécie registrados nos livros da Instituição como depósitos segundo certificados recebidos diretamente dos depositários e as conciliações pertinentes.

Das Relações com os Escritórios de Auditoria Interna

- Art. 17 O Comitê manter-se-á cabalmente informado sobre as atividades dos escritórios de auditoria interna e levará em conta, da forma mais abrangente possível, a natureza, o alcance e a eficácia dos serviços da auditoria interna para determinar o âmbito do seu trabalho. Os escritórios de auditoria interna compreendem o Escritório de Auditoria Administrativa e Financeira e a divisão de auditoria técnica da competência da Direção de Planejamento, Programação, Projetos e Auditoria Técnica.
- Art 18 Em suas relações com os escritórios de auditoria interna, o Comitê avaliará a eficácia, a eficiência, a utilidade e os padrões profissionais do trabalho da auditoria interna e formulará sugestões ou recomendações para aprimorar a execução ou o âmbito da função de auditoria. Do mesmo modo, poderá formular recomendações sobre o exame interno de problemas ou questões especiais dos quais tome conhecimento.
- Art. 19 O Comitê receberá e reverá as minutas de cada plano anual preparado pelos escritórios de auditoria interna antes de sua conclusão. O Comitê apresentará aos escritórios de auditoria interna opiniões, comentários e sugestões quanto a mudanças nesses planos.
- Art. 20 O Comitê terá acesso a todos os relatórios emitidos pelos escritórios de auditoria interna.

Do Acesso aos Registros

Art. 21 O artigo 99 do Regulamento da Direção-Geral estabelece o seguinte:

" O Comitê de Exame de Auditoria e os auditores externos terão acesso, em qualquer momento, aos livros, registros, documentos e comprovantes que, a seu juízo, forem necessários para o cumprimento de suas funções."

Art. 22 Se for negado o acesso do Comitê ou de seus representantes a registros considerados necessários ao cumprimento de suas funções, e se o caso não puder ser solucionado de outra forma, o problema será comunicado imediatamente ao Diretor-Geral e ao Comitê Executivo e, se preciso, à Junta Interamericana de Agricultura.

DOS SERVICOS DE AUDITORES INDEPENDENTES

Art. 23 O parágrafo 1.1 do Estatuto do Comitê de Exame de Auditoria estabelece que a finalidade do Comitê é "coordenar a análise das contas da Direção-Geral pelos Estados membros". O artigo 106 do Regulamento da Direção-Geral determina que o Comitê "examinará o trabalho dos auditores externos e todos os outros aspectos do sistema de auditoria externa do Instituto... ". Para cumprir tais requisitos, o Comitê assessorará a Junta Interamericana de Agricultura na seleção dos auditores externos e supervisionará o planejamento e a realização das auditorias externas. O Comitê informará sobre os serviços de auditoria externa relativos às auditorias dos demonstrativos financeiros

anuais e a quaisquer outras auditorias, estudos ou avaliações que considerar necessários.

Art. 24 Será política do Comitê assegurar à Junta Interamericana de Agricultura, ao Comitê Executivo e ao IICA que todos os serviços de auditoria, independentemente de quem os desempenhar, sejam realizados por auditores de técnica e profissionalmente qualificados. Em suas recomendações sobre a seleção de auditores externos, o Comitê considerará a capacidade técnica, as qualificações e a reputação destes, bem como sua observância dos princípios de auditoria geralmente aceitos, em serviços prestados a outros clientes.

Art. 25 Nos termos deste Regulamento, "auditores qualificados de técnica e profissionalmente" para a execução de quaisquer atividades de auditoria são aqueles que:

- a) atendam aos requisitos legais, profissionais ou acadêmicos exigidos no país de seu domicílio;
- b) tenham adquirido um nível de experiência, na execução de auditorias segundo os princípios de auditoria geralmente aceitos, compatível com o grau de responsabilidade a ser assumido na execução dos serviços de auditoria; e
- c) tenham demonstrado competência técnica e profissional no desempenho de auditorias anteriores executadas para sua firma, seu escritório ou seus clientes.

Art. 26 O Comitê procurará assegurar que sejam estabelecidos termos de referência claros e precisos para a execução do trabalho (incluindo o conteúdo deste Regulamento e as disposições sobre auditoria externa constantes nos artigos 94 a 105 do Regulamento da Direção - Geral). Tais termos serão estipulados no contrato de serviços.

Art. 27 O Comitê obterá informação a respeito do trabalho e das conclusões dos auditores externos mediante exposições orais e relatórios escritos. O Comitê incluirá o relatório dos auditores externos no relatório anual que apresentar ao Comitê Executivo ou em quaisquer outros relatórios especiais requeridos.

DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA

Art. 28 O Comitê apresentará o relatório anual de suas atividades ao Comitê Executivo em cada exercício financeiro.

Art. 29 O relatório anual conterá:

- a) uma síntese das atividades do Comitê durante o período abrangido;
- b) o parecer do Comitê quanto ao trabalho e ao relatório dos auditores externos no período abrangido;

- c) comentários e resoluções quanto a quaisquer deficiências ou irregularidades graves que o Comitê possa encontrar no desempenho de suas funções (depois de informar o Diretor-Geral sobre as mesmas a fim de dar-lhe oportunidade de esclarecê-las ou corrigi-las);
- d) informação sobre quaisquer outros assuntos que, a juízo do Comitê, devam ser submetidos à consideração do Comitê Executivo ou da Junta Interamericana de Agricultura, inclusive o seguinte:
 - * gastos supérfluos ou indevidos, não obstante a exatidão contábil. Os critérios a serem utilizados pelo Comitê para identificar possíveis gastos supérfluos compreendem o seguinte, embora a isso não se limitem:
 - 1) o gasto superior ao mínimo necessário, efetuado para atingir certo objetivo, como, por exemplo, aceitar sem a devida justificativa uma proposta que não seja a mais baixa para determinado fim;
 - 2) o gasto efetuado para atender a uma necessidade questionável;
 - 3) o gasto com algo jamais recebido, tal como bens ou serviços específicos objeto de contrato, e
 - 4) o gasto que não gerou benefício real.

Os critérios a serem utilizados pelo Comitê para identificar gastos indevidos compreendem o seguinte, embora a isso não se limitem:

- 1) gastos que contrariem as normas ou procedimentos;
- 2) gastos que extrapolem o nível de autoridade da pessoa que os autorize, e
- 3) gastos com bens ou serviços não permitidos por acordo de projeto.

Para estabelecer o que, a seu juízo, são gastos supérfluos ou indevidos, o Comitê levará em conta as disposições dos convênios cujos recursos sejam administrados pelo IICA.

- * casos de fraude ou suspeita de fraude;
- * gastos que possam obrigar a outros desembolsos em grande escala;
- * gastos que não correspondam às disposições que os autorizem ou gastos excessivos;
- * gastos que excedam o montante das doações, levando em conta as modificações resultantes de transferências devidamente autorizadas pela resolução da Junta Interamericana de Agricultura que houver aprovado o Orçamento-Programa; e

* qualquer deficiência no sistema geral que regule a administração das receitas e despesas ou de material e equipamento, ou nos serviços administrativos respectivos.

Art. 30 Se, com base em seu trabalho, o Comitê tiver restrições quanto à abrangência e exatidão ou à imparcialidade dos demonstrativos financeiros ou quanto ao serviço dos auditores externos, informará sobre tais restrições e explicará claramente em que se fundamentam.

Art. 31 O relatório anual será assinado individualmente pelos três membros do Comitê. Qualquer membro exporá seu ponto de vista particular em caso de divergência na análise dos fatos sobre os quais o Comitê deve informar.

Art. 32 O Comitê apresentará seu relatório ao Comitê Executivo antes da realização da reunião anual do Comitê Executivo.

Art. 33 Em qualquer momento o Comitê poderá levar ao conhecimento do Comitê Executivo, para os fins do artigo 106 do Regulamento da Direção-Geral, qualquer fato observado no desempenho de suas funções que, a seu juízo, possa constituir violação ou não-cumprimento das normas e procedimentos que regem as operações da Direção-Geral.

Art. 34 O Comitê também poderá apresentar ao Comitê Executivo relatórios especiais sobre outros temas específicos quando, a seu juízo, por sua relevância o assunto assim o justificar.

Art. 35 Todos os relatórios do Comitê serão encaminhados em forma de minuta ao Diretor-Geral para seus comentários, e serão discutidos com ele ou com os funcionários por ele designados, antes da elaboração da versão final a ser apresentada ao Comitê Executivo ou à Junta Interamericana de Agricultura. Para que os relatórios sejam tão informativos e úteis quanto possível, os comentários do Diretor-Geral serão neles incluídos quando o Comitê assim o desejar. O Diretor-Geral disporá de duas semanas, a partir da data de recebimento das minutas de relatório do Comitê, para apresentar seus comentários. Se estes não forem recebidos no prazo estabelecido, o Comitê poderá enviar o relatório ao Comitê Executivo sem comentários.

Art. 36 Os membros do Comitê, no desempenho de suas funções, atuarão com total independência com relação a todos os órgãos, escritórios e agências da Junta Interamericana de Agricultura e às solicitações específicas do Comitê Executivo.

Art. 37 O Comitê poderá solicitar ao Comitê Executivo que estabeleça quaisquer disposições que facilitem sua tarefa.

DAS EMENDAS AO REGULAMENTO

Art. 38 Este Regulamento poderá ser emendado pelo Comitê, por iniciativa própria ou a pedido do Comitê Executivo ou da Junta. As emendas propostas deverão ser aprovadas pelo voto da maioria dos membros do Comitê de Exame de Auditoria.

Art. 39 As emendas a este Regulamento entrarão em vigor na data que o Comitê de Exame de Autorização estabelecer ou, se não houver data estabelecida, na data de sua aprovação pelo Comitê.

DA INTERPRETAÇÃO

Art. 40 Para efeitos de interpretação deste Regulamento regeerá o idioma original (inglês).

IICA/CE/Res.239 (XV-0/95)
20 junho 1995
Original: inglês

RESOLUÇÃO N° 239

ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTOS:

O documento IICA/CE/Doc.286(95) sobre a eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria; a Resolução IICA/JIA/Res.231(VII-O/93), "Estabelecimento do Comitê de Exame de Auditoria"; o Estatuto do Comitê de Exame de Auditoria, contido no Anexo B do Regulamento Financeiro; e a Resolução IICA/CE/Res.221(XIV-O/94), "Eleição do Comitê de Exame de Auditoria";

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), na Sétima Reunião Ordinária, adotou a Resolução IICA/JIA/Res.231(VII-O/93), mediante a qual estabeleceu o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovou seu Estatuto;

Que as seções II e III do Estatuto do CEA dispõem que este será constituído de três membros, que pelo menos um deles será eleito dentre os nomes apresentados pelos seis Estados membros de maior contribuição e que pelo menos um deles será eleito dentre os candidatos apresentados pelos outros Estados membros;

Que o mandato do membro eleito dentre os candidatos contribuem para o Instituto expirará em 31 de dezembro de 1995; que o Estatuto do CEA veda a reeleição desse membro; e que os seis Estados membros de maior contribuição apresentaram nomes para substituir esse membro;

Que, mediante a Resolução IICA/CE/Res.221 (XIV-O/94), o Comitê Executivo aprovou um procedimento único e especial para a eleição dos três primeiros membros do CEA para mandatos de diferentes durações e de expiração desigual, tal como disposto no Estatuto do CEA;

Que o Diretor-Geral propôs e o Comitê Executivo aceitou o Procedimento para a Eleição do Comitê de Exame de Auditoria que regerá tanto a eleição do candidato que deverá substituir o membro cessante no corrente ano como todas as subseqüentes eleições de membros do CEA; e

Que o Comitê Executivo, na Décima Quinta Reunião Ordinária, elegeu esse membro para o período de 1° de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2001, em conformidade com o citado Procedimento.

RESOLVE:

1. Confirmar a adoção do Procedimento para a Eleição do Comitê de Exame de Auditoria.
2. Nomear membro do CEA o Sr. James R. Ebbitt, dos Estados Unidos da América, cujo mandato deverá iniciar-se em 1° de janeiro de 1996 e expirar em 31 de dezembro de 2001.

**PROCEDIMENTO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS
DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA**

I. INTRODUÇÃO

O Comitê de Exame de Auditoria (CEA), estabelecido pela Junta Interamericana de Agricultura em 1994, é constituído de três membros. O Estatuto do CEA dispõe que pelo menos um de seus membros seja eleito dentre os candidatos apresentados pelos seis maiores contribuintes e que outro membro seja eleito dentre os candidatos apresentados pelos outros Estados membros do IICA.

Em sua Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada em 1994, o Comitê Executivo elegeu os três primeiros membros do CEA. Apesar de o período regular do mandato de um membro do CEA ser de seis anos, as disposições transitórias do Estatuto do CEA estabelecem que os três primeiros membros sejam eleitos para períodos escalonados de um, três e cinco anos, respectivamente, a serem decididos por sorteio após sua eleição; o Comitê Executivo adotou procedimentos especiais para aplicar tais disposições na eleição de 1994. Após a eleição, o membro eleito entre os candidatos apresentados pelos seis maiores contribuintes escolheu o período de um ano, que expira em 31 de dezembro de 1995. A eleição do seu sucessor, que exercerá um mandato de seis anos a encerrar-se em 31 de dezembro de 2001, ocorrerá durante a Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

O mandato do membro eleito dentre os candidatos apresentados pelos outros Estados membros conclui em 31 de dezembro de 1997. O seu sucessor será eleito para um mandato de seis anos durante a Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, a realizar-se em 1997. O mandato do outro membro, eleito dentre os candidatos apresentados por todos os Estados membros, expira em 31 de dezembro de 1999. O seu sucessor será eleito para um mandato de seis

anos durante a Décima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo, a realizar-se naquele ano.

O procedimento apresentado a seguir contém várias das disposições adotadas pelo Comitê Executivo em 1994 por ocasião da eleição dos primeiros membros do CEA. Não obstante, tal procedimento é menos complexo que o utilizado em 1994 porque não há as circunstâncias especiais que existiam então quanto à necessidade de eleger, de uma única vez, os três membros do CEA para períodos escalonados de diferente duração. A adoção desse novo procedimento na Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo eliminará a necessidade de elaborar novos procedimentos para as próximas eleições dos membros do CEA.

II. PROCEDIMENTO

ARTIGO I

De acordo com as disposições do artigo 74 do Regulamento do Comitê Executivo, cada membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) deve ser eleito pelo voto da maioria dos membros do Comitê. A maioria requerida é de sete votos.

ARTIGO II

Antes da votação, o presidente anunciará o nome e a nacionalidade de cada candidato. Qualquer debate quanto aos candidatos deverá ocorrer antes da votação, e quando esta tiver sido iniciada, não serão permitidos debates com relação aos candidatos.

ARTIGO III

Se o Comitê Executivo assim o decidir, a eleição poderá ser realizada por voto secreto, de acordo com os artigos 77 a 79 do Regulamento do Comitê Executivo. Segundo esses artigos, o presidente designará dois representantes para ocuparem-se do escrutínio, provenientes de Estados membros que não sejam «diretamente interessados» na eleição (por exemplo, os que não tenham apresentado candidatos para o posto que esteja em consideração). Caso o Comitê decida adotar o procedimento do voto secreto, o Diretor de Finanças do Instituto assistirá a Secretaria Técnica da reunião, proporcionado os serviços de secretaria necessários.

ARTIGO IV

Se após a primeira votação para um posto no CEA nenhum candidato obtiver a maioria requerida, haverá uma segunda votação para esse posto, na qual apenas serão considerados os candidatos que tenham obtido o primeiro e o segundo lugar no número de votos; no entanto, no caso de empate no primeiro lugar, os candidatos empatados serão os únicos considerados na segunda votação. Se depois da segunda votação nenhum candidato obtiver a maioria requerida, e se houver mais de dois candidatos no primeiro ou no segundo lugar por empate no número de votos, a votação continuará até que um candidato seja eleito pela maioria requerida. Em cada votação subsequente somente serão considerados os candidatos que tiverem obtido o primeiro e o segundo lugar por número de votos na eleição imediatamente anterior; no entanto, caso dois ou mais candidatos estejam empatados em primeiro lugar na eleição imediatamente anterior, apenas os candidatos empatados serão considerados.

ARTIGO V

O presidente anunciará o número de votos recebidos por candidato imediatamente após cada votação.

IICA/CE/Res.240 (XV-0/95)
20 junho 1995
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 240

RELATÓRIO BIENAL DO INSTITUTO DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO CARIBE (CARDI)

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.290(95) sobre o relatório bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Caribe (CARDI);

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, e a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante as Resoluções IICA/CE/-Res.207(93) e IICA/JIA/Res.245(93), respectivamente, solicitaram ao Diretor-Geral que incluisse nos temários das reuniões do Comitê e da Junta a revisão do relatório bienal do CARDI;

Que o CARDI recebeu do Instituto importante financiamento durante o biênio 1994-1995 e que receberá substanciais recursos do Instituto segundo a proposta de Orçamento-Programa 1996-1997;

Que a JIA, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.244(93), estabeleceu também que o relatório sobre as atividades do CARDI deve abranger demonstrativos financeiros aprovados

pelos auditores, conforme o disposto na cláusula 5.e do Convênio entre o Instituto e o CARDI;

Que o Comitê Executivo, em sua Décima Quinta Reunião Ordinária, revisou o documento IICA/CE/Doc.290(95) sobre o relatório bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI).

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, em sua Oitava Reunião Ordinária, aprove o documento IICA/CE/Doc.290(95) sobre o relatório bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe.

IICA/CE/Res.241 (XV-O/95)

20 junho 1995

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 241

RELATÓRIO BIENAL SOBRE AS ATIVIDADES DO
CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO
(CATIE)

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.291 (95), referente ao relatório bienal sobre as atividades do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE);

CONSIDERANDO:

Que de acordo com a Cláusula Nona do Contrato Constitutivo do CATIE, este deve apresentar à Junta Interamericana de Agricultura um relatório bienal que abranja aspectos técnicos, financeiros e administrativos.

RESOLVE:

Enviar à Junta Interamericana de Agricultura, em sua Oitava Reunião Ordinária, o documento IICA/CE/-Doc.291(95) referente ao relatório bienal sobre as atividades do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE).

IICA/CE/Res.242 (XV-O/95)
20 junho 1995
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 242

CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.293(95) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo;

CONSIDERANDO:

Que, ao examinar o documento acima mencionado, se observa que a Direção-Geral do Instituto cumpriu satisfatoriamente as determinações do Comitê Executivo.

RESOLVE:

Acolher o documento IICA/CE/Doc.293(95), sobre o cumprimento das resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

IICA/CE/Res.243 (XV-O/95)
20 junho 1995
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 243

CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.294(95), sobre o cumprimento das resoluções da Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

CONSIDERANDO:

Que a Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo examinou o documento IICA/CE/Doc.294(95), sobre o cumprimento das resoluções da Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA); e

Que o Comitê Executivo, ao examinar o documento mencionado, observou que a Direção-Geral do Instituto cooperou satisfatoriamente as recomendações da JIA.

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que em sua Oitava Reunião Ordinária, aprove o documento IICA/CE/Doc.294(95), sobre o cumprimento das resoluções da Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA).

IICA/CE/Res.244 (XV-O/95)
20 junho 1995
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 244

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O DR. HECTOR MUÑOZ CORONADO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.292(95), sobre candidatura ao título de Emérito;

CONSIDERANDO:

Que o Dr. Héctor Muñoz Coronado dedicou grande parte de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, onde ocupou importantes cargos com grande mestria, dedicação e competência;

Que o Dr. Muñoz reúne todos os requisitos estabelecidos no artigo 13.A do Regulamento da Direção-Geral para ser incluído na categoria de Emérito; e

Que, de conformidade com o Artigo 13.A do Regulamento da Direção-Geral, compete ao Comitê Executivo conceder o título de Emérito.

RESOLVE:

Conceder ao Dr. Héctor Muñoz Coronado o título de Emérito do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa distinção.

IICA/CE/Res.245 (XV-O/95)
20 junho 1995
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 245

MEDALHA AGRÍCOLA INTERAMERICANA 1994-1995

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório da Comissão de Seleção de Galardões Interamericanos no Setor Rural e suas recomendações sobre a concessão dos prêmios correspondentes ao biênio 1994-1995;

CONSIDERANDO:

Que essa Comissão, conforme se infere do relatório apresentado, procedeu a minuciosa análise das candidaturas recebidas, à luz do Regulamento sobre a Concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural aprovado na Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura;

Que esse regulamento estabelece que a Medalha Agrícola Interamericana seja concedida bienalmente a uma só pessoa;

Que o Sr. Nazeer Ahmad, de Trinidad e Tobago, foi apresentado pelo Governo desse país como candidato à Medalha Agrícola Interamericana 1994-1995, e sua indicação atendeu a todos os requisitos formulados; e

Que os antecedentes examinados mostram que o candidato reúne méritos suficientes para fazer jus a tal distinção.

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que em sua Oitava Reunião Ordinária conceda a Medalha Agrícola Interamericana 1994-1995 ao Sr. Nazeer Ahmad, em reconhecimento público internacional da sua meritória contribuição ao desenvolvimento da agricultura e à melhoria da vida no meio rural.

IICA/CE/Res.246 (XV-O/95)

20 junho 1995

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 246

PRÊMIO AGRÍCOLA INTERAMERICANO PARA PROFISSIONAIS
JOVENS, 1994-1995

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório da Comissão de Seleção de Galardões Interamericanos no Setor Rural e suas recomendações sobre a concessão dos prêmios correspondentes ao biênio 1994-1995;

CONSIDERANDO:

Que essa Comissão, conforme se infere do relatório apresentado, procedeu a minuciosa análise das candidaturas recebidas, à luz do Regulamento sobre a Concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural, aprovado na Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura;

Que esse regulamento estabelece que o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens seja concedida bienalmente a uma só pessoa;

Que o Sr. Kevel Conway Lindsay foi apresentado pelo Governo de Antígua e Barbuda como candidato ao Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1994-1995, e sua indicação atendeu a todos os requisitos formulados; e

Que os antecedentes examinados mostram que a candidata reúne méritos suficientes para fazer jus a tal distinção.

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que em sua Oitava Reunião Ordinária conceda o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural 1994-1995 à Sra. Lorna Rose Gooden, em reconhecimento público internacional da sua meritória contribuição ao desenvolvimento da agricultura e à melhoria da vida no meio rural.

IICA/CE/Res.248 (XV-0/95)
20 junho 1995
Original: espanhol

RESOLUCAO N° 248

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE
GALARDÕES NO BIÊNIO 1996-1997

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.297(95) sobre a designação dos membros da Comissão de Seleção de Galardões no biênio 1996-1997;

CONSIDERANDO:

Que, no Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural, aprovado pela Resolução IICA/JIA/Res.174-(V-0/89), está prevista uma comissão de seleção dos candidatos a esses galardões constituída por representantes de cinco Estados membros do Comitê Executivo nos anos em que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) realiza sua reunião ordinária;

Que, nesse mesmo Regulamento, se dispõe que quatro dos nomeados representarão as quatro áreas geográficas de trabalho do IICA, e o quinto os Estados Unidos e o Canadá, e sua seleção será feita por ordem alfabética dos países, segundo o critério indicado; e

Que é necessário constituir a comissão que funcionará no biênio a iniciar-se em 1° de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Informar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) que, de acordo com o Regulamento pertinente, a Comissão de Seleção dos Galardões Interamericanos no Setor Rural, no biênio 1996-1997, deverá ser constituída pelos representantes na JIA dos seguintes Estados membros: Argentina, Barbados, Bolívia, Estados Unidos e Guatemala.

IICA/CE/Res.249 (XV-O/95)

20 junho 1995

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 249

TEMÁRIO PROVISÓRIO DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.295(95), sobre o temário provisório da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4°, alínea p, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que este deve "analisar o temário provisório das reuniões da Junta..."; e

Que o Comitê Executivo, na Décima Quinta Reunião Ordinária, analisou esse temário.

RESOLVE:

1. Aprovar o Temário Provisório da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, apresentado no documento IICA/CE/Doc.295(95).

2. Incluir, no temário da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, o seguinte item: "Incorporação do pequeno empresário e produtor agrícola no contexto de cobertura dos mercados".

IICA/CE/Res.250 (XV-O/95)
20 junho 1995
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 250

DATA E SEDE DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.296(95), sobre a data e a sede da Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo;

CONSIDERANDO:

Que é necessário fixar a data e o local para a realização da Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo;

Que, de acordo com o disposto no artigo 19 do Regulamento do Comitê Executivo, este realizará uma reunião ordinária anual; e

Que, nos termos do artigo 22, não havendo oferecimento de sede para essa reunião, por parte de um Estado membro, a mesma se realizará na Sede do Instituto.

RESOLVE:

1. Realizar a sua Décima Sexta Reunião Ordinária na Sede do IICA, em San José, Costa Rica, em junho de 1996.
2. Incumbir o Diretor-Geral de proceder à respectiva convocatória e de convidar os Estados membros e demais participantes, de conformidade com as normas em vigor.

RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO DE TRABALHO A: ORÇAMENTO-PROGRAMA

Moderador: Representante do Chile

Membros do Comitê:
de trabalho Belize, Brasil, Canadá, Chile
Costa Rica, Estados Unidos e
Uruguai

Apoio técnico: Pessoal da DIPRAT

A sessão teve início com a apresentação dos diferentes cenários que estavam sendo discutidos.

O Moderador solicitou às delegações esclarecimentos destinados a precisar suas posições com relação à proposta de Orçamento-Programa 1996-1997. As diversas propostas correspondem aos três seguintes cenários:

I) Cenários alternativos para discussão:

- 1) Aumento das cotas equivalente a 3% (proposta da Administração). Aumento com relação a 1995: US\$ 825 300 (1996) e US\$ 1 675 300 (1997).
- 2) Ao reestruturar o orçamento do IICA, deve-se envidar todos os esforços a fim de limitar, tanto quanto possível, o impacto sobre os projetos.
- 3) Redução das cotas equivalente a 10%, em 1996, e redução adicional também equivalente a 10%, em 1997 (proposta dos Estados Unidos). Montante da redução com relação a 1995: US\$ 2 750 900 (1996) e US\$ 5 226 700 (1997).

II) Medidas de compensação da possível redução das cotas:

- 1) O Representante do Brasil propôs um esquema de ajuste das estruturas internas, com ênfase na descentralização de atividades, operacionalizada por meio dos Centros Regionais, bem como no fortalecimento das ACT e na redução no que diz respeito à Sede.
- 2) A Delegação dos Estados Unidos sugeriu o aumento das taxas aplicadas ao cálculo dos CATIs e a atribuição de maior ênfase à geração de outras rendas.
- 3) A Delegação dos Estados Unidos também sugeriu que a Secretaria considerasse a possibilidade de calcular um montante conservativo para os CATIs, a ser gerado com a assinatura de novos acordos, e que esse montante seja utilizado para contrabalançar as contribuições provenientes de cotas.

III) Princípios gerais

A Delegação dos Estados Unidos sugeriu que a proposta do Comitê de Trabalho atribua ênfase aos seguintes princípios gerais de política que devem orientar a Direção-Geral na preparação de um orçamento modificado para 1996-1997:

- 1) Os Estados membros devem acordar uma percentagem mínima a ser fixada para as cotas dentro da estrutura do orçamento do IICA, a fim de garantir o controle de suas ações.
- 2) A reestruturação do orçamento do IICA não deve ser feita à custa do financiamento dos seus projetos.

- 3) As taxas cobradas pelo IICA a título de CATIs devem refletir adequadamente os custos reais da administração dos projetos financiados com recursos externos.
- 4) Os países podem fazer contribuições adicionais voluntárias aos recursos provenientes das cotas.

A Delegação do Canadá sugeriu:

- 1) Que se substituísse o subtítulo III, "Princípios Gerais", por "Princípios Orientadores".
- 2) Que se modificasse o parágrafo 2 dos Princípios Gerais para que se leia: "Na reestruturação do orçamento do IICA devem ser envidados todos os esforços para limitar o máximo possível o impacto sobre os projetos".
- 3) A reestruturação do orçamento do IICA deve determinar em primeiro lugar e de maneira clara as medidas de austeridade que devem ser posteriormente tomadas (como, por exemplo, prorrogação dos prazos de implementação de projetos, congelamento de salários quando possível, redução de níveis administrativos, etc.). O IICA também deveria explorar possíveis fontes alternativas ou complementares de financiamento, tais como recursos de contrapartida e contribuições *in natura* para projetos.
- 4) O IICA deverá avaliar áreas para cortes com base no potencial de contribuição dessas áreas para os temas chaves do Plano de Médio Prazo.

IV) Ações a seguir:

- 1) Decidiu-se que a DIPRAT prepararia a minuta da sessão de trabalho e a submeteria à consideração dos membros deste Comitê.
- 2) Os membros do Comitê combinariam com a Secretaria Técnica do Comitê Executivo o passo seguinte a ser dado com relação ao assunto.

GRUPO DE TRABALHO B: ARRECADAÇÃO DE COTAS

Moderador: Representante da Colômbia

Delegados: Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, México, Peru, Suriname, Estados Unidos e Venezuela

Funcionários do IICA: Representantes da DIREX, da Direção de Finanças e da DIPRAT

O IICA apresentou o documento sobre prejuízos financeiros dos recursos de cotas do Instituto no período 1985-1994, que serviu de base para a análise dos temas em questão (Anexo).

1. Recomendações sobre a arrecadação das cotas

O grupo de trabalho decidiu separar os dois problemas relativos às cotas para poder formular recomendações específicas sobre cada um deles, ou seja, de um lado o pagamento das cotas de 1995 e, de outro, a recuperação das cotas atrasadas. Após amplo debate a respeito do sistema de pagamentos do IICA, da atual situação econômica tanto do Instituto como dos Estados membros e da necessidade de os países assumirem compromissos específicos para saldar suas cotas atrasadas, o grupo atingiu consenso quanto às três seguintes recomendações:

- 1.1 que a JIA formule uma resolução instando os países membros que ainda não tenham pago a cota de 1995 a fazê-lo o mais breve possível durante 1995, a fim de permitir ao Instituto fazer face à difícil situação financeira por que atravessa;

- 1.2 que, como forma de incentivar os países a pagarem a cota de 1995, o Comitê Executivo e a JIA permitam, por uma única vez, que as cotas pagas pelos países durante o atual exercício sejam creditadas como cotas de 1995;
- 1.3 que a Direção-Geral do IICA continue envidando esforços no sentido de arrecadar os montantes das cotas atrasadas. Para tal efeito, o Diretor-Geral deve ser autorizado a negociar com os países individualmente a respeito de prazos e formas específicos de pagamento, no caso de cotas significativas.

O grupo de trabalho também propôs várias alternativas, conforme apresentadas adiante, que deveriam ser implementadas pelo Instituto com vistas a ajudar os países a cumprirem cabalmente seus compromissos.

Alguns representantes assinalaram que as atuais restrições orçamentárias que seus países estão experimentando os impedia de pagar suas cotas a organismos internacionais durante o primeiro trimestre do ano e que cronogramas de pagamento deveriam ser ajustados conforme o caso. O importante é assegurar que os pagamentos sejam efetuados e saber a data em que isso se dará.

O grupo de trabalho também recomendou que o Diretor-Geral enviasse aos países, o mais breve possível, uma tabela mostrando "o efeito multiplicador da destinação dos recursos do IICA" por país, ressaltando a relação entre os montantes pagos pelo país ao IICA e os benefícios por ele recebidos. Foi considerado que essa informação ajudaria os ministérios da agricultura em suas negociações com os ministérios da economia e finanças a respeito do pagamento das cotas e da oportunidade dos desembolsos.

2. **Pagamento de cotas significativas referentes a exercícios anteriores a 1995**

A esse respeito, o grupo considerou que, desde que as cotas de 1995 tenham sido pagas, os países que estivessem atrasados no pagamento de suas cotas deveriam fazer um acordo com o IICA dentro de um período específico, pelo qual se comprometeriam a pagar todo ou parte do montante em atraso. Para tanto, cada país precisaria avaliar sua real capacidade de pagamento e estabelecer o cronograma de desembolso mais conveniente. Foi enfatizada a importância de o IICA comunicar-se constantemente com os países a fim de manter-se atualizado sobre a situação deles.

Com relação a esses acertos de pagamento, o grupo de trabalho observou que, no passado, medidas similares foram adotadas pelas Nações Unidas e pelo Sistema Interamericano. Em vista disso, o grupo reconheceu que:

- as medidas são exeqüíveis;
- o princípio de que o pagamento é uma obrigação de cada Estado membro permanece válido;
- um país pode estabelecer um prazo razoável para saldar seus débitos.

Os membros do grupo também assinalaram que, a menos que aos países com pagamentos de cotas em atraso fossem oferecidas possibilidades de saldar suas dívidas, praticamente não haveria esperança na recuperação desses débitos. As alternativas a seguir descritas foram então propostas, entendendo-se que seriam examinadas em maior profundidade e analisadas pela divisão de Serviços de Assessoria Jurídica do IICA, especialmente tendo em vista o precedente que a adoção de tais medidas criaria:

- Pagamento de parte da dívida em moeda nacional. Essa sugestão deveria ser tratada com extremo cuidado, uma vez que o acúmulo de moeda nacional poderia criar problemas financeiros para o Instituto, tendo em vista seus próprios compromissos em dólar. No entanto, essa medida foi considerada como uma importante opção para alguns países.

- Pagamento de parte da dívida em bens. Também deve haver critério quanto a essa recomendação a fim de evitar que tais pagamentos se convertam em "elefantes brancos" para o Instituto. O Diretor de Finanças lembrou a recomendação da JIA a esse respeito em sua reunião de 1987, quando propôs que o pagamento em bens fosse efetuado no caso de países que tivessem um montante significativo de cotas em atraso, sempre que isso ocorresse na forma de imóveis (instalações, prédios, etc.). O grupo de trabalho sugeriu a possibilidade de outorgar à Direção-Geral poderes discricionários para negociar o estabelecimento de tais acordos.

- Um único pagamento de saldos significativos, sem nenhuma permissão para qualquer prorrogação, através de um fundo especial de desenvolvimento sustentável a ser negociado com o Fundo Global do Meio Ambiente (GEF, do BIRD) ou com o BID, conforme o IICA sugerira aos países. Essa alternativa foi bem-recebida pelos participantes, já que permitiria aos países saldar seus débitos com o IICA mediante seus investimentos em desenvolvimento sustentável. Os recursos seriam fornecidos por agências de financiamento através dos seus programas de desenvolvimento sustentável.

- Também foi proposto que o IICA aceitasse o pagamento da dívida mediante títulos negociáveis.

3. Incentivos e sanções

Foi sugerido que deveriam ser oferecidos incentivos para estimular os países a efetuarem seus pagamentos de cotas regularmente e dentro dos prazos, tais como:

- o oferecimento de um desconto, numa percentagem específica do montante em débito, aos países que desejassem saldar suas dívidas durante o primeiro quadrimestre do ano;
- o oferecimento de um desconto aos países que pagassem o saldo devedor em espécie e em dólares.

Sanções

Esse tema foi profundamente discutido em vista de suas repercussões em potencial para os países. Os principais pontos mencionados foram os seguintes:

- Deveria haver critérios bem definidos na imposição de sanções a um país que esteja em atraso com seus pagamentos. Foi mencionado, de modo particular, que se fosse decidida a aplicação de sanções, deveria ser concedido um prazo razoável para que os países saldassem suas dívidas.

- Poderiam ter um impacto psicológico negativo, pois poderiam abalar a unidade dentro do IICA. Portanto, cabia ter extremo cuidado na escolha das medidas a serem adotadas.

- Algumas das possíveis sanções mencionadas no caso de países que atrasassem por mais de dois anos o pagamento de suas cotas, a partir de 1995, foram as seguintes: fazer cumprir a disposição de que países em atraso com o pagamento de suas cotas não têm direito a voto; suspender o direito de os países serem eleitos para os comitês do IICA; excluir os benefícios dos programas e cobrar juros às cotas atrasadas.

ASSINATURA DO RELATÓRIO

**ASSINATURA DO RELATÓRIO DA DÉCIMA QUINTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Em cumprimento do disposto no artigo 91 do Regulamento do Comitê Executivo, procede-se à assinatura do Relatório da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, em espanhol, francês, inglês e português, idiomas oficiais desta Reunião, às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

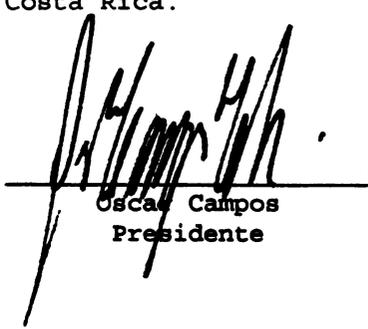
Este relatório será revisto pela Secretaria e a ele serão incorporadas as modificações aprovadas na Sessão de Encerramento, antes de sua publicação na Série Documentos Oficiais nos quatro idiomas oficiais do Instituto, cujos textos têm a mesma autenticidade e validade.

O Secretário depositará os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, e a Direção-Geral enviará a versão oficial do Relatório aos Governos dos Estados membros, aos Observadores Permanentes do Instituto e a outros participantes da Reunião.

Sar. Isidoro de Coronado, Costa Rica.

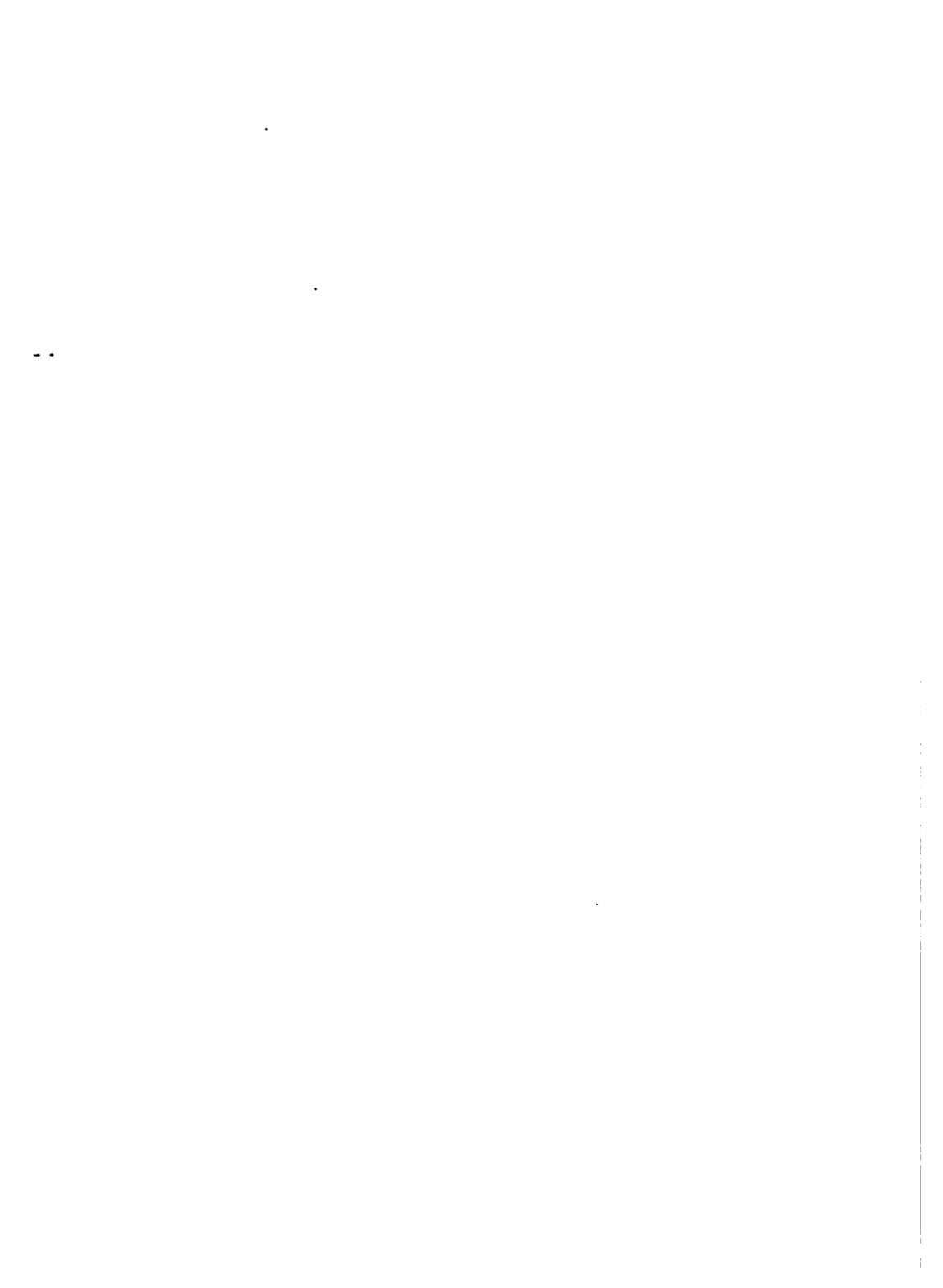


Carlos E. Aquino González
Diretor-Geral e
Secretário ex-officio



Oscar Campos
Presidente

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA DÉCIMA QUINTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Em cumprimento do disposto no artigo 50 do Regulamento do Comitê Executivo, a Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo constituiu sua Comissão de Credenciais com os representantes do Canadá, Costa Rica, Peru e Suriname.

Reunida na manhã do dia 19 de junho de 1995, a Comissão elegeu suas autoridades e procedeu ao exame das credenciais dos representantes no Comitê Executivo.

A Comissão concluiu que as credenciais apresentadas eram satisfatórias e que não havia razão para questionar sua autenticidade.

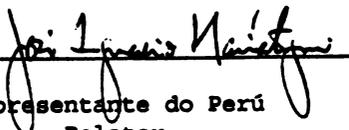
José, Costa Rica, 19 de junho de 1995.



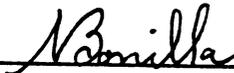
Representante do Canadá
Presidente
John L. Ausman



Representante do Suriname
Vice-Presidente
Johan Saidi Sisal



Representante do Perú
Relator
José I. Mariátegui



Representante do Costa Rica
Nury Bonilla

**RELATÓRIO E ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
DE GALARDÕES INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL 1994-1995**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE GALARDÕES
INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL 1994-1995**

A Comissão de Seleção de Galardões reuniu-se no dia 17 de junho de 1995, em cumprimento do disposto nos artigos 9 a 15 do Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural.

Formaram a Comissão o Sr. John L. Ausman (Canadá), a Sra. Adriana Herrera (Colômbia), e os senhores Luis Marambio (Chile) e Prabhu Sookraj (Guiana). O delegado da Costa Rica, Arnaldo Ureña, não compareceu.

Também estiveram presentes à reunião o Sr. Eduardo Salvadó, Secretário Técnico da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo e Secretário da Comissão de Seleção de Galardões, e a Sra. Guadalupe Belloc, Assessora Jurídica.

A reunião teve início às 10h00.

A Comissão acordou o seguinte:

1. Eleger como presidente o Sr. Prabhu Sookraj, delegado da Guiana.
2. Conceder o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural à Sra. Lorna Rose Gooden, de nacionalidade jamaicana.
3. Conceder o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens ao Sr. Kevel Conway Lindsay, de Antígua e Barbuda.
4. Conceder a Medalha Agrícola Interamericana ao Sr. Nazeer Ahmad, de Trinidad e Tobago.

5. Elaborar um relatório ao Comitê Executivo do IICA para informá-lo sobre as razões das decisões acima indicadas.
6. Designar o Sr. Prabhu Sookraj, Presidente da Comissão, como seu porta-voz perante o Comitê Executivo.

A sessão foi levantada às 14h00.

John L. Ausman
Representante do Canadá

Adriana Herrera
Representante da Colômbia

Juan Luis Marambio
Representante do Chile

Prabhu Sookraj
Representante da Guiana

Eduardo Salvadó
Secretário da Comissão

Guadalupe Belloc
Assessora Legal

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE GALARDÕES 1994-1995
APRESENTADO À DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

A Comissão de Seleção de Galardões 1994-1995, constituída pelos representantes do Canadá, Colômbia, Chile e Guiana, reuniu-se na Sede do IICA, em San José, Costa Rica, no dia 17 de junho de 1995, com a participação do Secretário da Comissão. A Comissão examinou em conjunto os antecedentes dos candidatos aos Galardões Interamericanos no Setor Rural submetidos à sua apreciação.

Em cumprimento do primeiro item da agenda, procedeu-se à designação do Presidente da Comissão, tendo sido eleito por unanimidade o Sr. Prabhu Sookraj, Representante da Guiana.

Cumprido esse requisito do Regulamento, a Comissão dedicou-se à tarefa de analisar cuidadosamente a documentação correspondente a 22 candidatos propostos pelos seguintes Estados membros do IICA: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Brasil, Bolívia, Colômbia, Dominica, Estados Unidos, Jamaica, México, Panamá, Santa Lúcia, Trinidad e Tobago e Venezuela.

As candidaturas dividiram-se da seguinte maneira:

- Medalha Agrícola Interamericana: 13 candidatos.
- Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens: 3 candidatos.
- Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural: 6 candidatas.

Foram excluídas, por decisão da Comissão, as candidaturas apresentadas fora do prazo regulamentar.

Após estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação pertinente a cada candidatura, a Comissão de Seleção faz as seguintes recomendações ao Comitê Executivo sobre a outorga dos Galardões Interamericanos no Setor Rural correspondente ao biênio 1994-1995:

1. Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens para o Sr. Kevel Conway Lindsay

O candidato selecionado para receber este prêmio demonstrou grande empenho e dedicação ao promover os interesses da juventude e dos grupos comunitários. Foi persistente na superação tanto dos obstáculos como da tradicional falta de oportunidades, tendo suscitado em outros jovens um sentimento forte em relação aos valores que lhes são próprios.

O Sr. Lindsay destacou-se de maneira notável como líder criativo em seu campo de trabalho e na promoção, entre os moradores do meio rural, do enfoque por ele adotado do "aprender fazendo".

Granjeou respeito em seu país natal e, ao representá-lo, também na região.

Ao conceder este galardão, a Comissão considera que não só se está outorgando ao Sr. Lindsay um prêmio justíssimo, como reconhecendo o fato de que tal prêmio produzirá um impacto benéfico junto a outras pessoas que desenvolvem o mesmo tipo de trabalho de base, ao conferir-lhe validade e credibilidade internacional.

2. Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural para a Sra. Lorna Rose Gooden

Sua seleção para a outorga deste prêmio se deveu ao seu empenho pessoal na participação da mulher no desenvolvimento rural, havendo a Sra. Gooden traçado e executado vários programas e projetos orientados para a integração da mulher rural no desenvolvimento agrícola.

No âmbito destes programas incluem-se, entre outros trabalhos, a coordenação de programas de serviços sociais em 13 paróquias, a elaboração de programas para mulheres que foram integradas em atividades gerais de extensão agrícola, a organização e realização de atividades de formação do pessoal técnico em educação em matéria de nutrição, processamento de produtos agrícolas e planejamento familiar.

Desse modo, no contexto das atividades acima citadas, a Sra. Gooden prestou grande colaboração e ajuda na integração da mulher no desenvolvimento rural, com um grande impacto no meio social em que desenvolveu seu trabalho.

3. Medalha Agrícola Interamericana para o Sr. Nazeer Ahmad

O Sr. Ahmad está sendo recomendado por sua relevante contribuição à pesquisa em edafologia, no tocante especialmente à elucidação da gênese, desenvolvimento e características fundamentais de solos representativos da área do Caribe ampliada.

Espera-se que seu atual trabalho de pesquisa da eficiência do uso do nitrogênio em solos tropicais tenha importante impacto junto aos pequenos produtores, o qual transcenderá o âmbito caribenho.

Considerado por grande número de pessoas como uma autoridade em solos tropicais, o trabalho do Sr. Ahmad alcançou grande proeminência graças ao expressivo número de artigos de sua autoria publicados em revistas de prestígio internacional e às notas técnicas dirigidas a produtores.

Por sua vez, o Comitê questionou se o critério de o candidato haver publicado artigos em revistas prestigiosas deve ter tanta ênfase para a concessão dos galardões para profissionais jovens e os galardões para a participação da mulher no desenvolvimento rural quanto o tem no caso da Medalha Agrícola. Recomenda que o termo "prestígio" seja eliminado no que respeita às duas primeiras categorias, a fim de permitir a consideração de notas técnicas e documentação dirigida a produtores, a especialistas no campo e aos meios de comunicação. Também recomenda que a lista de publicações seja um critério desejável, porém não obrigatório.

Esperamos que estas recomendações sejam acolhidas pelo Comitê Executivo.

San José, 17 de junho de 1995.

John L. Ausman
Representante do Canadá

Adriana Herrera
Representante da Colômbia

Juan Luis Marambio
Representante do Chile

Prabhu Sookraj
Representante da Guiana

Eduardo Salvadó
Secretário da Comissão

Guadalupe Belloc
Assessora Jurídica

TEMÁRIO

IICA/CE/Doc.279 (95)

TEMÁRIO

1. Programa Provisório de Trabalho IICA/CE/Doc.280 (95)
2. Relatório Anual 1994 IICA/CE/Doc.281 (95)
3. Aspectos Financeiros
 - 3.1 Orçamento-Programa IICA/CE/Doc.282 (95)
1996-1997
 - 3.2 Relatório dos Auditores IICA/CE/Doc.283 (95)
Externos e Comentários
do Diretor-Geral sobre
o Relatório dos Auditores
Externos 1994
 - 3.3 Estudo Anual dos CATIs IICA/CE/Doc.284 (95)
 - 3.4 Informe do Comitê de IICA/CE/Doc.285 (95)
Exame de Auditoria
 - 3.5 Eleição de um Membro IICA/CE/Doc.286 (95)
do Comitê de Exame
de Auditoria
4. Relatórios Especiais
 - 4.1 Relatório do Diretor- IICA/CE/Doc.287 (95)
Geral sobre ou Medidas
Administrativas, Finan-
ceiras e Programática
tomadas para execução do
PMP 1994-1998

- 4.2 Mecanismos para a Revisão de Projetos IICA/CE/Doc.288 (95)
- 4.3 Bolsas de Estudo IICA/CE/Doc.289 (95)
- 4.4 Relatório Bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) IICA/CE/Doc.290 (95)
- 4.5 Relatório bienal sobre as Atividades do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) IICA/CE/Doc.291 (95)
- 4.6 Candidaturas ao Título de Pessoal Emérito IICA/CE/Doc.292 (95)
5. Relatórios sobre as Reuniões dos Órgãos Diretores do IICA
- 5.1 Cumprimento das Resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo IICA/CE/Doc.293 (95)
- 5.2 Cumprimento das Resoluções da Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) IICA/CE/Doc.294 (95)
- 5.3 Relatório do Diretor-Geral sobre os Preparativos da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) (Sem documento)

5.4 Temário Provisório da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura IICA/CE/Doc.295(95)

5.5 Data e Sede da Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo IICA/CE/Doc.296(95)

6. Assuntos diversos

6.1 Relatório da Comissão de Seleção de Candidatos dos Galardões Interamericanos no Setor Rural 1994-1995 (Sem documento)

6.2 Resignação dos membros da Comissão de Seleção dos Galardões no Biênio 1996-1997 IICA/CE/Doc.297(95)

LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MEMBROS DO IICA PARTICIPANTES DO COMITÊ EXECUTIVO

BELIZE

Titular:

Russell Garcia
Minister of Agriculture
Ministry of Agriculture
Belmopan

Suplente:

Cresencio Sosa
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture
Belmopan

BRASIL

Titular:

Antonio Luiz Machado de Moraes
Assessor do Ministro
Assessoria para Assuntos Internacionais
Ministério da Agricultura, do Abastecimento
e da Reforma Agrária
Brasília, D.F.

Suplente:

Marcos Derizans
Diplomático en la División de la OEA
Ministério das Relações Exteriores
Brasília, D.F.

CANADÁ

Titular:

Susan Mills
Director, International Affairs Division
International Markets Bureau
Agriculture and Agri-Food Canada

Suplentes:

Paul D. Durand
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Canadá en Costa Rica
Embajada de Canadá
Apartado 351
1007 Centro Colón

John L. Ausman
Deputy Director
International Affairs Division
Agriculture and Agri-Food Canada

Renata Wielgosz
Deputy Director
Mexico and South America
Relations Division
Foreign Affairs and International Trade

Paul Gibbard
Tercer Secretario
Embajada de Canadá
Apartado 351
1007 Centro Colón

CHILE

Juan Luis Marambio Canales
Director Nacional
Instituto de Desarrollo Agropecuario
Teatinos No. 40
Santiago

COLÔMBIA

Titular:

Jorge Michelsen Rueda
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Colombia en Costa Rica
Embajada de Colombia
Apartado 3154
1000 San José

Suplentes:

Adriana Herrera
Secretaria General
Ministerio de Agricultura
Santafé de Bogotá

Antonio González Castaño
Primer Secretario y Encargado
de las Funciones Consulares
Embajada de Colombia en Costa Rica
Apartado 3154
1000 San José

COSTA RICA

Titular:

Oscar Campos
Vice-Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Suplentes

Ezequiel García
Asesor del Ministro
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Nury Bonilla
Asesora del Ministerio
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

HAITI

Philippe Mathieu
Directeur Général Adjoint pour les
Affaires Techniques
Ministère de l'Agriculture, des Ressources
Naturelles et du Développement Rural
Damien

GUIANA

Prabhu Sookraj
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture
Regent & Vlissengen Roads
Georgetown

PANAMÁ

Alfredo Acuña
Director de Cooperación Internacional
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Panamá

PERU

Titular:

Alberto Varillas Montenegro
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Perú en Costa Rica
Embajada de Perú
Apartado 4248
1000 San José

Suplente:

Miguel Payet Martínez
Ministro Consejero
Embajada de Perú
Apartado 4248
1000 San José

José Ignacio Mariátegui
Primer Secretario
Embajada de Perú
Apartado 4248
1000 San José

SURINAME

Titular:

Johan Saidi Sisal
Minister of Agriculture, Animal
Husbandry and Fisheries
Ministry of Agriculture, Animal
Husbandry and Fisheries
Paramaribo

Suplente:

Robert Lieuw-A-Joe
Acting Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Animal
Husbandry and Fisheries
Paramaribo

VENEZUELA

Pablo G. Quevedo R.
Director General Sectorial de
Servicios Administrativos
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

ESTADOS MIEMBROS DO IICA NÃO-PARTICIPANTES DO
COMITÊ EXECUTIVO

EQUADOR

Titular:

Mauricio Pérez Martínez
Embajador Extraordinario Plenipotenciario
de Ecuador en Costa Rica
Embajada de Ecuador
Apartado 1374
1000 San José

Suplente:

Eduardo Andrade
Adjunto Comercial
Embajada de Ecuador
Apartado 1374
1000 San José

EL SALVADOR

Antonio Villacorta
Director Técnico
Oficina de Planificación Sectorial (OSPA)
Col. Escalón 83, Av. Norte y 11
C. Poniente 704
San Salvador

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**Titular:**

James W. Schroeder
Deputy Under Secretary of Agriculture
for Farm and Foreign Agriculture Services
US Department of Agriculture
Washington, D. C.

Suplentes:

Ambassador Sarah Horsey-Barr
Deputy Permanent Representative
United States Permanent Mission to the
Organization of American States
Department of State,
Washington, D. C.

John A. Miranda
Assistant Deputy Administrator
Foreign Agriculture Services /ICD
Department of Agriculture
Washington, D. C.

Assessores:

Howard L. Steele
Liasion Officer to IICA
Foreign Agricultural Services /ICD
Department of Agriculture
Washington, D. C.

Lee M. Peters
Counselor and Alternate Representative
United States Permanent Mission to the
Organization of American States
Department of State,
Washington, D. C.

MÉXICO

Jorge Rueda
Director
Dirección de Asuntos Internacionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería
y Desarrollo Rural
México, D. F.

PARAGUAI**Titular:**

Gilberto Caniza Sanchiz
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Paraguay en Costa Rica
Embajada de Paraguay
Apartado 429
2050 San Pedro

Suplentes:

César Mercado Chamorro
Tercer Secretario
Embajada de Paraguay
Apartado 429
2050 San Pedro

REPÚBLICA DOMINICANA

Pablo A. Cabrera A.
Director del Departamento de
Economía Agropecuaria
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

URUGUAI

Antonio Morell
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Uruguay en Costa Rica
Embajada de Uruguay
Apartado 3448
1000 San José

OBSERVADORES PERMANENTESBÉLGICA

Víctor Valembois
Agregado de la Misión
Embajada de Bélgica en Costa Rica
Apartado 3725
1000 San José

COMUNIDADE EUROPÉIA

Nicholas de Joncheere
Consejero para el Desarrollo
Consejero para el Desarrollo
Delegación de la Comisión Europea
Apartado Postal 836
1007 San José

ESPAÑA

José V. Alvarez Ramos
Consejero de Agricultura, Pesca
y Alimentación
Embajada de España en Costa Rica
Apartado 10150
1000 San José

FEDERAÇÃO DA RÚSSIA

Valeria N. Kalmik
Embajadora Extraordinaria y Plenipotenciaria
de la Federación de Rusia en Costa Rica
Embajada de la Federación de
Rusia en Costa Rica
Apartado 6340
1000 San José

Mikhail Davydowski
Consejero
Embajada de la Federación de
Rusia en Costa Rica
Apartado 6340
1000 San José

FRANÇA

Guy Christophe
Consejero Regional de Cooperación
Científica y Técnica para América
Embajada de Francia en Costa Rica
Apartado 10177
1000 San José

JAPÃO

Noriyuki Ayukava
Asesor
Embajada de Japón en Costa Rica
Apartado 501
1000 San José

REINO DOS PAÍSES BAIXOS

Kees Konstapel
Primer Secretario y
Asesor de Desarrollo Rural
Embajada Real de los Países Bajos
Apartado 10285
1000 San José

REPÚBLICA DA CORÉIA

Young Man Kim
Director de Asuntos Generales
Ministerio de Agricultura de Corea
Embajada de Corea en Costa Rica
Apartado 3150
1000 San José

REPÚBLICA DA POLÔNIA

Kazimierz Duchowski
Embajador
Embajada de la República de Polonia
en Costa Rica
Apartado 664
2010 Zapote

Przemyslaw Marzec
Primer Secretario
Embajada de la República de Polonia
en Costa Rica
Apartado 664
2010 Zapote

ALEMANHA

Alonso Moreno
Co-Director GTZ
Escuela Agrícola Centroamericana
Zamorano
Tegucigalpa, Honduras

ROMÊNIA

Gheorge Gruia
Consejero Económico
Embajada de Rumania en Costa Rica
Apartado 10321
1000 San José

OBSERVADORES DE OUTROS ORGANISMOSCENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO
(CATIE)

Rubén Guevara Moncada
Director General
7170 CATIE
Turrialba, Costa Rica

Rómulo Olivo Filippe
Subdirector General
7170 CATIE
Turrialba, Costa Rica

DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO CARIBE
(CARDI)

Hugh Saul
Deputy Executive Director
University Campus
St. Augustine, Trinidad

FUNCIONÁRIOS DO IICA

Carlos E. Aquino González	Diretor-Geral
Charles R. Bowers	Subdiretor-Geral
Jaime Acosta	Coordenador para o Apoio das Direções dos Centros Regionais
Arnaldo Badillo	Diretor da Área de Concentração de Desenvolvimento Rural Sustentável
Guadalupe Belloc	Chefe da Consultoria Jurídica Internacional
Chelston Brathwaite	Diretor de Administração
Lizardo de las Casas	Diretor da Área de Concentração de Políticas Sócio-Econômicas, Comércio e Investimento
Margarita Castillo	Diretora de Auditoria Administrativa e Financeira
Finn Damtoft	Diretor do Serviço Especializado de Informação, Documentação e Informática
Gustavo Enríquez	Representante da Agência de Cooperação Técnica na Costa Rica

A. Paulo M. Galvão	Diretor da Área de Concentração de Ciência e Tecnologia, Recursos Naturais e Produção Agropecuária
Roberto U. Hernández	Diretor de Recursos Humanos
Jan Hurwitch	Assessora Especial da Direção-Geral para Assuntos de Desenvolvimento Institucional
Gordon J. Mair	Diretor de Finanças
Rafael Marte	Diretor de Planejamento, Programação, Projetos e Auditoria Técnica
Rodolfo Martínez Ferraté	Assessor do Diretor-Geral para Assuntos Especiais
Manuel Otero	Diretor do Centro Regional Andino
Laura Pérez	Presidenta da Associação do Pessoal do IICA (APIICA)
Rodolfo Quirós G.	Diretor do Centro para a Integração do Desenvolvimento Agroempresarial
Eduardo Salvadó	Diretor de Relações Externas
Clara Solís de Araya	Diretora da Secretaria Técnica Executiva
Jorge Torres	Presidente da Associação do Pessoal do IICA na Costa Rica (ASEIICA)

Jaime Viñas-Román

Diretor do Serviço Especializado de Capacitação, Educação e Comunicação, a.i.

David Wilson

Diretor da Área de Concentração de Sanidade Agropecuária

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO



FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Diretor-Geral	Carlos E. Aquino González
Subdiretor-Geral	Charles R. Bowers
Secretário Técnico	Eduardo Salvadó
Assistente do Secretário Técnico	Roxana Montero
Secretaria dos Representantes	Elisa Barrantes Irma Pacheco
Assesores Jurídicos	William M. Berenson Guadalupe Belloc
Redação de Atas	
Coordenação	Susana Lalli Gloria Abraham
Redatores de Atas	Theresa Bernardo Silvia Delgado María del P. Fernández Manuel Jiménez Robin Marsh Oscar Quesada Miguel Rojas
Imprensa e Televisão	
Coordenação	Danilo Jiménez
Jornalistas	Mishelle Mitchel
Secretaria	Adela Vargas

Cerimonial

Coordenação

Arturo Hernández
Harry Scott

Franco Hernández
Ronald Hidalgo
Grettel Mora
Kattia Quesada
Enrique Salazar
José Luis Valencia

Serviço de Idiomas

Chefe
Subchefe

Susana Raine
Paul Murphy

Intérpretes

Coordenação

Barbara Cohen

Espanhol

Guiomar Emedán
Gerta Payás

Francês

Celine Berlanga
Roland Sarot
Michel Wolteche

Inglês

Barbara M. Cohen
Georganne Weller

Português

Maria Helena Oliveros
Luis Fernando Werneck

Revisores

Espanhol

Alejandra Campbell
Anacristina Rossi

Francês Bruno Lobrichon
Michèle Lemaitre

Inglês Elizabeth Lewis
Barbara Rojas

Português Marília Alvarez
Zita Pessoa

Tradutores

Francês Jean-Marc Dubrevil
Dominic Leduc
Jean Marcotte
Marc Pichard

Inglês Orlando García
Peter Leaver
Antony Papworth
Nicholas Papworth

Português Rómulo Baptista (OEA)
Emilio Breyer
Francisco Pereira (BID)
Carlos Ramírez-Silva (OEA)

Secretaria de Documentos

Chefe Leda Avila

Subchefe Patricia Jara

Inscrição Maureen Obando
Lorena Rodríguez

Serviço de Sala

Coordenação Zaida Granados

Recepcionistas	Yorleny Chinchilla Lorena Mata Yenori Rodríguez Fanny Zapata
Coordenação Processamento de Texto	Patricia Brenes Clotilde Rodríguez
Processamento de Texto	
Espanhol	Helga Alvarado Lillian Mayorga Guiselle Meléndez Ligia Rojas
Francês	Vivian González Isabel Marengo Patricia Ross Mayela Segura
Inglês	Olga Cascante Gabriela Hernández Laura Gutiérrez Marta Sandino
Português	Gladys Delgado Flor Lizano Carlos Monge Mabel Valerín
Coordenação Correção de Provas	Flor Loaiza Zahyra Obando
Espanhol	Alejandra Aguilar Alexandra Cortés Jeannette Rojas Marta Vásquez

Francês	Elsa Atencio Luis Flores Marta E. Marín Jeannette Villalta
Inglês	Ramón González Jean Louise Hero Grettel MacVane Lesley Simmons
Português	Ana Nery Damasceno Mercia de Oliveira Hilda Ma. Santiesteban Eva Schnell
Coordenação Ata Verbal	Mariantonieta Cordido Ana Victoria Rojas
Gravação	Francisco Sánchez
Edição Espanhol	
Coordenação	Máximo Araya Fanny de la Torre Olga Patricia Arce Marcelle Banuett Isabel Bolaños Ana María Fournier
Transcrição Espanhol	María A. Barrientos Ana Cristina Bolaños Flory Brenes María Elena Cedeño Magdalena Salgado Guiselle Solano Sonia Valverde

Transcrição e Edição
Inglês

Coordenação

Sundra Flansburg
Mark H. Kelly

Ana Carlota Araujo
Jeanne Carstensen
J. Patrick O'Marr
Sara Watkins

Distribuição de Documentos

Coordenação

María Elena González

Ronald Hidalgo
Annel Ortiz

Impressão de Documentos

Coordenação

Guiselle Madrigal
Eduardo Garnier
Edwin Bolaños

Efraim Aguilar
Carlos Alvarado
Carlos Campos
Luis Chacón
Angelina Orozco
Miguel Porras
Manuel Salazar
Freddy Vargas

Mensageiros

Francisco Brenes
Jean Carlo Salazar

Enfermeira

Eunice Zamora

Equipe de Interpretação
Simultânea e Som

Luis Fernando Mata
Ronald Aragón

Sistema Automatizado

Coordenação

Róger Mayorga

Manuel León
Franz Martin
Karina Ramírez
Tathiana Rodríguez

Apoio Logístico

Assuntos Financeiros

Carmen Salazar

Manutenção

Rafael Cordero
Jorge Castro

Transporte

Alberto Muñoz
Edwin Morales

Alimentação

Antonio Salazar

Almoxarifado

Herberth Montero

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/CE/Doc.279 (95)	Temário
IICA/CE/Doc.280 (95)	Programa Provisório de Trabalho
IICA/CE/Doc.281 (95)	Relatório Anual 1994
IICA/CE/Doc.282 (95)	Orçamento-Programa 1996-1997
IICA/CE/Doc.283 (95)	Relatório dos Auditores Externos e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos 1994
IICA/CE/Doc.284 (95)	Estudo Anual dos CATIS
IICA/CE/Doc.285 (95)	Relatório do Comitê de Exame de Auditoria
IICA/CE/Doc.286 (95)	Eleição de um Membro do Comitê de Exame de Auditoria
IICA/CE/Doc.287 (95)	Relatório do Diretor-Geral sobre as Medidas Administrativas, Financeiras e Programáticas tomadas para execução do PMP 1994-1998
IICA/CE/Doc.288 (95)	Mecanismos para a Revisão de Projetos
IICA/CE/Doc.289 (95)	Bolsas de Estudo

- IICA/CE/Doc.290 (95) Relatório Bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI)
- IICA/CE/Doc.291 (95) Relatório Bienal sobre as Atividades do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)
- IICA/CE/Doc.292 (95) Candidaturas ao Título de Pessoal Emérito
- IICA/CE/Doc.293 (95) Cumprimento das Resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo
- IICA/CE/Doc.294 (95) Cumprimento das Resoluções da Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)
- (Sem documento) Relatório do Diretor-Geral sobre os Preparativos da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)
- IICA/CE/Doc.295 (95) Temário Provisório da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)
- IICA/CE/Doc.296 (95) Data e Sede da Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo

ANEXOS

**PALAVRAS DO ENG. OSCAR CAMPOS, PRESIDENTE DA
DECIMA QUINTA REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Desejo agradecer a todos os delegados a distinção de me haverem designado como Presidente da Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo e aproveitar para dar-lhes as cordiais boas-vindas à Costa Rica, em nome do Senhor Presidente, José María Figueres, e do Sr. Roberto Solórzano, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica.

Gostaria também de reconhecer o excelente trabalho do Dr. Russel García, Ministro da Agricultura de Belize, à frente da Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

Esta reunião do Comitê Executivo merece atenção especial, já que, de acordo com a mensagem do Diretor-Geral do IICA e as conversações mantidas com alguns delegados, deveríamos dar-lhe um enfoque diferente das reuniões tradicionais, segundo o qual não só desenvolveríamos os temas incluídos na agenda, mas também assumiríamos a responsabilidade de preparar as bases para que nas reuniões da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), especialmente na próxima que terá lugar na Costa Rica em setembro, os ministros não percam tempo com temas burocráticos ou de caráter administrativo e tenham a oportunidade de analisar a nova ordem econômica e seu efeito sobre o setor agropecuário, além de definir ações concretas que permitam adequá-lo às exigências do século XXI.

É preciso analisar e discutir os assuntos que afetam nossos produtores: a liberalização de nossas economias e a integração de grandes blocos econômicos; a reestruturação do Estado e do setor agropecuário; a educação formal e informal no setor rural; o desenvolvimento tecnológico e os sistemas de informação; as relações entre os setores público e privado; e o desenvolvimento sustentável, além de outros temas da agenda agrícola.

Por isso, e a fim de agilizar o desenrolar da reunião, tomo a liberdade de solicitar-lhes que procuremos ser práticos e precisos em nossos comentários, aproveitando ao máximo o nosso tempo.

Finalmente, quero expressar a certeza de que, durante estes três dias, teremos a oportunidade de compartilhar experiências, tanto nas sessões como nas demais atividades do programa desta reunião, que nos permitirão enriquecer nossos conhecimentos sobre as realizações e dificuldades de outros países e tirar lições para nossos próprios países.

Muito obrigado.

**PALAVRAS DO ENG. CARLOS E. AQUINO GONZALEZ,
DIRETOR-GERAL DO IICA NA SESSÃO DE ABERTURA**

Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhores Chefes e Membros de delegações e de Observadores, Senhoras e Senhores, em nome da comunidade do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e no meu próprio nome, gostaria de dar-lhes as cordiais boas-vindas e expressar-lhes meu mais alto reconhecimento por sua assistência e disponibilidade para trabalhar conosco nestes três dias.

Preparamos uma agenda de trabalho que tem a particularidade de colocar os assuntos técnicos, administrativos, financeiros, orçamentários, organizacionais e estratégicos da Instituição num plano de integração e interdependência. Esses assuntos refletem a implantação do PMP durante 1994 e nos primeiros meses de 1995, além de obedecerem ao processo de reforma institucional que empreendemos desde o momento em que iniciamos esta gestão.

Teremos a oportunidade de refletir sobre o presente e o futuro da agricultura no continente e, evidentemente, também sobre o presente e o futuro desta Instituição.

A reforma institucional é necessária. Mas é preciso que a reforma institucional tenha rumo certo, para ser mais eficiente, para desativar possíveis extravios onerosos e para aproveitar a sinergia e a experiência, tanto a positiva quanto a negativa, acumulada pela Instituição. Trata-se de uma reforma acima do que já existe, que não despreza o passado; pelo contrário, o aproveita e vincula às inovações e às demandas e necessidades atuais dos governos, produtores, empresários e homens do campo; ao mesmo tempo, juntam-se o passado e o presente para projetá-los no futuro, com uma visão de otimismo e esperança.

Neste esquema, conseguimos trabalhar simultaneamente em várias áreas. A reforma concentra-se nas áreas técnicas, humanas, gerenciais, administrativas, normativas, organizacionais, estratégicas e programático-financeiras. Essas continuarão sujeitas à sua transformação e melhoramento contínuo; mas a primeira etapa, a da "reforma básica inicial", que é parte da fase global de transição que projetamos na Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizada no ano passado, essa já foi cumprida.

É precisamente com este evento que queremos encerrá-la. Como acontece com muitas outras ações empreendidas em qualquer área, acreditamos que esta foi a etapa do início da reforma, por conseguinte, a mais difícil (aquela na qual, em geral, se produzem mais incertezas). Nesse processo, vencemos obstáculos, dificuldades econômicas e resistências tenazes, mas sem descuidar da produção e cooperação técnica na Sede Central e nos países.

Trata-se de uma transformação institucional que acompanha as circunstâncias, ajustada ao uso mais racional de nossos limitados recursos econômicos e humanos, combinando o planejamento, o pensamento criativo e a ação pragmática. Todavia, reconhecemos que ainda há um longo caminho a percorrer, com muitas ameaças e riscos, mas também com grandes oportunidades.

As reflexões desta apresentação podem ser resumidas em quatro partes.

Na primeira, identificarei o que considero um grande desafio a todos os que trabalham com a agricultura e exporei a tese central que começamos a impulsionar no IICA para enfrentá-lo com êxito.

Na segunda parte, proporei também para nossa reflexão alguns dos assuntos que considero mais específicos e essenciais para nos ajudar a concretizar a agenda hemisférica da agricultura neste e nos próximos anos, que nos

permitam posicionar as instituições do setor agropecuário e o IICA em alguns deles, com o planejamento, articulação e execução de uma estratégia global, regional e nacional que enfrente melhor os desafios das rápidas transformações que estão ocorrendo nas economias dos países do continente e no mundo, encarando o século XXI com maior nível de qualidade, excelência, competitividade e sustentabilidade.

Na terceira parte, apresentarei a situação de nossa Instituição com relação às crises recorrentes.

Nos últimos dez anos, o IICA vem enfrentando uma progressiva deterioração de sua situação financeira, como resultado do efeito conjunto dos seguintes fatores:

- crescente custo financeiro ou atraso no pagamento de cotas por parte de alguns Estados membros;
- perda do poder aquisitivo das cotas recebidas pelo Instituto.

Levando em conta as implicações dessa situação para a consecução dos objetivos do IICA, preparamos um documento que proporciona uma visão aproximada das perdas financeiras sofridas pela Instituição recentemente, em consequência dos fatores acima mencionados. Apresenta também uma síntese das principais medidas que o IICA adotou para enfrentar esse problema e, finalmente, sugere algumas soluções.

Na quarta parte, apresentarei de maneira geral as medidas e ações que o IICA está empreendendo no contexto desse desafio e da implantação do PMP 1994-1998.

1. A aparente e enganosa perda de importância da agricultura e a necessidade de revalorizá-la, renová-la e dimensioná-la no contexto da globalização.

Antes de desenvolver esta primeira parte, devo esclarecer que não vou referir-me à agricultura de determinado país, mas procurarei fazer uma síntese da agricultura, principalmente, da América Latina e do Caribe. Dados os contrastes que existem entre a realidade das diversas regiões e países, as afirmações referem-se à região em seu conjunto e, portanto, talvez não se apliquem a determinado país.

Qual o grande desafio da agricultura na região? O grande desafio consiste em revalorizar, modernizar e dinamizar a agricultura e apresentá-la em sua nova visão, dentro de um contexto em que temos que ajustar a eficiência de seu funcionamento ao modelo econômico atualmente aplicado na região.

Começo por afirmar que a agricultura como conceito, realidade e atividade importante para a economia nacional está sendo severamente questionada.

No âmbito dos que trabalhamos na agricultura cumprindo diversas funções começa a ser lugar-comum observar que em muitos países, especialmente na América Latina e Caribe, se atribui cada vez menos importância à agricultura. Há uma espécie de realce verbal de sua importância, que contrasta com uma escassa ou insuficiente atenção real.

Um dos indicadores dessa situação é o fato de que várias reuniões de cúpula, de âmbito regional ou mundial, que envolvem temas estreitamente vinculados à agricultura

já não a mencionam, como ocorreu na Cúpula das Américas e na Cúpula do Desenvolvimento Social, recentemente realizadas.

Outro fato de grande significação que reforça essa aparente perda de importância da agricultura e que redobra nossa preocupação diz respeito ao balanço do comportamento da agricultura nos últimos dez ou doze anos. Esse balanço indica que em muitos países a agricultura é uma atividade que se encontra numa situação de atraso em matéria de produção e de imobilismo em termos de transformação, no tocante à modernização, à melhor distribuição dos recursos, à maior competitividade e conservação dos recursos naturais.

O que explica essa aparente perda de importância da agricultura e seu comportamento deficiente nos últimos anos?

Na base dessa aparente perda de importância da agricultura e de seu efetivo atraso econômico e social encontra-se um desempenho ineficiente e anacrônico de boa parte das instituições e dos agentes públicos e privados que de algum modo participamos do setor agrícola. Desde as instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, até os agentes econômicos e setoriais, todos em conjunto, uns atuando positivamente, outros nem tanto, somos responsáveis diretos e indiretos pelo desempenho insuficiente da agricultura regional.

Precisamente no evento "Integração Econômica no Hemisfério Ocidental", que convocamos juntamente com o International Agricultural Trade Research Consortium e realizamos aqui no IICA há dez dias, o Secretário Executivo da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Gert Rosenthal, e o orador que lhes fala nos referimos a elementos que compõem o que convencionalmente se chamaria de um novo modelo que está surgindo na região. O novo modelo está sendo conformado a partir do liberalismo econômico e social, de abertura, integração, mercado e liderança dos

produtores, bem como do reconhecimento da necessidade do alívio da pobreza, capitalização das pessoas, democratização e desenvolvimento humano. Para mim, o que importa é ressaltar que neste processo ainda não surgiu um enfoque renovado da agricultura que o acompanhe, seja inteiramente funcional e faça frente aos novos desafios, permitindo, de um lado, desativar essa aparente "marginalização" da agricultura e, do outro, reimpulsionar seu crescimento e desenvolvimento.

Que está fazendo o IICA para apresentar essa visão renovada da agricultura? Juntamente com outras instituições (IFPRI, OPS, BID, Conselho da Terra) o IICA está dedicando parte de seus esforços e contribuições à geração de uma corrente hemisférica de revalorização da agricultura da qual participem os governos, principalmente os ministérios da Agricultura, as organizações de produtores, pequenos agricultores e empresários rurais de pequeno, médio e grande porte, além de organizações não governamentais, organismos nacionais e internacionais financeiros, de pesquisa e de cooperação técnica, universidades e centros de pesquisa, entre outros.

O IICA está trabalhando e propondo o **enfoque** ou **visão da agricultura sistêmica**, que permite apreender mais corretamente a multidimensionalidade e interdependência dos fenômenos da agricultura e de suas vinculações com os demais setores da sociedade rural, a economia e a sociedade global.

A agricultura sistêmica é, em essência, um enfoque composto primeiramente por uma concepção interdisciplinar capaz de interpretar sua multidimensionalidade e suas complexidades, bem como suas relações sistêmicas com os demais setores da sociedade rural, a economia e a sociedade global (nacional e internacional). Em segundo lugar, por uma finalidade ou objetivo superior, definida pelo desenvolvimento sustentável da agricultura. Em terceiro lugar, por uma estratégia transformadora que guia a ação e se

concentra em quatro transformações (humana, produtiva, comercial e institucional) no sentido da consecução de uma agricultura competitiva, eqüitativa e solidária, ou seja, sustentável.

A agricultura sistêmica pondera o recurso humano por três poderosas razões. Primeiro, porque é o meio para promover as transformações produtivas, comerciais e institucionais. Sem ele, não é possível realizar tais transformações, e menos ainda induzi-las. Segundo, o recurso humano é a própria finalidade da transformação. Para que induzimos a transformação, se não para alcançar o desenvolvimento humano e o bem-estar rural? Terceiro, sua capitalização (educação, capacitação, alimentação e nutrição, previdência social e trabalho produtivo) constitui a essência da competitividade, da eqüidade, da solidariedade e, em última instância, da irreversibilidade, ou seja, da sustentabilidade das transformações.

2. Temas para uma agenda da agricultura hemisférica e do IICA .

Essa reflexão nos leva a considerar brevemente alguns dos temas essenciais e específicos que poderiam compor e priorizar a agenda hemisférica e a do IICA.

I) A necessidade de revalorizar a agricultura e renovar seu enfoque mediante a agricultura sistêmica, que é concepção, mas também finalidade de política e, sobretudo, estratégia operacional para a ação. Para tanto, deve-se convocar um trabalho coletivo e hemisférico em que os ministérios da Agricultura, os produtores, técnicos e organismos nacionais e internacionais de financiamento, pesquisa e cooperação técnica sejam seus principais promotores e protagonistas, atuando tanto de maneira conjunta como individualmente no desenvolvimento de uma estratégia global que defina a nova missão, visão, valores e metas do setor agroalimentar.

II) Políticas econômicas e setoriais. O crescente déficit na conta corrente e na balança comercial,¹ o alto grau de volatilidade, concentração e orientação especulativa da maior parte dos fluxos líquidos de capital,² a tendência à sobrevalorização da taxa de câmbio,³ a dívida externa em crescimento contínuo⁴ e as dificuldades enfrentadas pelo México, Argentina, Venezuela e Costa Rica (entre outros) são fatos de estrita atualidade a nos lembrar que devemos acostumar-nos a conviver com a aplicação simultânea dos programas de estabilização e ajuste estrutural.

A definição e execução de políticas macroeconômicas e setoriais que sejam consistentes, dinâmicas e sustentáveis é extremamente importante. O intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os países do Hemisfério deveria ser uma ação adicional e obrigatória, pois permitiria maior avanço na construção do novo modelo e a inserção mais efetiva da agricultura nos países.

¹ Que em 1994 chegou a 53 bilhões e 21 bilhões de dólares, respectivamente.

² desde 1991 voltaram a ser positivos e estão sendo muito úteis para equilibrar os problemas do balanço em conta corrente.

³ Que é entre outras coisas, produto desses fluxos de capital, mas tende a reduzir a competitividade das exportações e a substituição de importações.

⁴ De 330 bilhões de dólares em 1982 a mais de 500 bilhões atualmente, que representa de 33 a cerca de 45% do PIB da região. Por outro lado, os juros da dívida baixaram de 42 para cerca de 18% das exportações, refletindo claramente o enorme esforço envidado pelos países no sentido de orientar suas exportações para o mercado mundial.

III) **Crescimento global e agricultura.** Os prognósticos do Banco Mundial⁵ para os próximos dez anos são bons para países do Leste e do Sul da Ásia e para a China (que registrarão um dinâmico crescimento anual do PIB de cerca de 7%). Na América Latina e no Caribe, ao contrário, o crescimento será muito menor (3,4%). Com uma ligeira deterioração do contexto internacional, a região decresceria em termos *per capita* à razão de 0,7% ao ano, uma deterioração mais pronunciada que a da África Subsariana. Em contraposição, seus efeitos sobre os países asiáticos seriam quase imperceptíveis.

Em face do insuficiente desempenho da agricultura nos últimos tempos, a preocupação atém-se em saber se ela se está preparando devidamente para bem desempenhar suas funções de hoje e de amanhã e se a estamos levando pelo caminho correto, com a interdependência estratégica, o apoio básico, o dinamismo adequado e a institucionalidade necessária. A revisão e acompanhamento da interação da agricultura e da economia global, seu papel no novo modelo e sua projeção no futuro, ou seja, sua análise prospectiva, é um tema que complementa as ações de curto prazo.

IV) **Agricultura e abertura externa.** A conclusão das negociações da Rodada Uruguai abriu grande parte do caminho que até há pouco estava bloqueado. Tal abertura representa um mercado agropecuário adicional de 35 a 65 bilhões de dólares por ano, ou seja, de uma a duas vezes o nível atual das exportações agrícolas de toda a América Latina e Caribe.

Grande oportunidade, mas também grandes desafios, talvez sinais de preocupação, porque nos últimos dez anos o ritmo de crescimento das exportações agrícolas da América Latina e Caribe sequer chega a 1% ao ano. Por que, justamente quando os países abrem suas economias e aplicam

⁵ Global economic prospects and the developing countries. Banco Mundial. Washington, 1994.

programas de ajuste orientados para o exterior, a agricultura, contrariamente à boa reação de outros setores da economia, está ficando para trás?

A reconversão produtiva visando aos mercados internos e externos, a dinamização da agroindústria e dos agroserviços, os sistemas de controle de qualidade, os elementos tecnológicos e fitozoossanitários e a propriedade intelectual, entre outros, são aspectos fundamentais que requerem constante acompanhamento e operacionalidade.

V) Agricultura e integração hemisférica. O comércio intra-regional é altamente benéfico para as economias do Hemisfério. Mas preocupam-nos as condições desiguais na dotação de recursos naturais, na capacidade da agricultura e no potencial de seus complexos agroalimentares e agroindustriais, bem como a desigual importância atribuída à agricultura pelos países e regiões da América Latina e Caribe.

A harmonização de políticas e medidas comerciais, macroeconômicas e sanitárias, bem como os esforços hemiféricos de planejamento que fomentem o aproveitamento solidário de vantagens comparativas, o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências de integração, como o Nafta, a Iniciativa das Américas, outros tratados de livre comércio e acordos de complementação econômica, Mercosul, Grupo Andino, Mercado Comum Centro-Americano e Caricom, são essenciais e urgentes.

VI) Reconversão, competitividade e conservação produtiva dos recursos naturais e do meio ambiente. Também nos estimula pensar que o avanço tecnológico e sua disponibilidade são meios absolutamente indispensáveis para reconverter a agricultura, incorporando-nos aos mercados mundiais e aos processos de integração. Mas igualmente nos preocupa constatar a insuficiência do avanço da competitividade na agricultura da região. A fim de beneficiar-se dos novos mercados para seus produtos, a região deve construir vantagens competitivas dinâmicas e

sistêmicas e não apenas contentar-se com vantagens comparativas. Em face do avanço da terceira revolução tecnológica, as vantagens comparativas não só serão insuficientes como já não poderão ser utilizadas em detrimento dos recursos naturais e do meio ambiente.

Qualidade e crescimento do meio agrário. A fase pela qual a humanidade está passando e à qual a região deve integrar-se de maneira ainda mais acelerada do que o vem fazendo é a da qualidade. Qualidade dos produtos, insumos, infra-estrutura (irrigação, solos) e transporte; qualidade dos recursos humanos, da educação e capacitação; qualidade da assistência e da cooperação técnica; qualidade da alimentação e saúde; e qualidade na definição de políticas e na implantação de ações e medidas. Por isso, este é outro tema que colocamos como ponto de reflexão: qualidade sistêmica e total do meio agrário. Novamente, a circulação hemisférica de conhecimentos, experiências e informações deve contribuir enormemente para sua implantação e desenvolvimento.

VII) Relacionamento e desenvolvimento agroempresarial. O novo modelo econômico e o paradigma da agricultura e de sua inserção na economia e sociedade global têm e terão como motor fundamental os produtores cada vez mais desenvolvidos em termos agroempresariais. A elevação da competitividade, a reconversão produtiva, as decisões em matéria de produção e investimento, a integração comercial hemisférica e regional, o uso e aplicação dos serviços agropecuários (grande parte dos quais os produtores já começam a gerir), o aproveitamento da informação, o conhecimento e o desenvolvimento das experiências de tudo isso e de mais ainda são basicamente os produtores os principais responsáveis, os que devem cumprir uma função e concretizar a contribuição da agricultura, os responsáveis diretos pelo manejo de grande parte dos recursos naturais, os protagonistas atuais e futuros. Contribuir para seu relacionamento e fortalecimento, facilitando-os, é uma tarefa fundamentalmente nossa. As ações de coordenação e complementaridade entre os setores público e privado são

essenciais à construção dessa renovada etapa de dinamização, modernização e visão sistêmica da agricultura.

VIII) **O desenvolvimento sustentável e os recursos humanos.** Hoje sabemos que a competitividade tem como um de seus eixos a capacidade humana. E esta se concentra no conhecimento, que é o fator produtivo fundamental. Investir em tecnologia, infra-estrutura física, educação e capacitação é o que vêm fazendo (e continuarão fazendo) os países do Leste e Sul da Ásia e a China. Vêm investindo nessas áreas de 30 a 40% do PIB, porque sabem que aí está a chave do crescimento e também do desenvolvimento. Neste e em outros fatores se encontrará a razão do surpreendente crescimento de suas economias nos próximos anos.

Por que a grande maioria de nossos países não poderá crescer com o mesmo dinamismo? Entre outras razões, como assinala Lester Thurow⁶, penso que os países das Américas estão fazendo exatamente o oposto: atrofia educacional e uma sociedade caracterizada por alto consumo e baixo investimento, que não sacrifica os privilégios do consumismo individual.

A educação e a capacitação agrossistêmica incidem não só nas atividades produtivas agropecuárias e florestais, mas também em todo o encadeamento agroindustrial e agrocomercial, chegando até à institucionalidade em cada uma delas, ou seja, desde as organizações de empresários e pequenos produtores rurais, os ministérios da Agricultura, os centros e institutos de pesquisa e transferência de tecnologia, as escolas e universidades, passando pelas instituições de crédito e financiamento e de outros serviços agropecuários, como a comercialização e informação, públicos e privados, até os ministérios

⁶ Em A guerra do século XXI. Lester Thurow é decano da Sloan Business School do Massachusetts Institute of Technology e um dos economistas mais renomados dos Estados Unidos.

globalizadores; também é preciso vincular sistemicamente a alimentação e a nutrição, como fatores que, à semelhança da educação e da capacitação, elevam a produtividade e a competitividade e capitalizam os recursos humanos. O mesmo acontece com a saúde do homem, das plantas e dos animais, que não só reforça a capacidade humana como também gera mais divisas e empregos. A previdência social e não só assistencial, bem como a criação de empregos produtivos, em combinação com todos os elementos anteriormente citados, representam a capitalização humana que contribui substancialmente para assegurar o crescimento econômico com desenvolvimento e distribuição da renda de maneira sustentável. Nesse contexto, a atenção à família rural, à mulher, à infância e à juventude rural surge como condição estratégica.

A reforma e o fortalecimento institucional. Consolidar as novas instituições públicas e privadas, de acordo com o papel de protagonista que cabe ao setor privado e com a alta responsabilidade pública de condução da agricultura; fomentar e facilitar o mercado, porém sem deixar de acompanhá-lo inteligentemente, contribuindo para a sua transparência, e fazer eficiente e efetivo manejo dos bens públicos, a par de reforçar a necessária complementação pública e privada, são aspectos extremamente importantes que devem continuar a receber apoio no sentido de potencializar a socialização das experiências dos países. Nesse processo as instituições internacionais (por exemplo, de cooperação técnica) podem desempenhar um papel importante, desde que sejam reformadas e fortalecidas.

3. Situação financeira da Instituição e sua crise recorrente

Com relação à crise econômica e financeira da Instituição, estes são alguns aspectos que devemos considerar:

- continuação da política de disciplina financeira e austeridade;

- melhor e maior contato com os países observadores;
- "joint ventures" com o setor privado, para licitação de serviços de consultoria e execução de projetos;
- participação em novos modelos de reforma institucional; o IICA pode ser um bom sócio (possui experiência, prestígio e infraestrutura);
- participação e capacitação como fatores essenciais do sucesso;
- gestões em países extracontinentais;
- Fundação IICA e seu papel("novos braços para novos tempos");
- estabelecimento de políticas de cobrança dos serviços prestados pela Instituição;
- aumento dos CATIs;
- esquema de pagamento das cotas atrasadas.

4. Ações sistêmicas do IICA no âmbito da instrumentação do PMP.

O grande desafio que enfrentamos na América Latina e no Caribe de revalorizar a agricultura mediante um enfoque renovado que permita sua reativação e o acompanhamento ativo do novo modelo de desenvolvimento econômico e social, bem como a grande demanda de cooperação técnica proveniente dos países membros, não poderá ser encarado eficientemente sem que se impulse uma profunda reforma institucional do IICA, no âmbito interno e externo, no plano administrativo e organizacional, no campo gerencial e na participação, no aspecto técnico e humano, ou seja,

no plano sistêmico e administrativo global e na reformulação de sua missão, visão, valores e metas.

Quando falo de uma reforma administrativa global, não me atendo à mera idéia de transformar os procedimentos ordenadores e contábeis, ou seja, não estou me referindo à forma e aos mecanismos de distribuição dos recursos cada vez mais escassos e limitados, nem tampouco à hierarquia, quer dizer, à relação entre chefes e subalternos. Refiro-me à essência da revolução administrativa que caracteriza os tempos modernos, que já é própria da sociedade pós-moderna.

É essa a minha visão da administração global, da qual evidentemente não sou o inventor, pois outras grandes contribuições foram dadas, como a de Peter Drucker, um dos primeiros e maiores filósofos contemporâneos da administração⁷. Sou apenas um praticante e fiel seguidor dessa filosofia, que incorpora muitos dos elementos por mim mencionados; mas minha visão é mais abrangente e essencialmente se refere, tal como o faz Peter Drucker, à forma de aplicar o conhecimento ao próprio conhecimento.

Permitam-me citar P. Drucker para deixar que ele, com sua sabedoria, ilustre o que acabo de dizer:

⁷ "P. Drucker foi o primeiro dos futurólogos analíticos e o primeiro filósofo da administração. E para mim continua sendo o melhor" (Wall Street Journal). "A amplitude de sua visão, seu internacionalismo e seu sóbrio realismo se combinam para tornar convincentes sua análise do presente e suas previsões" (The Economist). "O mais destacado pensador sobre administração de nosso tempo" (Harvard Business Review). "Seria difícil sobreestimar sua contribuição ao pensamento administrativo" (Financial Times). A citação foi extraída do livro A sociedade pós-capitalista.

"A maioria das pessoas, quando ouve o termo administração", ainda o entende como «administração de empresas". É certo que a administração em sua forma atual apareceu primeiro nas grandes organizações mercantis... Hoje sabemos que a administração é uma função genérica de todo tipo de organização, qualquer que seja a sua função específica. É um órgão genérico da sociedade de conhecimento... Quando estudei administração, durante a II Guerra Mundial, e pouco depois desta, definia-se o gerente como "a pessoa responsável pelo trabalho dos subalternos". Em outras palavras, era um chefe; e administração era hierarquia e poder. Esta ainda é a definição em que muitos pensam quando se fala de gerentes e de administração. No início da década de 50, a definição mudou: "O gerente é responsável pelo rendimento das pessoas". Hoje sabemos que essa definição também é demasiado estrita. A definição correta é: "O gerente é responsável pela aplicação e pelo rendimento do conhecimento". Essa transformação significa que hoje vemos o conhecimento como o recurso essencial. A terra, o capital e o trabalho são importantes principalmente como fatores limitantes. Sem eles, sequer a administração pode render. Quando a administração é eficiente, ou seja, quando há aplicação do conhecimento ao conhecimento, sempre podemos obter os demais recursos. O fato de o conhecimento se haver tornado o recurso, em vez de ser um recurso, é que caracteriza a nossa sociedade como pós-capitalista. Muda fundamentalmente a estrutura da sociedade. Cria uma nova dinâmica social. Cria uma

nova dinâmica econômica. Cria uma nova política". Eu me atreveria a acrescentar a essa citação que o gerente ou administrador dos tempos presentes é responsável não só pela aplicação e rendimento do conhecimento, mas também pelo manejo das atitudes, sentimentos e emoções de seus colaboradores; e deve ser um articulador e facilitador da participação e do trabalho em equipe.

A instrumentação do PMP tem esta filosofia, segundo a qual procuramos que o conhecimento seja aplicado ao conhecimento das áreas técnicas, administrativas, organizacionais, orçamentárias e financeiras. Esta é a essência da administração atual, incluindo a gerência participativa, o mecanismo central para a consecução paulatina dessa administração global, eficiente, dinâmica, renovadora, impulsionadora e criativa.

Finalmente, senhores delegados, observadores e convidados, estou certo de que, tal como eu, os senhores também pensam que a agricultura do Hemisfério não está numa encruzilhada; está na encruzilhada mais importante dos últimos tempos. Ou nos decidimos a revalorizá-la, dinamizá-la, torná-la mais eficiente e renová-la para que recupere seu crescimento sustentado e se ajuste totalmente ao novo modelo de desenvolvimento econômico com base sustentável e duradoura, ou arcamos, agora e no futuro, com os custos políticos e sociais decorrentes não só de deixá-la deteriorar-se cada vez mais, mas também de não se desenvolver todo o seu imenso potencial de contribuição para a economia global do Hemisfério, a paz social e a capitalização humana, condições absolutamente necessárias para passar a uma etapa superior em benefício de todos nós e das gerações futuras.

A revalorização, modernização e dinamização da agricultura começa em cada país do Hemisfério, desde o Canadá e os Estados Unidos, até a Argentina, passando por todo o Caribe, onde também representa uma atividade importante e interdependente, embora ainda não o ressaltemos com suficiente força.

A revalorização plena da agricultura adquire sua justa dimensão no contexto hemisférico, onde a globalização da economia e da agricultura, a complementação e a realização de vantagens comparativas e competitivas dinâmicas adquirem maior expressão.

A institucionalidade nessa dimensão cria o que os economistas chamam de "economias de escala" em todos os âmbitos e assuntos hemisféricos da agenda renovada para a agricultura, que permite potenciar a integração e a transformação produtiva e comercial.

Utilizemos a sinergia hemisférica; estabeleçamos redes e alianças estratégicas de cooperação nesse nível; permutemos informações, experiências e conhecimentos; relacionemos os produtores e consumidores dos países; negociemos nossos produtos fomentando a abertura e a integração; promovamos a agricultura e seus produtores no Hemisfério e no resto do mundo.

As instituições internacionais enfrentam o mesmo desafio. O IICA não poderia manter-se à margem das transformações do Hemisfério; pelo contrário, o IICA está se transformando não só para ajustar-se às mudanças, mas sobretudo para ser um agente promotor e acelerador da reforma da agricultura. Ao concebê-lo dessa maneira, o IICA deixa de transformar-se numa instituição hemisférica da agricultura, para converter-se na nossa instituição hemisférica da agricultura. Essa deve ser sua visão, missão e meta.

Contribuamos de uma vez por todas para valorizar a agricultura e com ela todas as suas instituições, inclusive a nossa instituição hemisférica, o IICA, a instituição de todos nós.

Dediquemo-nos com entusiasmo e energia a esta necessária e decidida revalorização da agricultura e prestemos apoio político, moral, econômico e diplomático à reforma

institucional que estamos promovendo no IICA, para que este possa servir melhor, com mais eficiência e eficácia aos organismos públicos e privados vinculados ao desenvolvimento agrícola e às organizações agroempresariais das Américas.

A palavra crise em chinês se escreve com dois símbolos: um significa ameaça, perigo, morte; o outro significa oportunidades dentro da mudança.

Creio que devemos enfrentar a contínua crise institucional e setorial com confiança, decisão e entusiasmo, com "management" estratégico, não só para prever as ameaças e os perigos, mas também para identificar e aproveitar as oportunidades que hão de abrir-se para nós.

Muito obrigado.

**PALAVRAS DO ENGENHEIRO JUAN LUIS MARAMBIO
DELEGADO DO CHILE, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO**

Senhor Presidente, Senhor Diretor-Geral, Senhor Sub-Diretor-Geral, Senhor Secretário técnico, Senhor Relator, companheiros de Missão, funcionários do IICA que nos acompanharam todos eses dias da reunião.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer os companheiros de Delegação do Comitê pela honra e pela confiança com que me distinguiram ao escolher-me para falar em seu nome, especialmente aqueles com os quais tivemos algumas pequenas divergências de caráter transitório neste Comitê. A todos os meus agradecimentos.

Gostaria também de agradecer e felicitar o Presidente pela sabedoria e pela prudência com que orientou os debates. Creio que estamos todos cientes de que algumas vezes a orientação desta reunião não foi fácil, especialmente no que diz respeito aos assuntos com referência aos quais não chegávamos a consenso. Assim, Senhor Presidente, agradecemos sua generosidade em suportarnos em certos momentos, talvez com maior tolerância do que a que teríamos demonstrado. Gostaríamos também de agradecer o Diretor-Geral pelas facilidades que mais uma vez nos proporcionou, no decorrer dessas reuniões, para que pudéssemos realizar nosso trabalho. Manifesto nosso agradecimento ao Secretário Técnico, que nos apoiou e nos proporcionou, durante esses três dias-- e mesmo antes da nossa chegada--, o material que devíamos utilizar e que facilitou a nossa chegada.

Porém não gostaríamos de concluir, Senhor Presidente, sem fazer menção especial--que solicito seja transmitida pelo Senhor Diretor-Geral, juntamente com os nossos agradecimentos--a todo o pessoal que tornou possível este tipo de trabalho do Comitê, ao que vemos e ao que não vemos, que são na realidade artífices importantes da realização da nossa tarefa. Agradeço também o pessoal do IICA que nos acompanhou nesses dias de debate e de discussão de alguns

assuntos que julgo de extraordinária importância para o futuro do Instituto.

Senhor Presidente, Senhor Diretor-Geral: durante esses três dias compartilhamos nesta sala diversos temas, tais como seus relatórios e os progressos indicados pela Administração em termos de Plano de Médio Prazo. Discutimos também alguns instrumentos que consideramos muito importantes para o futuro dessa instituição. Somos de opinião que realizamos importante progresso quanto a esses instrumentos, até quando discordamos. Creio que tudo isso ajuda o fortalecimento da instituição. Em alguns casos, não chegamos a consenso; em outros sim. Do que podem estar seguros, Senhor Presidente e Senhor Diretor-Geral, é que durante essas reuniões nossa intenção era ajudar a Administração, para que pudesse contar com diretrizes claras para sua gestão e por isso alguns delegados fizeram também sugestões e contribuições nesse sentido. Creio que também queríamos contribuir para o fortalecimento e o engrandecimento dessa instituição e, quando o fazíamos com certa veemência, tenha plena segurança, Senhor Diretor-Geral, era porque nos considerávamos parte dela. Depois desta reunião do Comitê, regressaremos a nossos países para enfrentar as duras realidades dos nossos setores agrícolas, para os quais trabalhamos, setores esses que, como aqui disseram vários delegados, estão se desenvolvendo ou estão tentando desenvolver-se em situações muito difíceis. Constatamos com satisfação que o Instituto está disposto a ajudar-nos nesse sentido e que, na próxima reunião da Junta, os países terão oportunidade de aprofundar-se nesses temas.

Não resta dúvida, Senhor Presidente, de que levamos conosco alguns elementos sobre os quais devemos refletir, especialmente aqueles sobre os quais não chegamos a consenso. Porém tenha plena segurança de que faremos um esforço profundo nesse sentido e de que partimos com a esperança de chegar a consenso sobre elas nas próximas reuniões. Além disso, partimos satisfeitos, Senhor Presidente, e agradecemos a atitude da Administração, traduzida na

disposição do Diretor-Geral de receber durante esses três dias nossas contribuições para o engrandecimento do IICA. Nesse sentido, o Diretor-Geral reforçou na tarde de ontem nossa fé e nossa esperança, com as palavras profundas e emotivas que utilizou para referir-se ao tema. Consideramos que nesses três dias demos nossa melhor contribuição e envidamos nossos melhores esforços para ajudar o IICA nas tarefas que tem por diante.

Uma vez mais, Senhor Presidente, Senhor Diretor-Geral, agradecemos a atenção e a oportunidade que nos proporcionaram de contribuir para que esta instituição--da qual, como disse, nos sentimos parte-- se torne cada vez mais importante.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

DISCURSO DO DIRETOR-GERAL, ENG° AGR° CARLOS E. AQUINO
GONZÁLEZ, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA DÉCIMA QUINTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Senhor Presidente, Senhores Delegados:

Em outubro de 1993, após minha eleição como Diretor-Geral deste Instituto, deu-se início à preparação do Plano de Médio Prazo 1994-1998, que foi aprovado em setembro de 1993. Essa foi uma tarefa de um ano que cobriu a América de ponta a ponta e contou com ampla participação de nossas instituições de contrapartida, do setor privado e dos funcionários do IICA.

O Instituto calca sua entrada no século XXI no cumprimento desse Plano, produto de incontáveis horas de trabalho, das contribuições de diferentes entidades e dos profissionais que participaram da sua elaboração. É por isso que ao apresentá-lo aqui - e na Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, a JIA - estamos procurando mostrar e divulgar essa nova dimensão do IICA.

Na Sétima Reunião Ordinária da JIA, em setembro de 1993, recebemos mandatos e diretrizes, logo após a minha eleição, que foram incorporados ao Plano de Médio Prazo 1994-1998.

Tal como menciona o Plano, as instituições têm seus próprios princípios de dinâmica. Acreditamos que os esforços que envidemos por obter sua colaboração no sentido da compreensão por parte de toda a comunidade agrícola das Américas devem continuar e ser apoiados, embora com as limitações que - é evidente que reconhecemos - apresentam os nossos Estados membros e, muito especialmente, para que o IICA não seja visto como uma instituição alheia, mas como única em nosso continente e, possivelmente, no mundo. O IICA é um organismo exemplar, com dimensão própria,

capaz de compartilhar experiências e riquezas com outros continentes.

Queria, apenas, fazer uma reflexão neste sentido, pela importância que reveste o trabalho por nós empreendido e, sobretudo, pelos grandes aportes dados nesta Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo. Todos trabalhamos com muito interesse. Demos muitas contribuições sobre o conceito de gerência participativa abrangente, que nos permitirá enfrentar os grandes desafios com que depara a agricultura do continente Americano para que possamos dar-lhe a dimensão e o espaço que lhe correspondem nessa etapa de globalização, de integração das Américas, com uma visão sistêmica da agricultura, atribuindo-lhe a devida importância, tal como definimos no início desta reunião.

Sem sombra de dúvida, ante o cenário em mutação que hoje o mundo apresenta, para conduzir as instituições e as empresas é preciso contar com culturas institucionais vigorosas, flexíveis e dinâmicas. A isso chamamos cultura vencedora, em que seus dirigentes, seus administradores e seus gerentes prevejam as estratégias, sejam inovadores, negociadores, dotados de elevado espírito de realização e serviço. Como conseguiremos essa transformação? Enfatizando o nosso recurso humano, recurso por excelência e que, em nosso entender, real e efetivamente, alcançará a transformação da sociedade, desde que a ele se dê a devida atenção e nele se invista.

Há um ano nos reunimos para elaborar o Plano de Médio Prazo 1994-1998. Hoje nos deparamos com outras situações, e os Estados membros enfrentam novas realidades. Precisamos fazer ajustes e, por isso, senhores delegados, ao dizer que não se deve legislar com rigidez, mas com a visão que se faz mister ante um mundo em freqüente mutação para torná-lo competitivo, aludíamos à necessidade de ajustarmos às condições da competitividade. Essas condições e esse mundo em mutação impõem aos líderes e às organizações exigências sem precedentes, e, na maioria das vezes, os

obrigam a mudar radicalmente seu modo de pensar quanto a propósitos, prioridades, visão do futuro e, especialmente, prevalência dos princípios para realizar as reformas de que carecem as organizações em suas estruturas e funções, para que realmente possam responder melhor a essa nova conjuntura.

Não podemos viver no ontem. As glórias do passado nos dão força, no presente, para que busquemos uma dimensão com uma nova visão e criatividade. Acredito, senhores delegados, que se desejamos que a agricultura ocupe seu verdadeiro espaço, cabe a nós dá-lo com um novo enfoque, definindo o seu papel, os seus valores, e destacando a importância básica que reveste, talvez não como o único elemento no desenvolvimento de nossos povos, mas como um de seus alicerces fundamentais. Por isso, os cenários que se apresentam exigem de todos nós flexibilidade, entusiasmo e dedicação.

Ao concluir, desejo agradecer a todos os participantes desta Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo as contribuições tão importantes dadas à Instituição. Ouvei, durante os debates, que o fato de que regressem a seus países sem se haver chegado a um consenso sobre o orçamento talvez não fosse uma vitória. Nós, contudo, acreditamos que esse tema, por sua complexidade e relevância, exige muito cuidado e profunda reflexão em face da situação por que nestes tempos atravessam o mundo e as organizações. As conclusões a que os senhores chegaram, bem como as diretrizes e orientações que nos deram, têm enorme transcendência. De nossa parte, cumprimos o compromisso de apresentar aos Estados membros as implicações dos diferentes cenários e apontar seu impacto, positivo ou negativo, porque é tarefa de todos nós definir a instituição que desejamos sob essa nova visão de futuro.

Agradeço aos delegados, aos observadores, ao Representante do Chile, por suas palavras, e a todo o pessoal de apoio que trabalhou com eficiência e qualidade. Estendo

os meus agradecimentos a todos, aos que foram recebê-los no aeroporto, aos funcionários, ao Secretário Técnico por seu entusiasmo neste trabalho, à Direção de Planejamento, Programação, Projetos e Auditoria Técnica (DIPRAT) e a toda a sua equipe, que certamente já estão pensando na próxima etapa das alternativas das propostas de orçamento.

Agradeço a todas as demais unidades do IICA, ao nosso recém-chegado Subdiretor-Geral, ao nosso Presidente nesta Reunião, enfim a todos os senhores, o meu muito obrigado. Aos funcionários da Escola de Agricultura da Região Tropical Úmida (EARTH), que espero tenham conhecido uma experiência interessante e, finalmente, agradeço também a Deus, que nos acompanhou nestes dias.

Ao terminar, aproveito para solicitar-lhes que preencham a folha de avaliação, já que suas observações são vitais para o processo de reforma e institucional que estamos desenvolvendo para que o IICA continue aprimorando o seu caminho no sentido da excelência.

- Muito obrigado.

**PALAVRAS DO PRESIDENTE DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO, ENG° AGR° OSCAR CAMPOS,
NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO**

Hoje chegam ao fim três dias de longos debates e reflexões sobre os pontos nevrálgicos que afetam o desenvolvimento do setor agropecuário de nossos países, no contexto de uma nova ordem econômica, com as vantagens e limitações que oferece.

As alternativas de desenvolvimento exigem um processo de integração de nossas economias, buscando, sempre, maior eficiência no uso dos recursos, o que reveste especial importância para o setor agropecuário se considerarmos que, para a maioria dos países de menor desenvolvimento relativo, é do setor agropecuário que suas economias mais dependem.

Em consequência dessa situação, todos os países estão mergulhados em processos de reestruturação e redução do déficit público, redefinindo políticas e estabelecendo ações concretas.

Um dos temas que exigiram maior análise nesta reunião foi a sustentabilidade institucional do IICA que, sem sombra de dúvida, é motivo de preocupação de todos os participantes, se considerarmos o papel preponderante que lhe cabe em apoio ao setor agropecuário dos países da América Latina e do Caribe.

Estamos conscientes da necessidade de proceder a alguns ajustes no entorno econômico, sem detrimento do agro, que é uma das únicas vias de apoio à grande massa de pequenos produtores e que, em grande medida, permite viabilizar os processos democráticos.

No passado, alimentaram-se processos de confrontação que só prejuízo e danos causaram à humanidade e que,

felizmente, pouco a pouco passam a ser apenas uma lembrança funesta na História.

Nesses conflitos, as grandes potências investiram vultosos recursos em armas e exércitos, recursos esses que hoje devem transformar-se em apoios generosos para diminuir os níveis de pobreza, promovendo, desse modo, a superação a que aspiram todos os países de menor desenvolvimento relativo e acabando com os seus atrasos econômicos e sociais.

Devo manifestar o meu reconhecimento ante o elevado grau de responsabilidade e seriedade que caracterizou todos os delegados que ativamente participaram destes debates, travados de modo sincero e objetivo.

Espero que o tempo que nos resta até a realização da reunião da Junta Interamericana de Agricultura, a JIA, nos permita aprofundar a reflexão dos diferentes temas com vistas a avançar no processo de modernização, transformação e consolidação do novo papel que o IICA deve desempenhar em apoio às ações empreendidas em nível nacional, regional e continental para o desenvolvimento do setor agropecuário, num contexto integral.

Desejo agradecer ao Diretor-Geral o progresso obtido na implementação do Plano de Médio Prazo e, à Secretaria e a todo o pessoal de apoio do IICA, a colaboração prestada durante esta reunião do Comitê Executivo para que ela culminasse em sucesso.

Espero que a estada na Costa Rica tenha sido prazerosa para todos e que levem boas recordações. Na próxima reunião da JIA teremos o prazer de recebê-los com os abraços abertos e com a esperança de que encontremos mecanismos solidários e eficientes para revigorar a agricultura do nosso continente.

Muito Obrigado.

**NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE
DE DOCUMENTOS OFICIAS****Doc.****No.**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora – San Salvador, El Salvador,
5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de
junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora – Santiago, Chile, 10 a 13 de
maio de 1973
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora – Caracas, Venezuela, 16 a 18
de maio de 1974
(espanhol e inglês)
- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio
de 1975
(espanhol e inglês)

* edição esgotada.

- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise (1976 — espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora — Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976 (espanhol e inglês)
- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar (1977 — espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora — Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977 (espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura — Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977 (espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos (1977 — espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora — Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978 (espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora — La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979 (espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora — México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980 (espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora — Washington, D.C., Período: 1973-1980 (espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura — San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981 (espanhol e inglês)

* edição esgotada.

- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura — Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)
- 22 Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral
(Terceira edição, 1990 — português, espanhol, inglês e francês)
- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data
(1984 — português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura — San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981
(espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 16 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura — San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA
(1982 — português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983-1987
(1982 — português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura — Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983
(português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 2 a 7 de dezembro de 1983
(português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)

- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Montevideu, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura — México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)
- 35 Plano de Médio Prazo 1987-1991
(1986 — português, espanhol, inglês e francês)
- 36 Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 15 a 17 de junho de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 37 Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia: Diretrizes para a Cooperação
(português, espanhol, inglês e francês)
- 38 Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária. Diretrizes para a Cooperação
(português, espanhol, inglês e francês)
- 39 Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 40 Programa IV: Comercialização e Agroindústria. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 41 Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 42 Relatório da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura. Ottawa, Canadá, 29 de agosto a 2 de setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)

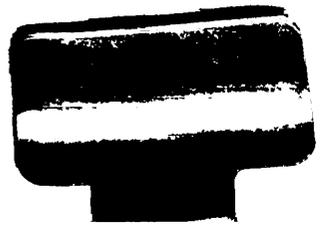
- 43 Relatório da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura — Ottawa, Canadá, 31 de agosto a 4 de setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 44 Diretrizes para o Programa de Trabalho do Centro de Projetos de Investimento (CEPI) no contexto do Plano de Médio Prazo
(português, espanhol, inglês e francês)
- 45 Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 1 — 4 agosto, 1988
(português, espanhol, inglês e francês)
- 46 Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 12 a 16 de junho de 1989
(português, espanhol, inglês e francês)
- 47 Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura — San José, Costa Rica, 9 a 12 de outubro de 1989
(português, espanhol, inglês e francês)
- 48 Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 27 a 29 de agosto de 1990
(português, espanhol, inglês e francês)
- 49 PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1993
(1991 — português, espanhol, inglês e francês)
- 50 Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 24 a 26 de junho de 1991
(português, espanhol, inglês e francês)
- 51 X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura — Madri, Espanha, 23 a 27 de setembro de 1991
(português, espanhol, inglês e francês)
- 52 Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura — Madri, Espanha, 23 a 27 de setembro de 1991
(português, espanhol, inglês e francês)
- 53 Décima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 22 a 24 de junho de 1992
(português, espanhol, inglês e francês)

- 54 **Décima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 21 a 23 de junho de 1993**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 55 **Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura — México, D.F., México, 19 a 23 de setembro de 1993**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 56 **Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 12 a 14 de setembro de 1994**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 57 **Plano de Médio Prazo 1994-1998**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 58 **Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 19 a 21 de junho de 1995**
(português, espanhol, inglês e francês)

Nota: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:
Dirección de Relaciones Externas
Sede Central do IICA
Apartado 55 — 2200 Coronado
Costa Rica

Conclui-se esta impressão no mês de fevereiro de 1995 com uma tiragem de 100 exemplares na Gráfica do IICA.





INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA
Apdo. 55-2200 Coronado, Costa Rica / Tel.: 229-02-22 / Telex: 2144 IICA CR
Endereço Telegráfico: IICASANJOSE / Fax: (506) 229-47-41, 229-26-59 IICA COSTA RICA